



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 167

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo	1	19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	6	28	42
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		28	42
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	28	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	28	42
Secretaria de Estado de Mobilidade		31	43
Secretaria de Estado de Educação	9	31	44
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	13	35	44
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....			44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14		44
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	14	35	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		38	48
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		38	48
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	17	38	50
Secretaria de Estado Das Cidades.....	17	39	51
Secretaria Estado do Meio Ambiente	17	40	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	18		52
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	18	40	53
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		40	53
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		41	
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.983, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao patrimônio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF o imóvel pertencente ao Distrito Federal a seguir discriminado: Lote nº 04, localizado no Setor Parque Tecnológico Capital Digital, na Região Administrativa de Brasília - RA I, com área de 6.400,00 metros quadrados, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula nº 109619 do Livro 2.

Art. 2º Os encargos e os tributos relativos à doação do imóvel de que trata esta Lei ao patrimônio da FAP/DF são de responsabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.384, DE 31 DE JULHO DE 2017 (*)

Regulamenta a Lei nº 5.784, de 21 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.784, de 21 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 5.784, de 21 de dezembro de 2016, que reduz em 10% o montante dos benefícios e dos incentivos fiscais do ICMS que especifica, nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016.

§ 1º A redução de que trata o caput aplica-se aos benefícios e incentivos previstos:

I - nos Cadernos I e II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS;

II - no Caderno III do Anexo I do RICMS; e

III - na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

§ 2º Salvo disposição legal específica em sentido contrário, o disposto neste artigo é aplicado também em relação aos novos benefícios e incentivos fiscais do ICMS, bem como às alterações que ocorrerem até 31 de dezembro de 2018 naqueles vigentes na data de publicação da Lei nº 5.784, de 21 de dezembro de 2016.

§ 3º Excetuam-se do disposto no § 1º:

I - os itens 2, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 36, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 66, 68, 70, 75, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 106, 107, 108, 111, 112, 118, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 136, 141, 147, 148, 149, 155, 157, 158, 159, 160, 164, 168, 173, 174, 177 e 180 do Caderno I do Anexo I do RICMS;

II - os itens 2, 3, 5, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 52 e 54 do Caderno II do Anexo I do RICMS.

§ 4º Referentemente ao inciso III do § 1º, fica limitado a 10% do valor do imposto devido no mês de referência, relativo às operações internas e interestaduais abrangidas pelo regime de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º No caso da redução dos benefícios de que tratam:

I - o Caderno I do Anexo I do RICMS, observado o disposto no inciso I do § 3º do art. 1º, os respectivos valores decorrentes da citada redução deverão ser lançados normalmente nos documentos fiscais de saída;

II - o Caderno II do Anexo I do RICMS, observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 1º, os respectivos valores acrescidos decorrentes da citada redução deverão ser incorporados aos lançados normalmente nos documentos fiscais de saída.

§ 1º No caso de operações de saída com os produtos:

I - do Caderno I do Anexo I do RICMS, observado o disposto no inciso I do § 3º do art. 1º, a base de cálculo será de 10% do valor da operação;

II - do Caderno II do Anexo I do RICMS, observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 1º, a base de cálculo será majorada em 10% da diferença entre a base normal e a reduzida.

§ 2º Nas aquisições com os produtos de que tratam os Cadernos I e II do Anexo I do RICMS, sem prejuízo à observância dos demais dispositivos da legislação tributária, o aproveitamento do crédito, condicionado ao regular destaque no documento fiscal de entrada, fica limitado a:

I - no caso de mercadorias do Caderno I do Anexo I do RICMS, a 10% do valor da operação;

II - no caso de mercadorias do Caderno II do Anexo I do RICMS, ao mesmo percentual utilizado para definir a base de cálculo da operação com a respectiva mercadoria por ocasião de sua saída.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto neste artigo, o optante da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, deverá também acrescer os valores decorrentes da redução de que tratam os incisos I e II do caput ao "VTB", ao "VI", ao "VINT" e, se for o caso, ao "BC das Entradas", de que trata o inciso V do art. 3º da referida Lei.

Art. 3º Sem prejuízo da escrituração normal nos registros do Livro Fiscal Eletrônico - LFE das operações de que trata o art. 2º, o contribuinte que praticar as referidas operações deverá também:

I - criar um registro E350 para prestar as informações referentes à redução dos benefícios fiscais relativos às operações de que trata o Caderno I do Anexo I do RICMS, em que conste:

a) no campo 2, o código "040";

b) no campo 3, o valor referente à redução do respectivo benefício fiscal;

c) no campo 5, o código de receita "1317";

d) no campo 10, o código "REDBENEFCADIANEXOIRICMS".

II - criar um registro E350 para prestar as informações referentes à redução dos benefícios fiscais relativos às operações de que trata o Caderno II do Anexo I do RICMS, em que conste:

a) no campo 2, o código "041";

b) no campo 3, o valor referente à redução do respectivo benefício fiscal;

c) no campo 5, o código de receita "1317";

d) no campo 10, o código "REDBENEFCADIANEXOIRICMS".

III) cadastrar, em registro 0450, caso inexistente o código de que trata a alínea "c" do inciso I, informando:

a) no campo 2, a expressão "REDBENEFCADIANEXOIRICMS";

b) no campo 3, a expressão "Redução de benefício fiscal relativo as operações de que trata o Caderno I do Anexo I do RICMS";

IV) cadastrar, em registro 0450, caso inexistente o código de que trata a alínea "c" do inciso II, informando:

a) no campo 2, a expressão "REDBENEFCADIANEXOIRICMS";

b) no campo 3, a expressão "Redução de benefício fiscal relativo as operações de que trata o Caderno II do Anexo I do RICMS".

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 2º, fica facultado ao contribuinte que apurar o imposto pelo regime normal calcular os valores de que tratam:

I - a alínea "b" do inciso I do caput deste artigo mediante utilização da seguinte fórmula:
 Valor da redução = $\frac{[(\text{valor das vendas de cada tipo de produto de que trata o Caderno I do Anexo I do RICMS no período} \times \text{alíquota aplicável às operações}) - (\text{valor das compras do respectivo tipo de produto de que trata o Caderno I do Anexo I do RICMS no período} \times \text{alíquota aplicável às operações})]}{(1 - \text{BCR})} \times 0,1$;

II - a alínea "b" do inciso II do caput deste artigo mediante utilização da seguinte fórmula:

Valor da redução = $\frac{[(\text{valor das vendas de cada tipo de produto de que trata o Caderno II do Anexo I do RICMS no período} \times \text{alíquota}) - (\text{valor das compras do respectivo tipo de produto de que trata o Caderno II do Anexo I do RICMS no período} \times \text{alíquota da operação})]}{(1 - \text{BCR})} \times 0,1$;

onde BCR = percentual da base de cálculo reduzida.

Art. 4º No caso de contribuintes que arquem com a redução do benefício de que trata o Caderno III do Anexo I do RICMS o cálculo do montante do imposto a ser recolhido, decorrente da citada redução, será calculado da seguinte forma:

Montante = $[(\text{Valor do Crédito Presumido}) - (\text{valor dos créditos referentes às operações de entrada abrangidas pelo respectivo item, no período de apuração})] \times 0,1$.

Art. 5º Sem prejuízo da escrituração normal nos registros do Livro Fiscal Eletrônico - LFE, os contribuintes de que trata o art. 4º deverão adotar também os seguintes procedimentos para lançamento dos registros referentes ao imposto correspondente à redução do benefício de que trata o Caderno III do Anexo I do RICMS:

I - criar um registro E350 para prestar as informações relativas à referida redução, em que conste:

- a) no campo 2, o código "042";
- b) no campo 3, o valor referente à redução do respectivo benefício fiscal;
- c) no campo 5, o código de receita "1317";
- d) no campo 10, o código "REDBENEFCADIIIANEXOIRICMS".

II - criar um registro E340 para registrar o valor da referida redução, em que conste:

- a) no campo 2, o código "199";
- b) no campo 3, o valor referente à redução do respectivo benefício fiscal;
- c) no campo 8, o código "REDBENEFCADIIIANEXOIRICMS".

III) cadastrar, em registro 0450, caso inexistente o código de que tratam as alíneas "c" dos incisos I e II, informando:

- a) no campo 2, a expressão "REDBENEFCADIIIANEXOIRICMS";
- b) no campo 3, a expressão "Redução de benefício fiscal de que trata o Caderno III do Anexo I do RICMS".

Art. 6º No caso de contribuinte que arque com a redução do benefício de que trata o inciso III do § 1º do art. 1º, o montante do imposto a ser recolhido, decorrente da citada redução, será calculado da seguinte forma:

Montante da redução = $[(\text{Est. Déb. 5005}) - (\text{Est. Cred. 5.005}) - (\text{ICMSDEV5005})] \times 0,1$;

onde:

Est. Déb. 5.005 = Estorno dos débitos referentes às operações de saída abrangidas pelo regime de que trata a Lei nº 5.005/12, no período de apuração;

Est. Cred. 5.005 = Estorno dos créditos referentes às operações de entrada abrangidas pelo regime de que trata a Lei nº 5.005/12, no período de apuração;

ICMSDEV5005 = $\text{VTB} \times 12\% - [(\text{BC das entradas} \times \text{VI/VTB}) \times 12\% + (\text{BC das entradas} \times \text{VINT/VTB}) \times 7\%]$,

onde "VTB", "BC das entradas", "VI", e "VINT" são os valores de que trata o inciso V do art. 3º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. O valor alcançado pela fórmula prevista no caput deve observar o disposto no § 4º do artigo 1º.

Art. 7º Sem prejuízo da escrituração normal nos registros do Livro Fiscal Eletrônico - LFE, e da observância ao disposto no § 3º do art. 2º, os contribuintes de que trata o art. 6º deverão adotar também os seguintes procedimentos:

I - criar um registro E350 para prestar as informações referentes à redução do benefício fiscal relativo às operações de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, em que conste:

- a) no campo 2, o código "043";
- b) no campo 3, o valor referente à redução do respectivo benefício fiscal;
- c) no campo 5, o código de receita "1317";
- d) no campo 10, o código "REDBENEFLEI50052012".

II - criar um registro E340 para registrar o valor da redução do benefício fiscal relativo às operações de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, em que conste:

- a) no campo 2, o código "199";
- b) no campo 3, o valor referente à redução do respectivo benefício fiscal;
- c) no campo 8, o código "REDBENEFLEI50052012".

III) cadastrar, em registro 0450, caso inexistente o código de que tratam as alíneas "c" dos incisos I e II, informando:

- a) no campo 2, a expressão "REDBENEFLEI50052012";
- b) no campo 3, a expressão "Redução de benefício fiscal de que trata a Lei nº 5.005/12".

Art. 8º O não recolhimento do imposto de que trata este Decreto no prazo estabelecido em regulamento, por 3 meses, consecutivos ou não, durante o intervalo de 12 meses, sujeitará o contribuinte a cassação do benefício ou incentivo fiscal respectivos.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o contribuinte será notificado pela Subsecretaria da Receita, via atendimento virtual, para sanar a irregularidade no prazo de 30 dias, contados da ciência.

§ 2º No caso de cassação dos benefícios ou incentivos fiscais nos termos deste artigo, o contribuinte:

I - fica sujeito ao regime normal de apuração a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato de cassação, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda;

II - somente pode retomar o respectivo benefício ou incentivo fiscal mediante requerimento, após a data prevista no art. 1º, caput, da Lei nº 5.784, de 21 de dezembro de 2016.

§ 3º Da cassação do benefício ou incentivo fiscal cabe recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de cassação, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 9º Aplica-se, no que couber, a legislação tributária do Distrito Federal, especialmente em relação à fiscalização, arrecadação, penalidades, atualização monetária, juros e multas, e ao processo administrativo fiscal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 146, de 1º/08/2017, página 104.

DECRETO Nº 38.441, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.041.525,00 (dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110.000.163/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 2.041.525,00 (dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.041.525
17.125.6210.2689 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS						
Ref. 011296 0002 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS-RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	114	600.425	600.425
17.125.6210.2695 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Ref. 011302 0002 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	114	700.000	700.000
17.544.6210.2692 FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Ref. 011293 0002 FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	114	741.100	741.100
2017AC00332 TOTAL						2.041.525

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.041.525
17.512.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 013068 6119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	114	2.041.525	2.041.525
2017AC00332 TOTAL						2.041.525

DECRETO Nº 38.442, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.840.567,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00090-000138672/2017-56 e 00110-00003509/2017-87, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Secretaria de Estado de Mobilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 4.840.567,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						4.540.567
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	3	135	4.540.567	4.540.567
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						300.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	44.90.52	0	120	300.000	300.000
2017AC00330 TOTAL						4.840.567

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						4.540.567
15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 009965 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.51	3	135	4.000.000	4.000.000
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 012994 8531 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-PISTA DE COOPER NA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO .						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	3	135	540.567	540.567
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						300.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	120	300.000	300.000
2017AC00330 TOTAL						4.840.567

DECRETO Nº 38.443, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO para análise e aprovação de projetos necessários à execução de obras de infraestrutura no Setor Habitacional Porto Rico, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO, com a responsabilidade de analisar e aprovar adequações de projetos relativos às obras de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, calçadas, acessibilidade urbana e drenagem pluvial, a serem realizados no âmbito do Setor Habitacional Porto Rico.

Art. 2º Compete ao Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO:

I - analisar as adequações de projetos necessários à execução das obras descritas no art. 1º deste Decreto;

II - emitir nota técnica sobre as adequações necessárias aos projetos de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO é composto pelas seguintes instâncias:

I - Comitê Gestor, instância deliberativa e responsável pela apreciação da nota técnica emitida pelo Comitê Técnico;

II - Comitê Técnico, instância de análise técnica, responsável pela apreciação e acompanhamento das adequações aos projetos das obras de que trata o art. 1º deste Decreto, com intuito de apresentar nota técnica ao Comitê Gestor para sua deliberação.

Parágrafo único. A coordenação do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO poderá instituir, conforme necessidade, Comitês Técnicos Específicos.

Art. 4º O Comitê Gestor do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - CGETE/PORTO RICO é composto pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP;

II - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

III - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI;

IV - Secretaria de Estado das Cidades - SECID;

V - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

VI - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB;

VII - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

VIII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM.

Art. 5º O Comitê Técnico do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - CTETE/PORTO RICO será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP;

II - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

III - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI;

IV - Secretaria de Estado das Cidades - SECID;

V - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

VI - Companhia Energética de Brasília - CEB;

VII - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB;

VIII - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

IX - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA;

X - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

XI - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

XII - Serviço de Limpeza Urbana - SLU;

XIII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM.

Parágrafo único. Os Dirigentes Superiores dos órgãos e entidades relacionados neste artigo indicarão, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Decreto, seus representantes e respectivos suplentes à SINESP.

Art. 6º A Coordenação do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO será exercida pelo representante da SINESP.

§ 1º As reuniões do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO ocorrerão de acordo com a necessidade avaliada pela Coordenação.

§ 2º As reuniões do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO serão convocadas pela coordenação, sendo assegurada a liberação dos membros por seus órgãos ou entidades de origem.

Art. 7º Compete à SINESP, enquanto coordenador do ETE/PORTO RICO:

I - a alocação de meios materiais adequados ao funcionamento do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO;

II - a gestão dos contratos e das aprovações necessárias junto aos agentes financeiros;

III - elaborar e submeter proposta de Regimento Interno do ETE/PORTO RICO aos membros que compõem o Comitê Técnico.

§ 1º O Comitê Técnico apresentará ao Comitê Gestor a proposta de Regimento Interno após análise e eventuais alterações, para que este Comitê delibere, por maioria simples de votos, sobre a aprovação da proposta no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 2º Uma vez aprovado, o Regimento Interno deverá ser tornado público mediante Portaria da SINESP.

Art. 8º Os membros do Comitê Técnico do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - CTETE/PORTO RICO serão investidos de poderes, expressamente concedidos pelos órgãos e entidades que representam, para, de acordo com as peculiaridades de cada procedimento administrativo, emitir nota técnica de deferimento ou indeferimento das adequações a ser submetida à apreciação do Comitê Gestor do Escritório Técnico Especial de Porto Rico - CGETE/PORTO RICO.

Art. 9º O Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO manter-se-á em atividade até a conclusão das obras de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento dos trabalhos de que trata o caput deste artigo, o ETE/PORTO RICO fica autorizado a solicitar dados e informações a órgãos e entidades do Distrito Federal, os quais deverão manifestar-se sobre as informações solicitadas no prazo de cinco dias úteis.

Art. 10. Os executores dos contratos afetados pelas adequações das obras devem ser cientificados para fins de cumprimento dos limites legais.

Art. 11. A participação no Escritório Técnico Especial de Porto Rico - ETE/PORTO RICO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.444, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações e remanejamentos mencionados no presente Decreto são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 2º Fica remanejada a Unidade de Assuntos Funerários, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Fica remanejada a Diretoria de Articulação das Atividades da Junta de Serviço Militar, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 4º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.444, de 29 de agosto de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código do SIGHR 02801773) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código do SIGHR 02801789) - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801809) - OUVIDORIA - Assessor, DFA-11, 01 (código do SIGHR 02801817) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLENCIA - Assessor, DFA-16, 01 (código do SIGHR 02801821) - UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA - Assessor, DFA-16, 01 (código do SIGHR 02801826); Assessor, DFA-12, 02 (códigos do SIGHR 02801827 e 02801828); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (códigos do SIGHR 02801829 e 02801830) - GERÊNCIA DE UTILIDADE PÚBLICA - Gerente, DFG-14, 01 (código do SIGHR 02801833); Assessor, DFA-12, 03 (códigos do SIGHR 02801834, 02801835 e 02801836) - GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESOAS E APOIO AO MIGRANTE E REFUGIADO - Gerente, DFG-14, 01 (código do SIGHR 02801831); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801832) - GERÊNCIA DE SUBREGISTRO CIVIL E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 (código do SIGHR 02801837) - GERÊNCIA DE TRATAMENTO, REINserção E REGULAÇÃO DE VAGA - Gerente, DFG-14, 01 (código do SIGHR 02801838); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código do SIGHR 02801839 e 02801840) - NÚCLEO DE APOIO AO TERCEIRO SETOR - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801842) - NÚCLEO DE APOIO AS FAMÍLIAS - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801841) - UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - Chefe, CNE-06, 01 (código do SIGHR 02801843); Assessor, DFA-12, 02 (códigos do SIGHR 02801844 e 02801845) - GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - Gerente, DFG-14, 01 (código do SIGHR 02801846); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801847) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA-PLANALINA - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801860) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA-SEDE - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801848); Assessor, DFA-11, 01 (código do SIGHR 02801849); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801850) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - SAMAMBAIA - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801857); Assessor, DFA-11, 01 (código do SIGHR 02801858) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - PARANOÁ - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801864) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA GUARÁ/ESTRUTURAL - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801854); Assessor, DFA-11, 02 (códigos do SIGHR 02801855 e 02801856) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - PLANO PILOTO - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801859) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - TAGUATINGA - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801851); Assessor, DFA-11, 02 (códigos do SIGHR 02801852 e 02801853) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLENCIA - CEILÂNDIA - Chefe, DFG-12, 01 (código do SIGHR 02801861); Assessor, DFA-11, 01 (código do SIGHR 02801862); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código do SIGHR 02801863) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801959); GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código do SIGHR 02801965); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801966) - DIRETORIA DE CONTRATOS E FUNDOS - Assessor, DFA-14, 02 (códigos do SIGHR 02801993 e 02801992) - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA A APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801981) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801984) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código do SIGHR 02801868) - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SIGHR 02801880) - NÚCLEO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-

11, 01 (código do SGRH 02801883) - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE E RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Assessor Técnico, DFA-11, 02 (código do SGRH 02801886 e 02801887); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código do SGRH 02801888) - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO - Assessor, DFA-12, 01 (código do SGRH 02801891) - GERÊNCIA DA UNIDADE GAMA - Supervisor de Logística de Órgão, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801904); Supervisor de Atendimento de Órgãos, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801906); Supervisor de Órgão, DFG-10, 05 (códigos do SGRH 02801907, 02801908, 02801909, 02801910 e 02801911) - GERÊNCIA DA UNIDADE RODOVIÁRIA - Supervisor de Logística de Órgãos, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801893); Supervisor de Órgão, DFG-10, 06 (códigos do SGRH 02801896, 02801898, 02801899, 02801900, 02801897 e 02801902); Supervisor de Atendimento de Órgãos, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801895) - GERÊNCIA DA UNIDADE TAGUATINGA - Supervisor de Órgão, DFG-10, 03 (códigos do SGRH 02801919, 02801921 e 02801922) - GERÊNCIA DA UNIDADE CEILÂNDIA - Supervisor de Órgão, DFG-10, 03 (códigos do SGRH 02801929, 02801927 e 02802017) - GERÊNCIA DA UNIDADE SOBRADINHO - Supervisor de Logística de Órgão, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801931); Supervisor de Atendimento de Órgãos, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801933); Supervisor de Órgãos, DFG-10, 02 (códigos do SGRH 02802018 e 02801935) - GERÊNCIA DA UNIDADE EMPRESARIAL - Supervisor de Logística de Órgãos, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801939); Supervisor de Atendimento de Órgãos, DFG-10, 01 (código do SGRH 02801941); Supervisor de Órgão, DFG-10, 05 (códigos do SGRH 02801942, 02801943, 02801944, 02801945 e 02801946) - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - CONEN - Secretário Executivo, DFG-14, 01 (código SGRH 02802007).

**ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
E EM COMISSÃO**

(Art. 1º do Decreto nº 38.444, de 29 de agosto de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, DFG-14, 01 - UNIDADE DE APOIO A EVENTOS E MOBILIZAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-12, 08; Assessor, DFA-11, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 05; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA - Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE E RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - Diretoria de Qualidade do Atendimento - Gerência da Unidade EMPRESARIAL - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - Gerência da Unidade gama - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - Gerência da Unidade ceilândia - Assessor Técnico, DFA-10, 03 - Gerência da Unidade sobradinho - Assessor Técnico, DFA-10, 02 - Gerência da Unidade rodoviária - Assessor Técnico, DFA-10, 03 - Gerência da Unidade taguatinga - Assessor Técnico, DFA-10, 01; GERÊNCIA DA UNIDADE AEROPORTO - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor de Logística, DFG-10, 01 - UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS - Assessor, DFA-11, 02; Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência - Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 03 - NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS E CIDADANIA - Chefe, DFG-12, 01 - GERENTE PSICOSOCIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 09 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor Técnico, DFA-05, 02 - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO OPERACIONAL - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - CONEN - Secretário Executivo, DFG-12, 01.

DECRETO Nº 38.445, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Programa Lugar de Cultura, destinado a equipamentos de cultura públicos e privados, dispõe sobre a economia de recursos públicos pela captação de recursos privados e regulamenta a Lei Distrital no 3.950, de 16 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X do caput do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Distrital no 3.950, de 16 de janeiro de 2007, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Lugar de Cultura, com ações voltadas à recuperação e modernização da gestão da rede de equipamentos públicos de cultura e ações de fomento e sustentabilidade dos equipamentos privados de cultura do Distrito Federal.

Art. 2º São eixos do Programa Lugar de Cultura:

- I - de Gestão;
- II - de Infraestrutura;
- III - de Programação.

Art. 3º São estratégias de implementação do Programa Lugar de Cultura:

- I - participação social: adoção de um modelo de governança com participação efetiva da sociedade civil, por meio de ações do sistema de ouvidorias, chamamentos públicos para celebração de parcerias, consultas públicas virtuais, audiências públicas presenciais, articulação com Conselhos Regionais de Cultura e Conselho de Cultura do Distrito Federal;
- II - cultura digital: mobilização e interação em rede, com participação social, a fim de viabilizar mapeamento de experiências, reconhecimento de desafios, fomento da inovação cidadã e articulação entre criadores, inventores e desenvolvedores, a partir de uma cartografia de redes sociais e de novas metodologias de comunicação e informação;
- III - intersetorialidade: busca pela integração entre órgãos e entidades da administração pública distrital e da administração pública federal para a coordenação de esforços na execução das ações e projetos culturais.

**CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

Art. 4º São princípios do Programa Lugar de Cultura:

- I - efetivação dos direitos culturais;
- II - equidade social e territorial do acesso aos bens, serviços e meios de produção culturais;
- III - promoção da acessibilidade na criação artístico-cultural e na fruição dos direitos culturais pelas pessoas com deficiência;

- IV - fortalecimento das identidades, da diversidade e do pluralismo cultural;
 - V - economicidade, eficiência, eficácia e equidade na aplicação dos recursos públicos;
 - VI - transparência e compartilhamento de informações;
 - VII - ampliação e democratização dos processos de participação e controle social;
 - VIII - democratização do uso dos espaços culturais;
 - IX - valorização de iniciativas de inovação e de experimentação artística;
 - X - cooperação e complementaridade dos papéis dos agentes culturais públicos e privados;
 - XI - intersetorialidade das políticas públicas de cultura com outras políticas.
- Art. 5º São objetivos do Programa Lugar de Cultura:
- I - constituir uma rede de equipamentos públicos de cultura, com modernização da gestão, adequação dos espaços físicos e fomento à sua ocupação;
 - II - viabilizar a manutenção, conservação, restauro, promoção e valorização da memória na preservação do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural;
 - III - ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviços culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social, observada a garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência;
 - IV - promover a sensibilização para a arte e a cultura;
 - V - promover a formação artístico-cultural, a capacitação profissionalizante, o aperfeiçoamento e o intercâmbio entre agentes culturais;
 - VI - fortalecer as redes de organizações da sociedade civil, coletivos, grupos informais e de pessoas físicas que atuam na cultura, inclusive a Rede Cultura Viva;
 - VII - desenvolver a economia criativa, incluindo o estímulo ao empreendedorismo, à inovação e ao fortalecimento de cadeias, arranjos produtivos e territórios criativos;
 - VIII - estimular pesquisa, sistematização de dados, formulação de indicadores, documentação e difusão de informações culturais.

**CAPÍTULO III
FERRAMENTAS E AÇÕES**

Art. 6º São ferramentas para a formulação e implementação das ações do Programa Lugar de Cultura:

- I - termos de compromisso de incentivo, regidos pelo disposto no Capítulo V deste Decreto, pela Lei Distrital no 5.021, de 22 de janeiro de 2013, e pelo Decreto no 35.325, de 11 de abril de 2014;
 - II - acordos de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas que pretendem ser patrocinadoras de ações ou projetos culturais, denominados neste Decreto acordo de captação de recursos privados não incentivados, inclusive termos de adoção de patrimônio referidos na Lei Distrital no 3.950, de 16 de janeiro de 2007, conforme o disposto no Capítulo IV deste Decreto;
 - III - acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração com organizações da sociedade civil, regidos pela Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Distrital no 37.843, de 2016;
 - IV - termos de compromisso cultural, para financiamento de projetos e ações culturais de pontos ou pontões de cultura, nos termos da Lei Federal no 13.018, de 22 de julho de 2014;
 - V - termos de ajuste, regidos pela Lei Complementar Distrital no 267, de 15 de dezembro de 1999, e Decreto Distrital no 34.785, de 1º de novembro de 2013, para finalidade de fomento de projetos da comunidade cultural nos equipamentos públicos ou privados;
 - VI - contratos administrativos de natureza artístico-cultural, regidos pela Lei Nacional no 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelo Decreto Distrital no 34.577, de 15 de agosto de 2013;
 - VII - contratos administrativos de natureza genérica, regidos pela Lei Nacional no 8.666, de 1993;
 - VIII - protocolos de intenção, acordos de cooperação e convênios com outros órgãos e entidades públicas;
 - IX - acordos de cooperação com organismos internacionais, em especial a UNESCO, e contratos de consultoria técnica especializada.
- § 1º O uso das ferramentas de que trata este artigo é precedido de chamamento público ou aviso público, conforme o disposto neste Decreto, salvo hipóteses distintas previstas em lei.
- § 2º As parcerias com organizações da sociedade civil previstas no inciso III do caput poderão servir à participação social na execução de políticas públicas culturais e na gestão de equipamentos públicos de cultura, admitida a transferência de recursos e a anuência para que a parceira atue em processos de incentivo fiscal como proponente de projeto cultural destinado à política ou ao equipamento, conforme o disposto nos arts. 15 e 16.
- § 3º A Assessoria Internacional da Governadoria - ASSINTER deve ser ouvida previamente acerca dos acordos previstos na alínea IX desse artigo.

Art. 7º São ações do eixo de gestão:

- I - na categoria de modernização e regularização:
 - a) manual de gestão do equipamento;
 - b) regimento interno e demais normativas;
 - c) plano de providências de regularização jurídica;
 - d) inventário;
 - e) instrumentos de exploração econômica de espaços, tais como cafés, lojas e restaurantes;
 - f) outras ações decorrentes da especificidade do equipamento cultural público ou privado;
 - II - na categoria de diretrizes técnicas e planejamento:
 - a) planejamento estratégico;
 - b) plano de gestão do acervo;
 - c) plano de preservação;
 - d) projeto expográfico;
 - e) plano museológico;
 - f) outras ações decorrentes da especificidade do equipamento cultural público ou privado.
- Art. 8º São ações do eixo de infraestrutura:

- I - na categoria predial:
 - a) diagnóstico;
 - b) construção;
 - c) reforma estrutural;
 - d) reforma ou outras medidas para adequação do espaço físico;
 - e) outras ações decorrentes da especificidade do equipamento cultural público ou privado;
 - II - na categoria de mobiliário e tecnologia:
 - a) diagnóstico;
 - b) plano de tecnologia;
 - c) plano de aquisições;
 - d) outras ações decorrentes da especificidade do equipamento cultural público ou privado.
- Art. 9º São ações do eixo de programação:
- I - caderno de diretrizes de ocupação;
 - II - editais de programação;
 - III - plano de programação da Secretaria de Estado de Cultura;
 - IV - plano de programação da sociedade civil;
 - V - outras ações decorrentes da especificidade do equipamento cultural público ou privado.

CAPÍTULO IV

ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE INOVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRIVADOS

Art. 10. A gestão pública da cultura deve buscar eficiência na alocação dos recursos públicos e economia de recursos por meio de iniciativas de inovação voltadas à otimização de processos e à ampliação da sinergia entre os equipamentos, além de medidas de captação de recursos privados.

Art. 11. A economia de recursos públicos por meio de apoio privado a ações ou projetos culturais do Programa Lugar de Cultura pode se dar por:

I - medidas de captação de recursos privados sem benefício de incentivo fiscal ou qualquer forma de reembolso ou ressarcimento, conforme o disposto em acordo de cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o ente privado, pessoa física ou jurídica, nos termos dos arts. 12 a 14;

II - processos de patrocínio incentivado, em que há alocação de recursos privados com benefício de incentivo fiscal ou qualquer forma de reembolso ou ressarcimento, conforme o disposto no termo de compromisso de incentivo firmado entre beneficiário e incentivador, nos termos dos arts. 15 e 16.

Parágrafo único. As regras previstas neste Capítulo têm natureza genérica, aplicando-se subsidiariamente aos casos de políticas culturais que têm regramentos específicos sobre captação de recursos privados.

Seção I

Captação de recursos privados sem incentivo fiscal

Art. 12. A captação de recursos de ente privado, pessoa física ou jurídica, em benefício do equipamento público de cultura, quando não houver benefício de incentivo fiscal, pode ocorrer por celebração de acordo de cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e o ente privado, denominado neste Decreto acordo de captação de recursos privados não incentivados.

Parágrafo único. Nos casos em que houver as condições previstas na Lei Distrital no 3.950, de 2007, os ajustes entre a Secretaria de Estado de Cultura e o ente privado em acordo de cooperação corresponderão aos Termos de Adoção de Patrimônio Arquitetônico.

Art. 13. A celebração de acordo de captação de recursos privados não incentivados entre a Secretaria de Estado de Cultura e o patrocinador deve ser precedida de um dos seguintes procedimentos, conforme o caso concreto:

I - edital de captação de recursos privados não incentivados;

II - apresentação de proposta espontânea, com publicação de aviso público.

§ 1º Nos casos de proposta espontânea, deve ser observado o seguinte procedimento:

I - apresentação da proposta, com solicitação de contrapartida e oferta de caderno de encargos que pode incluir:

a) fornecimento de bens e serviços;

b) premiações de iniciativas da comunidade cultural;

c) realização de obras destinadas ao patrimônio cultural;

II - análise da proposta e diálogo técnico com o proponente, para a realização de eventuais ajustes no caderno de encargos ou na solicitação de contrapartida;

III - publicação de Aviso Público para que outros interessados possam apresentar proposta alternativa;

IV - decisão discricionária da administração pública para, alternativamente:

a) celebrar o acordo com o proponente original, caso inexistentes ou inadequadas as propostas alternativas;

b) celebrar o acordo de cooperação com todos os proponentes, caso obtido consenso em agenda pública;

c) realizar chamamento público;

d) arquivar o processo, caso não subsista interesse da administração pública.

§ 2º O interessado em apresentar proposta espontânea pode solicitar informações e reuniões técnicas, visando conhecer a realidade do equipamento público a ser contemplado.

Art. 14. A contrapartida ao ente privado cujos recursos foram captados é a exibição de publicidade ou a ativação de marca.

§ 1º Os custos de produção, instalação e veiculação dos meios de propaganda serão de responsabilidade do ente privado.

§ 2º A utilização temporária de bens públicos pode ser solicitada como contrapartida, conforme a peculiaridade da política setorial.

§ 3º A equivalência econômica entre o custo dos encargos e o valor da contrapartida é garantida pela observância dos seguintes procedimentos:

I - no edital, caso mais de uma proposta contemple o rol integral de encargos disponíveis, é vencedor o proponente que oferecer maior doação para recuperação do patrimônio histórico e artístico, nos termos da Lei no 3.717, de 9 de dezembro de 2005;

II - no aviso público de proposta espontânea, o prazo para apresentação de propostas alternativas deve ser de no mínimo 10 dias, de modo que a possibilidade de ampla concorrência entre os atores da iniciativa privada garanta a correspondência entre oferta e demanda.

Seção II

Processos de Patrocínio Privado Incentivado

Art. 15. Os mecanismos de incentivo fiscal previstos na Lei Federal no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e na Lei Distrital no 5.021, de 2013, podem ser utilizados para projetos culturais de interesse da Secretaria de Estado de Cultura, inclusive os projetos destinados à preservação ou reforma do patrimônio cultural, manutenção ou programação de equipamentos públicos de cultura.

§ 1º O uso dos mecanismos de incentivo fiscal para a finalidade de que trata o caput pode ser realizado por organizações da sociedade civil, nos termos de parceria regida pelo Decreto Distrital no 37.843, de 2016, denominada parceria para uso do patrocínio incentivado.

§ 2º Para fins de execução dos eixos de gestão e infraestrutura do Programa Lugar de Cultura, deve haver linha específica do mecanismo de incentivo fiscal previsto na Lei no 5.021, de 2013, para que não haja prejuízo ao fomento de iniciativas da comunidade cultural.

§ 3º Os procedimentos previstos no Decreto no 35.325, de 2014, e na Lei Distrital no 5.021, de 2013, devem ser observados no uso do mecanismo distrital de incentivo fiscal realizado nas ações do Programa Lugar de Cultura.

Art. 16. A celebração da parceria para uso do patrocínio incentivado pode ocorrer por intermédio da apresentação de proposta cultural em manifestação espontânea de interesse de organização da sociedade civil, seguida de aviso público para verificar a existência de outros interessados.

§ 1º Nos casos em que houver interesse temático e singular do Estado que justifique o processamento de propostas culturais consideradas especiais, nos termos do inciso VIII do caput do art. 3º do Decreto Distrital no 35.325, de 2014, a Administração pode optar pela realização de chamamento público.

§ 2º Nos casos em que a parceria não se restringe à anuência para apresentação de proposta cultural em processos de incentivo fiscal e envolve também transferência de recursos da administração pública ou compartilhamento patrimonial, é obrigatória a realização do chamamento público, a fim de celebrar:

I - acordo de cooperação com compartilhamento patrimonial, quando não houver transferência de recursos; ou

II - termo de fomento ou colaboração, quando houver transferência de recursos.

§ 3º A Secretaria de Estado de Cultura pode firmar entendimentos com empresas relativos aos trâmites de captação de recursos do patrocínio incentivado.

Art. 17. Em caso de interesse de organização da sociedade civil em apresentar proposta cultural em manifestação espontânea, a Secretaria de Estado de Cultura deve observar o seguinte procedimento:

I - apresentação de proposta cultural pela organização da sociedade civil;

II - análise da proposta cultural apresentada pela organização da sociedade civil, realizada pela área técnica responsável pelo equipamento público ou pela política pública cultural a ser beneficiada;

III - diálogo técnico com a organização da sociedade civil interessada, para a realização de eventuais ajustes na proposta cultural que viabilizem sua adequação às necessidades da administração pública;

IV - publicação de Aviso Público para que outras organizações da sociedade civil possam, em prazo não inferior a 15 dias, apresentar proposta cultural alternativa;

V - decisão da Secretaria de Estado de Cultura por:

a) celebrar o acordo de cooperação com a organização da sociedade civil que apresentou a proposta original, caso inexistentes ou inadequadas as propostas alternativas;

b) celebrar a parceria com todas as organizações da sociedade civil interessadas, caso obtido consenso em agenda pública conduzida; ou

c) realizar chamamento público.

Parágrafo único. O interessado poderá solicitar informações e reuniões técnicas, visando conhecer a realidade do equipamento público a ser contemplado.

Art. 18. A execução da parceria para uso do patrocínio incentivado, realizada pela organização da sociedade civil, deve ser monitorada pela Secretaria de Estado de Cultura, observados os seguintes procedimentos:

I - nas hipóteses em que não houver transferência de recursos da administração pública, a Secretaria deve verificar se a organização da sociedade civil está cumprindo as obrigações previstas no acordo de cooperação, com aplicação dos recursos captados por mecanismo de incentivo fiscal, conforme as regras de direito privado aplicáveis à situação;

II - nas hipóteses em que houver transferência de recursos da administração pública, a Secretaria deve verificar se a organização da sociedade civil está cumprindo as obrigações previstas no termo de fomento ou colaboração, com aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) recursos captados por mecanismo de incentivo fiscal serão executados conforme as regras de direito privado aplicáveis à situação, observadas as exigências previstas na Lei Federal no 8.313, de 1991, ou na Lei Distrital no 5.021, de 2013, conforme o mecanismo de incentivo utilizado;

b) recursos provenientes de transferência da administração pública serão executados conforme as regras da Lei no 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital no 37.843, de 2016.

CAPÍTULO V

INSTÂNCIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Art. 19. Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial para realizar a gestão governamental do Programa Lugar de Cultura, sendo composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado de Cultura, responsável pela coordenação;

II - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, por intermédio da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais;

III - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

IV - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação;

V - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social;

VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

VII - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

VIII - Secretaria de Estado das Cidades;

IX - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; e

X - Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º O Secretário de Estado de Cultura pode editar ato normativo sobre a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor Intersetorial.

Art. 20. O Comitê Gestor Intersetorial deve promover a articulação do Programa Lugar de Cultura com as demais políticas públicas relevantes para o funcionamento dos equipamentos públicos e privados de cultura.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As despesas com a execução das ações do Programa Lugar de Cultura correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas aos órgãos e entidades responsáveis por sua implementação, recursos privados captados com ou sem incentivo fiscal nos termos do Capítulo IV, e outros mecanismos legalmente admitidos.

Art. 22. A Secretaria de Estado de Cultura pode editar normas complementares para o cumprimento deste Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no art. 13 do Regimento Interno e de acordo com os dispositivos da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, a competência para assinar os Termos de Outorga e Aceitação - TOAs.

Art. 2º Delegar à Vice-Presidência, a competência para assinar contratos, convênios e acordos em nome da FAPDF, nos termos do art. 14, II, do Regimento Interno, observada a legislação vigente.

Art. 3º A presente delegação de competência é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 4º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser praticadas, pela Presidência desta Fundação, as atribuições ora delegadas, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº: 126.000.023/2011; Interessado: Unidade de Corregedoria Fazendária / SEF; Assunto: Análise do relatório final de comissão disciplinar. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, Interino, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 255, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo nº 126.000.023/2011, DECIDE: ACOLHER na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 1379/1419); e ARQUIVAR o Processo Disciplinar, com base no artigo 208, 244, inciso III, e 258 da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2017.
WILSON JOSÉ DE PAULA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 217, parágrafo único, e 237, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 2062607, referente ao processo nº 00040-00054635/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 036, de 29/06/2017, publicada no ODF nº 124, DE 30/06/2017, pg. 54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DA RECEITA**TERMO DE CASSAÇÃO Nº 16/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040-001.832/2017)**

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 6º, §1º, do Decreto nº 34.063, de 20 de dezembro de 2012, fundamentada no inciso III do artigo 6º do mesmo Decreto nº 34.063/2012, e de acordo com o Relatório Exclusão da Condição de Substituto Tributário - GEMAE/COFIT e seu complemento, constante dos autos do processo administrativo nº 040-001.832/2017 às folhas 02, 03, 56 e 57, RESOLVE:

FICA EXCLUÍDA da condição de substituto tributário concedida pelo Ato Declaratório nº 031/2013 e seu aditivo, a empresa MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 08.691.096/0001-93, CF/DF nº 07.487.748/001-34.

Uma vez excluído da condição de substituto tributário, o contribuinte que vier a receber mercadorias sem a retenção do imposto devido por substituição pelo remetente, deverá promover o recolhimento na forma do Artigo 74, inciso II, alínea "c", item 1, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

A exclusão da atribuição da condição de Substituto Tributário produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação no DODF, nos termos o §1º do artigo 6º do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011/c art. 103, do Decreto nº 33.269/2011).

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

**ATO DECLARATÓRIO Nº 074/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 2017.0815-82984)**

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 363/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de EXTREMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.792.220/001-54 e no CNPJ/MF sob o nº 13.562.837/0001-76, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 32, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I-Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II- Concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III- Deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARAGRAFO UNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

**ATO DECLARATÓRIO Nº 075/2017 - SUREC/SEF
(Processo nº 2017.0821-84910)**

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 364/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.818.885/001-15 e no CNPJ/MF sob o nº 28.204.374/0001-48 doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - Concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - Deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 496/2017 - SUREC/SEF

PROCESSO: 2017.0809-80752, INTERESSADO: WD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 09.527.349/0001-50, CF/DF: 07.618.852/001-59. ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 353/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 503/2017 - SUREC/SEF

PROCESSO: 2017.0815-83233, INTERESSADO: GRANSABOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.385.263/0001-08, CF/DF: 07.568.707/001-70. ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 355/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2017

PROCESSO: 0125-000402/2017; INTERESSADO(A): HARALAMBOS KAFKARIDES; CPF: 079.778.581-77. ASSUNTO: Isenção de IPVA - Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO: I/BMW 320i; PAJ5949; 2016/2017; Conforme Ofício nº 39/2014 - CGPI/DIMU de 06/06/2014, e Ofício nº 107 - CGPI/DIMU de 31/08/2015, o Chipre não oferece ao Brasil reciprocidade no tratamento tributário (inciso III, artigo 4º da Lei nº 7.431/1985).

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO: 0042-001427/2017; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS; CNPJ: 61.012.019/0001-42; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata conforme parecer nº 52/2017 - NUBÉF, na forma seguinte: IMÓVEL; A PARTIR; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: SGAN QD 612 MD C; 2017; 13103911; O interessado não era proprietário do imóvel na data de ocorrência do fato gerador do imposto conforme estipulado no Decreto 28.445/2007, artigo 2º, item I. Portanto, não era sujeito passivo da obrigação tributária referente ao exercício de 2017.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 151, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA, SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.001.434/2017, RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS, 153.293.051-87, QNN 08 CJ H LT 40 CEILÂNDIA, 3515221-4, IPTU/TLP, 2016 e 2017, requerente com débito inscrito na Dívida Ativa na data da ocorrência do fato gerador (01.01.2016 e 01.01.2017), contrariando o disposto no art. 173 da LODF combinado com o art. 2º da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 152, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.808/2017, CLEITON BATISTA SOARES, 869.914.261-72, OVQ 0920, 2017, veículo usado adquirido de outro taxista e vinculado na autorização 0920-A após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei 4.727/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: TORNAR SEM EFEITO PARTE do indeferimento publicado no Despacho de Indeferimento nº 125 de 03 de julho de 2017, publicado no DODF nº 126 de 04 de julho de 2017, páginas 12/13, do pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 047.000.606/2017, JOSE MAXIMO FERREIRA, 115.203.451-00, PARANOIA PARQUE QD 3 CJ 3 LT 1 AP 104, 5277700-6, IPTU/TLP, 2017.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 047/2017 (*)

Recorrente: MÁRCIA DE SOUZA FAULA Recorrida : Subsecretaria da Receita MÁRCIA DE SOUZA FAULA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 129.003.020/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de novembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de abril de 2017. JOSE HABLE - Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 84, de 04/05/2017, pag. 13.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 018/2014, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas por meio da Decisão do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, constante nas páginas 531 à 541 do Processo nº 060.006.543/2014.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processos nº 060.006.543/2014 e apenso, nº 060.000.236/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 114, de 16/06/17, página 11.

PORTARIA Nº 403, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 024/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e de acordo com a Decisão constante das folhas 466 a 469 do Processo nº 060.000.567/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.000.567/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 165, de 28/08/17, página 7.

PORTARIA Nº 423, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 178/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 16/2017 - SES/CONT/USCOR/DIPAD/5ªCPD, constante do Processo nº 060.005.940/2015.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.005.940/2015 e Processos Apensos nºs 060.007.985/2013 e 275.001.549/2012.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 165, de 28/08/17, página 9 e 10.

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2016, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2016, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, às fls.139/153, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 450, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00089776/2017-01.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00089241/2017-22.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 453, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de agosto de 2017, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 00060.00043817/2017-13, instaurado pela Portaria nº 349, de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA MASTER II, Recredenciado pela Portaria nº 139 de 23/05/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Leide Jéssica Santos de Oliveira, 248, 83; Diretora Sandra Nery Medeiros Dias Reg. Nº 16341-Unoeste; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva Reg. nº 786-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, Recredenciado pela Portaria nº 106 de 19/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Laura Ilthenco Zanetti, 741, 89; Diretor Euclides Fabio Casagrande Reg. nº 1095-Unilasalle; Secretária Escolar Erika Garcia de Lima Reg. nº 32713-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 130 de 05/08/2015-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Jônior de Faria Antunes, 3142, 132; Diretora Karina de Paula Pereira Silva Reg. nº 496-UNB; Secretária Escolar Maria Angela de Lacerda Reg. nº 35-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 68 de 08/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08A, Érika Bernardo Nascente, 4064, 141; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1472-MEC; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França Reg. nº 32118-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Raquel Farias Brasileiro, 4326, 104; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Livro 05, Allan Sampaio Oliveira, 2951, 188; Diretora Michele Ferreira Nacfu DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Cristina Gomes S.C. Santos Reg. nº 3789-DIE/SEDF

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA-ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 251 de 01/12/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Lukas Nunes de Souza, 1783, 61; Taric Nidale Karaja, 1784, 61; Diretora Ana Dirce Salomon Bottega Reg. nº 3939-UNICEUB; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos Reg. nº 28449-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Cindy Beraldo, 4327, 104; Deusdete Teixeira da Cruz, 4328, 105; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 250 de 26/11/2014-SEDF: CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Sidnei Pereira Santana, 13, 05; José Erivan da Costa Sousa, 14, 05; Diretora Cleide Ferreira da Silva Reg. nº 436-MEC; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos Reg. nº 6307-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Ana Luiza Monteiro de Almeida, 6341, 36; Thiago Brito da Silva, 6342, 37; Diretor Vinicius Alexandre Mota Ribeiro DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Ricardo Monteiro do Nascimento Reg. nº 24928-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO SOUZA LIMA, Recredenciado pela Portaria nº 504 de 04/12/2001-SEDF e Extinta pela Ordem de Serviço nº 128/2014-SUPLAV/SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, 08/2017, Livro 04, Marcelo Nogueira de Oliveira, 1870, 185; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 de Ceilândia, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Alicia Rita Oliveira dos Reis, 10744, 205; CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Juraci Torres Carvalho Melo, 10745, 206; Diretor Nilson Couto Magalhães DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro Reg. nº 1018-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 156 de 07/06/2016-SEEDF: CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Denis Lopes Furtado, 28, 10; Marcelo Barros Vieira, 29, 10; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHĚK-ASA NORTE I, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Daniel Ferreira de Alencar Júnior, 6317, 06; João Gabriel Silva Santos, 6318, 06; Leonardo Lima Dourado, 6319, 07; Victória Van Vitas Alkmin, 6320, 07. Diretor Rodrigo de Andrade Correia Reg. 470 MEC; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra Reg. nº 1911-SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 55, Juliana de Carvalho Cabral Lopes Rodrigues, 25890, 27; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786-UNIDERP; Secretário Escolar Pedro Raphael da Silva Campos Monteiro de Lima Reg. nº 32122-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandado de Segurança, 01 processo.

ESCOLA DE PAISAGISMO DE BRASÍLIA, Recredenciada pela Portaria nº 248 31/12/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PAISAGISMO, Livro 01, Alcione Helen da Silva, 78, 28; Andréa Duarte Alquezar de Oliveira, 79, 29; Gildivan Rodrigues de Oliveira, 80, 29; José Carlos Belich Junior, 81, 29; Pedro Maretti Brant, 82, 30; Diretor José César Utida da Fonseca Reg. nº 28674-Universidade Candido Mendes; Secretária Escolar Leticia Lima de Carvalho Santos de Oliveira Reg. nº 6351-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 16, Priscila Nazaré Rodrigues de Moraes, 7379, 61; Marina Gabriella Fernandes Siqueira, 7380, 61; Lucas Evangelista Gomes Costa, 7381, 61; Jefferson Pereira da Silva, 7382, 62; Luis Felipe Garcês Oliveira, 7383, 62; Natália Rodrigues de Jesus, 7384, 62; Diretor Laécio Alves Franco DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho Reg. nº 1810-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01, DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Camila Daniele de Sousa Santos, 9920, 179; Camila Stefanny Almeida, 9921, 179; Daniela de Sousa da Costa, 9922, 179; Évailde da Conceição de Sousa, 9923, 180; Giulia Carneiro Barros, 9924, 180; Graziela Rodrigues de Freitas, 9925, 180; Levy Gustavo Longuim de Souza, 9926, 181; Patrícia Aires de Queiroz, 9927, 181; Patrícia Gonçalves Lima, 9928, 181; Rafaela Mendes Pereira Ribeiro, 9929, 182; Raissa Benicio Valverde, 9930, 182; Lorena Mesquita Caixeta, 9931, 182; Taynara Marques Rodrigues, 9932, 183; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Ana Paula da Silva Santos, 9933, 183; Gustavo Barbosa dos Santos, 9934, 183; Diretora Surama Aparecida de Melo Castro DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira Reg. nº 1098-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 21B, Roberto Ronney de Castro Junior, 11792, 109; Nayara Leão Guimarães, 11793, 109; Erik Pereira dos Reis, 11794, 109; Guilherme Guimarães Braga, 11795, 110; Débora Isis Alves de Barros Freitas, 11796, 110; Epaminondas Santiago de Lucena, 11797, 110; Andre Alves Guimaraes de Siqueira, 11798, 111; Lucas Leite Pereira, 11799, 111; Andrey de Oliveira Moraes, 11800, 111; Klissia da Silva de Araújo, 11801, 112; Ingrid Inácio das Chagas, 11802, 112; Daniele Alves Moura da Silva, 11803, 112; Amanda Gabriella Nascimento dos Reis Franco, 11804, 113; Nayara Sampaio Machado, 11805, 113; Laura Hellenna Maia Catian, 11806, 113; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente Sede I.

ESCOLA BILINGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, Credenciada pela Portaria nº 171 de 02/07/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Luana Portela do Nascimento, 45, 15; Othaisa Vanessa Sousa Costa, 46, 16; Paollo Pablo Silva Oliveira, 47, 16; Paulo Henrique Mendes Ribeiro, 48, 16; Priscila Henrique Moita, 49, 17; Ramon Oliveira Veloso, 50, 17; Sara de Moraes Lisboa, 51, 17; Tainara de Souza Bastos, 52, 18; Thalya da Silva Alves, 53, 18; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Ana Gabriella Pereira Ferreira, 54, 18; Amanda Ferreira da Silva, 55, 19; Ava Carmen de Carvalho, 56, 19; Carlos Alexandre Carvalho Rabelo, 57, 19; Hudson Lucas Moreira do Nascimento, 58, 20; Natanael da Silva, 59, 20; Rocicleia Monte Costa, 60, 20; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson Aut. nº 3351-COSIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Adriana Franco Gomes, 1705, 46; Lauro Alexandre Mendes, 1706, 46; Maristela Rodrigues Barbosa, 1707, 46; Sintia Pereira Coelho, 1708, 47; Valdezi José Ferreira Marques, 1709, 47; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alderina Ferreira de Carvalho, 1710, 47; Dalvânia Fernandes Lima de Almeida, 1711, 47; Elenice Bezerra de Oliveira, 1712, 48; Geisyete Rodrigues da Silva, 1713, 48; Gislene Batista de Lima, 1714, 48; Jefissiane Castro dos Santos, 1715, 48; Maria do Socorro Silva dos Santos, 1716, 49; Maria Eduarda de Oliveira, 1717, 49; Márcio Oliveira Barbosa de Melo, 1718, 49; Michelly Oliveira da Silva, 1719, 49; Nilvia da Silva Cruz, 1720, 50; Patricia Karla da Silva Lopes, 1721, 50; Poliana da Conceição Rodrigues de Sousa, 1722, 50; Samara Alves de Oliveira, 1723, 50; Synara Caroline de Andrade Greco, 1724, 51; Tânia Lúcia Martins dos Anjos de Carvalho, 1725, 51; Velderson Alderico da Silva Farias, 1726, 51; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 2065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Karoline Costa Ferreira, 4329, 105; Andressa Carvalho Bezerra da Silva, 4330, 105; Arabella Cristina Freitas da Silva, 4331, 106; Ewerton Oliveira Alburquerque, 4332, 106; Felipe Godinho Barros, 4333, 106; Franciana da Silva Macedo, 4334, 107; Francisca Edna Nunes de Oliveira, 4335, 107; Gilvan Daelton Dias Brasil Duarte, 4336, 107; Hiroshi Uyara, 4337, 108; Igor Monteiro de Carvalho, 4338, 108; Ikaro Alves de Oliveira, 4339, 108; João Victor Roriz, 4340, 109; Marlir Monteiro Lisboa, 4341, 109; Myllena Santos de Oliveira, 4342, 109; Nathalia Magalhães de Paula, 4343, 110; Paulo Pereira da Silva, 4344, 110; Raiane dos Santos Bento, 4345, 110; Raphael Souza Rosa, 4346, 111; Romison Rodrigues Machado, 4347, 111; Salatiel Rocha Gonçalves, 4348, 111; Thais Alves Carvalho, 4349, 112; Uanali Sofiste Lima de Freitas, 4350, 112; Valda Maria dos Santos Gonçalves, 4351, 112; Valeria Freire Soares Barros, 4352, 113; Victor Gomes Silva, 4353, 113; Victória Silva de Almeida, 4354, 113; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM-PROJETO VERÉDA, Janaina Santos de Oliveira, 4355, 114; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 15 de 21/01/2013-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Livro 02, Sidinei Santos Pereira, 2204, 230; Gabriel Lago Rocha da Silva, 2205, 231; Felipe Duarte Almeida, 2206, 231; Damaris Portella Mendonça, 2207, 231; Celia Pereira da Silva Mendes, 2208, 232; Carlos Douglas Lemes dos Santos, 2209, 232; Ana Maria Mendes de Souza, 2210, 232; Sergio Weverton Moreira de Souza, 2211, 233; Selmita Batista Cunha Ferreira, 2212, 233; Rafael Gomes do Prado E Silva, 2213, 233; Patricia Moreira Lima, 2214, 234; Marcos Otacilio Rocha da Silva, 2215, 234; Danilo Oliveira Santos, 2216, 234; Igor Gabriel Alves Matos, 2217, 235; Abelardo dos Santos, 2218, 235; Andre Luis dos Santos Carvalho, 2219, 235; Cristiano Alan de Barros Coelho, 2220, 236; Daniel Gonçalves Simao, 2221, 236; Ebeek Leandro Leonardo Alves Dias, 222, 236; Evandro Junio Raphael Gonçalves de Oliveira Lima, 2223, 237; Fabio Ribeiro da Silva, 2224, 237; Geraldo Silva Santana, 2225, 237; Guilherme Pereira Ferraz, 2226, 238; Helio Lopes de Moura, 2227, 238; Hellem Cinthia Soares Brito, 2228, 238; Humberto Junior Lima de Oliveira, 2229, 239; Ivan Esdras Ribeiro, 2230, 239; Jalmo Rodrigues de Brito, 2231, 239; José Aparecido Bussula, 2232, 240; Jose Luiz da Gracas Ferreira, 2233, 240; José Ricardo Ferreira, 2234, 240; Lucas Passolini Souza, 2235, 241; Luciana de Melo Focat, 2236, 241; Misael Olosi, 2237, 241; Otacilio Botelho Gonçalves, 2238, 242; Osvaldo Batista Rocha, 2239, 242; Patrick de Oliveira Feliciano, 2240, 242; Paulino Fernandes dos Santos, 2241, 243; Paulo Cesar Alves dos Santos, 2242, 243; Paulo Henrique Serafim, 2243, 243; Robert Fernandes da Silva, 2244, 244; Rodrigo Cardozo de Macedo de Sousa, 2245, 244; Rogerio Silva de Jesus, 2246, 244; Sérgio Castro Theodoro, 2247, 245; Wagner Gervazio da Silva, 2248, 245; Valter de Paula Leite, 2249, 245; Yasmin Nunes da Silva, 2250, 246; Adilene Nascimento da Silva, 2251, 246; Gleisiele Ferreira de Melo Rabelo, 2252, 246; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 38-UCB; Secretária Escolar Lucineia Emerenciana Silva Reg. nº 2608-CIP-Centro Integrado Polivalente.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 25, Flávio Pereira de Souza, 7263, 21; Guilherme Alex Bispo de Oliveira, 7264, 21; Joice Bezerra dos Santos, 7265, 21; Luis Fernando Melo, 7266, 22; Walison Fontes da Silva, 7267, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Aline Rosa Santos, 7268, 22; Aline Vieira Farias, 7269, 23; Cassirlene Maria Amorim, 7270, 23; Deusiane Carlos da Silva, 7271, 23; Edilson Neves Viana, 7272, 24; Elane Moraes Queiroz, 7273, 24; Eremilde Pereira Martins, 7274, 24; Gizelma Pereira da Silva, 7275, 25; Guaraci Oscar Lima Júnior, 7276, 25; Irlane Santana, 7277, 25; Jéssica Ferreira dos Santos, 7278, 26; Laura Catariny Gomes Barbosa, 7279, 26; Lidiane Medeiros Fernandes, 7280, 26; Lilian Thais da Silva Gomes, 7281, 27; Lucas Alves dos Reis, 7282, 27; Maria Keila do Nascimento, 7283, 27; Maria Madalena Costa Rodrigues, 7284, 28; Maria Marcia Martins Pereira, 7285, 28; Márcia Gardenia Silva de Moraes Ribeiro, 7286, 28; Maura Barreto de Andrade, 7287, 29; Michael Douglas Gomes de Lucena Nobrega, 7288, 29; Murilo Gimenes Gonçalves, 7289, 29; Pricilla Nobrega de Sant Ana Souza, 7290, 30; Reginaldo Martins Freire, 7291, 30; Rodrigo Gusmão Albuquerque, 7292, 30; Serly Marques Cruz, 7293, 31; Shirley Barbosa Lacerda, 7294, 31; Stephanye Castro Guma, 7295, 31; Tatiane Mendes Camargos, 7296, 32; Thaynara Araujo de Souza, 7297, 32; Tarciso Gimenes Gonçalves, 7298, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Daniela Tolentino Guimarães, 7299, 33; Emanuelle Martins Nascimento, 7300, 33; Francisca Moraes Silva Sousa, 7301, 33; Luciene Pires Silva, 7302, 34; Maisa Oliveira Alves, 7303, 34; Mirella Silva do Nascimento, 7304, 34; Teresinha Barbosa Santos, 7305, 35; Darli Correia dos Santos, 7306, 35; Bruno Reis Coutinho, 7307, 35; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EAD, Livro 68, Udy Gordilho Cansação da Silveira, 34007, 133; Gyovanna Rêgo do Nascimento Araújo, 34008, 133; Shanon Abe Rodrigues de Melo, 34009, 133; Giovanna Caballero Brügger Freitas, 34010, 134; Eduardo Schneider Arruda, 34011, 134; Guilherme Zanolla Carrasco, 34012, 134; Júlia Silva Oliveira, 34013, 135; Laura Marins Ramos Rodrigues Fonsêca, 34014, 135; Sarah Menezes de Araújo, 34015, 135; Eidmar Augusto Neri Filho, 34016, 136; Gabriela Alves Dias, 34017, 136; Breno Barreto Chagas, 34018, 136; Gabriel Pedrosa Castro, 34019, 137; Júlia Leite Modesto da Fonseca, 34020, 137; Pedro Eduardo Rodrigues Pereira, 34021, 137; Ana Paula Pacheco Gantois, 34022, 138; Davi Cezar Sant'Anna, 34023, 138; Diego Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 34024, 138; Henrique Amorim Costa Melo, 34025, 139; João Victor Mendonça Foss, 34026, 139; Lucas Moreira Ribeiro, 34027, 139; Luciana Harumi Icuama, 34028, 140; Luiz Dias Briand, 34029, 140; Luiz Felipe Fernandes Guimarães, 34030, 140; Luiz Filipe Auerswald Rocha Machado, 34031, 141; Maria Eduarda Muniz Campos, 34032, 141; Maria Luiza Gonçalves Santos, 34033, 141; Nowras Naufel Ali Mahamoud Otmen, 34034, 142; Paula Camêlo de Alckmin, 34035, 142; Amanda Barreto de Medeiros, 34036, 142; Ana Cecília Kresch Borba, 34037, 143; Arthur Campos Máximo Branquinho, 34038, 143; Erick Alexandre Correia Alves, 34039, 143; Gabriel Barreto Abdala, 34040, 144; Guilherme Silva de Souza, 34041, 144; João Marcos Constante de Figueiredo, 34042, 144; Laura Martins de Paula Marques, 34043, 145; Lucca Henrique Gustavo Rodrigues, 34044, 145; Manuela Rodrigues Maltez Freitas, 34045, 145; Maria Raffaella Marques Barros, 34046, 146; Pedro de Aguiar Ferreira, 34047, 146; Rafael Medeiros da Cunha Oliveira, 34048, 146; Rafaela Silva Borges, 34049, 147; Bianca Alves de Castro, 34050, 147; Pedro Nóbrega Martins Vieira, 34051, 147; Isaac Leandro Chaves Garcia, 34052, 148; Davi Rocha Meneses, 34053, 148; João Marcos Gomes Máximo, 34054, 148; Maurício Costa Barbosa, 34055, 149; Rebeca Nunes Berka, 34056, 149; Tiago Marques da Cruz, 34057, 149; Júlia Barbosa Gouveia, 34058, 150; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786-UNIDERP; Secretário Escolar Pedro Raphael da Silva Campos Monteiro de Lima Reg. nº 32122-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandado de Segurança, 52 processos.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 15, Rafaela da Silva Schottz, 2860, 03; Rodrigo Horta Azeredo Velho, 2861, 04; Gabriel Angelo Smaniotto, 2862, 04; Ian Carlos Martins Leonardi, 2863, 04; Larissa Mendes de Souza, 2864, 05; Fernanda Antonia Rodrigues Borges Ramos, 2865, 05; Pedro Vitor Xavier Mendes, 2866, 05; Guilherme Monteiro Prado, 2867, 06; Pedro Lucas Veras Blanck, 2868, 06; Luigi Roberto Rodrigues Berzoini, 2869, 06; Amanda Brazil Suffert, 2870, 07; João Vítor Viana Mercês Silva, 2871, 07; Lara Pereira Nogueira, 2872, 07; Felipe Luiz de Negreiros Martins, 2873, 08; Hugo Salomão Studart Szerwinski, 2874, 08; Felipe Martinez de Pádua, 2875, 08; Bárbara Ellen de Araújo Alkmin, 2876, 09; Adriana Mara de Castro Brasil Malheiros, 2877, 09; Ana Gabriela Félix Gomes, 2878, 09; Ana Gabriela Menezes Rodrigues, 2879, 10; Antônio Francisco Pereira da Silva Rocha, 2880, 10; Bruna Pereira Gonçalves, 2881, 10; Bruna Ribeiro de Ataydes Philippsen, 2882, 11; Bryan Dias Gomes, 2883, 11; Creuma Xavier Oliveira, 2884, 11; Cristiane Silva de Souza, 2885, 12; Danielle Ferreira do Nascimento, 2886, 12; Erick Luttiery Silva Nascimento, 2887, 12; Fernanda Stella Miranda

Arinõ, 2888, 13; Gabriela Pereira Maia, 2889, 13; Gean Paulo dos Santos Silva, 2890, 13; Guilherme Calazans, 2891, 14; Guilherme Mendes Rios, 2892, 14; Henrique de Olivera Reis, 2893, 14; Icaro Marinho Correia, 2894, 15; Ingrid Nunes Arantes, 2895, 15; Izabele dos Santos Souza, 2896, 15; Jeferson de Andrade da Silva, 2897, 16; Jovane Oliveira Fraga, 2898, 16; Laís Maria Serra Rossignieux Vieira, 2899, 16; Laura Sales Gorman, 2900, 17; Leila Rodrigues dos Reis, 2901, 17; Marcus Vinicius Melo Freire, 2902, 17; Maria Iranide de Sousa, 2903, 18; Maria Paula de Albuquerque Lemes, 2904, 18; Mariah Tomazzoni Maimoni, 2905, 18; Mariana Lima dos Santos, 2906, 19; Nelson Henrique Dutra de Moraes Veras, 2907, 19; Rayssa Menezes de Oliveira, 2908, 19; Renato Gabriel Alencar da Veiga, 2909, 20; Samuel Ferreira Santana do Nascimento, 2910, 20; Vitor Isaias Alves, 2911, 20; Vitor Ramos Moreira, 2912, 21; Yndira de Souza Barbosa, 2913, 21; Yohan Silva Marinho, 2914, 21; CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Teresinha Sepúlveda Almendra, 2915, 22; Danielle Junges Bazzo, 2916, 22; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de Mandados Judiciais, 17 processos.

INTED-INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 218 de 16/08/2013-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 03, Maria Dulcilete Araujo Moura, 532, 25; Edilene de Faria Santos, 533, 25; Yasmin Marques Barros, 534, 25; Alana Honorio da Costa, 535, 25; Elizabeth Bispo de Miranda, 536, 26; Renata Reis Lemos, 537, 26; Diana Câmara de Oliveira, 538, 26; Michelle de Araujo Oliveira, 539, 26; Paulo Henrique Ferreira, 540, 27; João Paulo da Silva Santos, 541, 27; João Ramos de Moraes Filho, 542, 27; Luzia Rayanna Amorim Silva, 543, 27; Nádia Raquel Rodrigues Cardoso, 544, 28; Gabriela Pereira Corsini, 545, 28; Aldenice Amancio da Silva, 546, 28; Juliana Venância Marinho, 547, 28; Zaquia de Mello Jorge Nunes, 548, 29; Samantha de Oliveira Carvalho, 549, 29; Alcineia Silva Aquino, 550, 29; Mayara de Souza de Macedo, 551, 29; Hiura Thayna Soares Gonçalves, 552, 30; Tais Ferreira dos Santos, 553, 30; Layene Araujo dos Santos Barros, 554, 30; Thaynara dos Santos Vieira, 555, 30; Marineth Pereira do Nascimento, 556, 31; Sonia Rodrigues de Oliveira, 557, 31; Rosilene da Silva Carvalho, 558, 31; Douglas dos Santos Borges, 559, 31; Ellen Janny de Souza Costa, 560, 32; Caroline Rodrigues da Costa, 561, 32; Pytter Henrique da Silva Freitas, 562, 32; Ruthe Wanessa Cardozo de Souza, 563, 32; Rôse Ferreira dos Santos, 564, 33; Maria Edna Rodrigues Silva, 565, 33; Gardênia Oliveira Silva, 566, 33; Tayla Hendrika Boudens de Souza, 567, 33; Lillian Nunes Lopes Pereira, 568, 34; Cristina Melo Soares, 569, 34; Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rego, 570, 34; Adriana Medeiros, 571, 34; Adriana Martins Galvão, 572, 35; Michelle Lacerda Sousa, 573, 35; Kassiane Amorim Santos, 574, 35; Loyane Cantanhêde Cardozo, 575, 35; Mariele Domingues Borges, 576, 36; Cristiana Cândida Silva de Oliveira, 577, 36; Naiara Caldeira de Oliveira, 578, 36; Fernando de Paiva Amorim, 579, 36; Cristina Rodrigues Avelino Lopes, 580, 37; Elisângela Abade Desidério, 581, 37; Meiry Aparecida Luiz dos Santos, 582, 37; Luiz Carlos da Silva Machado, 583, 37; Gideon Távares da Silva, 584, 38; Luciane Rodrigues, 585, 38; Tatiane Xavier do Amaral, 586, 38; Frederico de Oliveira Serafim, 587, 38; Pedro Inácio da Silva Júnior, 588, 39; Renata Rocha de Oliveira Lima, 589, 39; Patrícia dos Santos Caetano, 590, 39; Bruna Silva Souza, 591, 39; Darliane Cristina Ribeiro Reis, 592, 40; Juliana de Araujo Silva, 593, 40; Erica Ferreira Silva Braga, 594, 40; Geiselayne de Barcelos Lima, 595, 40; Viktor Hugo Malaquias da Silva, 596, 41; Rubens de Jesus Gonçalves de Farias, 597, 41; Leonardo Vieira de França, 598, 41; Vanessa Batalha Guilherme, 599, 41; Kelly Stefanie Costa Silva, 600, 42; Wallace Soares Marques, 601, 42; Dalvina Maria de Souza, 602, 42; Andressa Regina Vasconcelos de Souza, 603, 42; Simone Lourença Silva, 604, 43; Tânia de Araujo Ferreira, 605, 43; Valeska Maria Reis, 606, 43; Maria Dalva Rodrigues dos Santos, 607, 43; Maria Aparecida de Souza Veras, 608, 44; Denis Sales de Oliveira, 609, 44; Wesley Tadeu Sousa Pires, 610, 44; Gleice Izabel de Azevêdo, 611, 44; Ediléica Soares Correia, 612, 45; Wanderlândia de Jesus Ferreira, 613, 45; Marcia Gabriele Silva de Almeida, 614, 45; Bruna Porto Brandão, 615, 45; Márcia da Silva Lima, 616, 46; Ana Patricia Rocha, 617, 46; Laiane Leite Paiva, 618, 46; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, José Valdy Campelo Júnior, 619, 46; Diretora Márcia Cristina Mendes Simões de Sousa Reg. nº 50768-CEPAC; Secretária Escolar Ana Rosa Gomes da Vitória Reg. nº 234-Inst. Monte Horebe.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 83 de 23/03/2016-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 16, Daniel Lima da Cunha, 9174, 61; Josefa Gabriela dos Santos Jeronimo, 9175, 61; Raquel Ribeiro Santos Pereira, 9176, 62; Carlos Henrique Romeiro de Jesus Barreto, 9177, 62; Rodrigo Prado Pigni, 9178, 62; Cássio Santos Moraes, 9179, 63; Joran Adilson Sousa Barbosa, 9180, 63; Fernando de Santana Mendonça, 9181, 63; Maycon Cardoso Silva, 9182, 64; Adriana de Vargas Nery, 9183, 64; Antônio Robson Barbosa, 9184, 64; Clausina Fernandes Pereira de Araujo, 9185, 65; Eduardo Cláudio Carneiro Leão de Guimarães Filho, 9186, 65; Fernando Ludwig, 9187, 65; Flávio Augusto Bezerra Sales, 9188, 66; Hugo Malta de Rezende Junior, 9189, 66; Jacqueline de Lucena Souza, 9190, 66; José Farias de Holanda, 9191, 67; Júlio Carlos Vinicius Vieira, 9192, 67; Manuella de Ataíde Monteiro Viana, 9193, 67; Marcelo Gomes de Azevêdo Júnior, 9194, 68; Marcos Antonio Remigio, 9195, 68; Newton Jose Pereira, 9196, 68; Patricia Tavares Almeida da Silva, 9197, 69; Paula Larissa Veríssimo Lycarião, 9198, 69; Ricardo Paulo Oliveira Silva, 9199, 69; Rivelino Vieira da Costa, 9200, 70; Sonia Maria do Nascimento Alves, 9201, 70; Verônica Alves Madruga, 9202, 70; Walter Bandeira Andriola, 9203, 71; Jonas David de Sousa, 9204, 71; Ana Paula Barbosa Oliveira, 9205, 71; Helber Souto Maior Porto, 9206, 72; José Vieira Filho, 9207, 72; Andreia Rodrigues de Andrade Castro, 9208, 72; Domingos de Avila Barbaresco, 9209, 73; Edvaldo Miranda Nepomoceno, 9210, 73; Maria Elena da Cruz, 9211, 73; Myllena Vilela Magalhães, 9212, 74; Thiago Piñeiro Miranda, 9213, 74; Wesley Mendes da Silva Feitosa, 9214, 74; Arquimedes Gomes de Souza Neto, 9215, 75; José Vital Primo, 9216, 75; Robson Cardoso de Souza, 9217, 75; Emerson da Rocha Miranda Neto, 9218, 76; Pedro Franco Bernardes, 9219, 76; Edvaldo Siqueira da Silva, 9220, 76; Alex Sandre de Moura 9221, 77; Antonio Roberto Gomes de Figueiredo, 9222, 77; Damião Silva Machado, 9223, 77; Ionaldo da Silva Azevedo, 9224, 78; Jefferson Bruno Freitas Conserva da Silva, 9225, 78; Livia Carla Lima Ferreira Soares, 9226, 78; Raissa Eneidino dos Santos Barros, 9227, 79; Ronival Rodrigues Pereira, 9228, 79; Adriele Cristal Sousa Oliveira, 9229, 79; Saulo de Oliveira Simioni, 9230, 80; Felipe Alvares do Nascimento, 9231, 80; Marcia Ribeiro de Souza, 9232, 80; Alceu Luiz Teixeira, 9233, 81; Técnico em Secretariado; Raflesia Jovanka Pereira Melo, 9234, 81; Amanda de Jesus Alves Oliveira, 9235, 81; Maria Aparecida Silva, 9236, 82; Grazielli Monteiro, 9237, 82; Sandra Maria da Piedade Teixeira, 9238, 82; Lidiane Arcenio Silva Barbosa, 9239, 83; Rosa Beltrão da Silva, 9240, 83; Rosângela Sandra de Castro de Sousa, 9241, 83; Náydon Luiz Alves da Silva, 9242, 84; Carina da Cunha da Silva, 9243, 84; Rubiene Vicente Silva, 9244, 84; Alessiane Carvalho de Moura Magalhães, 9245, 85; Celso Joaquim de Souza, 9246, 85; Hugo Henrique Braga Silva, 9247, 85; Kerolay Nascimento Oliveira Santos, 9248, 86; Maristela Rats Correia, 9249, 86; Marilda de Fatima Terencio Cruzeiro, 9250, 86; Laura Rodrigues Janeiro, 9251, 87; Jussara Mendonça Olegário de Abreu, 9252, 87; Ana Paula Batista Ferreira, 9253, 87; Delmira Batista de Souza, 9254, 88; Edmilson Rosa Gabriel Filho, 9255, 88; Diretor Angelo Ribeiro Frões Reg. nº 115-FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Juliana Cristina Santiago Santos, 7247, 17; Gislene Oliveira da Cruz, 7248, 17; Agata Campos de Sousa, 7249, 17; Millena dos Santos Lopes, 7250, 18; Raquel Pereira dos Santos, 7251, 18; Ana Luiza Teixeira Mariano, 7252, 18; Francisca Maria dos Santos, 7253, 19; Andressa Galvão Martins, 7254, 19; Matheus de Oliveira Nogueira, 7255, 19; Lorraine da Silva Torres, 7256, 20; Suzana Silva Rodrigues, 7257, 20; Paulo Henrique de Souza, 7258, 20; Gabriel da Costa Cordeiro, 7259, 21; Thais Alves Torres, 7260, 21; Cleber Fonseca Silva, 7261, 21; Caio Lucio Veiga, 7262, 22; Jeferson Moreira de Melo, 7263, 22; Rayane Souza da Silva, 7264, 22; Samuel Santos Ferreira, 7265, 23; Rayane da Silva Chaves, 7266, 23; Lucas Gomes da Silva Sousa, 7267, 23; João Antonio Nascimento Guimarães, 7268, 24; Mirian da Silva de Sousa, 7269, 24; Alan Bernardo Caetano de Souza, 7270, 24; Vangledson Almeida Rocha, 7271, 25; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Gibráhin Ferreira dos Anjos Jesus, 7272, 25; Douglas de Souza Fernandes, 7273, 25; Peterson Fernando Alves de Souza, 7274, 26; Larissa Beltrão Cardoso, 7275, 26; Thais Cristina Ferreira da Silva, 7276, 26; Ana Paula Rabêlo Santos, 7277, 27; Gilmar de Carvalho Soares, 7278, 27; Douglas Lima Barbosa, 7279, 27; Carla Xavier dos Santos, 7280, 28; Cristiane Taiane dos Santos, 7281, 28; Telma Barbosa Ribeiro, 7282, 28; Sandra Xavier dos Santos, 7283, 29; Marcos Gomes da Silva, 7284, 29; Arquiles Moraes Coêlho, 7285, 29; Lucas de Oliveira Alves, 7286, 30; Danielle Yasmin Silva Oliveira, 7287, 30; Adeilton Soares Ferreira Junior, 7288, 30; Adoleide Dourado Soares, 7289, 31; Adriana dos Santos, 7290, 31; Aline Pereira de Jesus, 7291, 31; Ana Karolinne Nascimento Rocha, 7292, 32; Ana Paula Silva de Almeida, 7293, 32; Antonio Marcos Mendes Silva, 7294, 32; Berenice Maria Pergentino, 7295, 33; Camila Lima Moraes, 7296, 33; Carlos César Castilho de Oliveira, 7297, 33; Cibelle Santos Pereira, 7298, 34; Cintia Ferreira Fossêca, 7299, 34; Cleverton da Paixão de Oliveira, 7300, 34; Daiane Pantoja Batista, 7301, 35; Damares Vicente de Araújo, 7302, 35; Daniel David dos Reis Santos, 7303, 35; Daniel Rodrigues Magalhães, 7304, 36; Dayson Santana Melo, 7305, 36; Delzita Vieira Lima, 7306, 36; Diego Henrique da Silva Santos, 7307, 37; Diogo Carvalho Silva, 7308, 37; Edivânia Santos Cardoso, 7309, 37; Eleni Abreu de Castro, 7310, 38; Ester Teixeira Dias, 7311, 38; Eva Maria Pereira da Silva, 7312, 38; Fabiana de Jesus, 7313, 39; Fabiana Nascimento dos Santos, 7314, 39; Francisca das Chagas Pereira dos Anjos, 7315, 39; Francisca Maria Tavares da Costa, 7316, 40; Gabriela Victor Santana, 7317, 40; Gilmar Pereira Marques, 7318, 40; Gilvan Lima dos Reis, 7319, 41; Gislene dos Santos Praxedes, 7320, 41; Guilherme Alves Pereira dos Santos, 7321, 41; Jaqueline de Jesus da Silva, 7322, 42; Jean Carlos dos Santos Landim, 7323, 42; Jéssica Laís do Carmo de Almeida, 7324, 42; Jordana Alves de Araujo, 7325, 43; Josenice do Nascimento Brilhante, 7326, 43; Keila Seabra Rodrigues, 7327, 43; Keith Alves Costa e Silva, 7328, 44; Larissa Oliveira Pereira, 7329, 44; Larissa Romão da Silva, 7330, 44; Lorraine das Neves Lopes, 7331, 45; Lorraine da Silva Monteiro, 7332, 45; Luciana Barbosa dos Reis, 7333, 45; Lunara Sâmella Bezerra Lima, 7334, 46; Marcelo de Jesus, 7335, 46; Marcio Ronaldo de Freitas, 7336, 46; Marcos Rhuana Soares Fagundes, 7337, 47; Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, 7338, 47; Maria Bernadete Moura, 7339, 47; Maria do Amparo Silva Nazario, 7340, 48; Maria do Socorro de Andrade Vieira, 7341, 48; Maria Goretti de Sousa Silva, 7342, 48; Maria Ivonete Sousa Oliveira, 7343, 49; Maria José Borges Santana, 7344, 49; Maria José de Freitas Costa, 7345, 49; Maria Lúcia Vieira do Nascimento, 7346, 50; Maria Dias Rafael, 7347, 50; Mateus Fernandes Vogado de Figueiredo, 7348, 50; Matheus de Oliveira Martins, 7349, 51; Neinha Souza de Oliveira, 7350, 51; Neuzi de Cerqueira, 7351, 51; Paulo Ricardo Quirino de Oliveira, 7352, 52; Rayanne Barbosa do Nascimento, 7353, 52; Renata Josiane Cerqueira de Brito, 7354, 52; Rita de Cássia Gonzaga da Silva, 7355, 53; Rosa Emilia Cavalcante dos Santos, 7356, 53; Sandra Mara Moraes de Araujo, 7357, 53; Solange de Sousa Bezerra, 7358, 54; Solimar Rodrigues de Melo, 7359, 54; Tamires Pereira Nonato, 7360, 54; Tânia Fernanda dos Santos de Jesus, 7361, 55; Tuiane Paula Rodrigues de Souza, 7362, 55; Victor Hugo Santana Félix, 7363, 55; Victor Douglas de Matos Ramos, 7664, 56; Viviane Cardoso da Silva, 7365, 56; Widylla Pereira Nascimento, 7366, 56; Marcos Vinicius Siqueira Barros, 7367, 57; Geizilene Monteiro dos Reis, 7368, 57; Ingrid da Silva Viana, 7369, 57; Bárbara Neris da Silva, 7370, 58; Ayeska Maria Dias Duarte, 7371, 58; Almir Rogerio Santos do Nascimento, 7372, 58; Filipe Jeová Marques de Sousa Araujo, 7373, 59; Wendy Lopes da Silva Carvalho, 7374, 59; Andressa Souza de Jesus, 7375, 59; Albert Dias Santos de Sousa Soares, 7376, 60; Eulália Lima da Silva, 7377, 60; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Thaiane Mayara da Silva Almeida Peixoto, 7378, 60; Diretor Laécio Alves Franco DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho Reg. nº 1810-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES-CEBAN, Credenciado pela Portaria nº 458 de 23/12/2016-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Livro 26, Jefferson Silva Evangelista, 9951, 41; Johnnathan Barbosa Rodrigues do Bonfim, 9952, 42; Nataly Resende Soares, 9953, 42; Rafael Cabral Ferreira, 9954, 42; Andressa Freitas de Araujo, 9955, 43; Victoria Cristina Canedo Povoá, 9956, 43; Murilo da Silva Moreira, 9957, 43; Andrey Dias Nascimento, 9958, 44; Lucas Ribeiro da Silva, 9959, 44; Thais Gonçalves Mendonça Paes, 9960, 44; Gustavo Aurélio da Silva Gonçalves, 9961, 45; Fabiana Cristina Barbosa, 9962, 45; Carita Patricia Pereira, 9963, 45; Rodrigo Marques do Nascimento, 9964, 46; Leonardo Borges Coqueiro, 9965, 46; Denislene Gonçalves de Andrade, 9966, 46; Maycon Alves Martins, 9967, 47; Luana Maria de Sousa, 9968, 47; Wesley Junio Dias, 9969, 47; Luana Maria de Sousa, 9970, 48; Wanessa de Sousa Botelho Urzedá, 9971, 48; Paulo Sergio dos Santos Pinto, 9972, 48; Jose Leonidas dos Santos, 9973, 49; Vanessa Aparecida Mendes Nogueira, 9974, 49; Francisco Aparecido da Silva Domingos, 9975, 49; Isabella Guimarães Lemes, 9976, 50; Saymon Bruno Rodrigues de Barros, 9977, 50; Leonardo Barros de Oliveira Machado, 9978, 50; Gabriel Moreira Jurumenha, 9979, 51; Maria Laura Carneiro Sampaio Palma, 9980, 51; Julia Alves Patriota, 9981, 51; Rodrigo Altair Julien de Sousa, 9982, 52; Vinicius Duarte Silva, 9983, 52; Carolina Garcia Fresneda, 9984, 52; Matheus Alves Moussa Souza, 9985, 53; Lúcio de Lima Magarelli, 9986, 53; Júlia Spinola Costa da Cunha, 9987, 53; Pedro Augusto Maldini Macedo, 9988, 54; Gabriela Lorraine Amorim de Sousa, 9989, 54; Caetano Rollemberg Lacerda Lavenère Bastos, 9990, 54; Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues, 9991, 55; Caio Chaves da Silva, 9992, 55; Lucas Pagy Gagliione Guimarães, 9993, 55; Henrique de Almeida Valle, 9994, 56; Laura Oliveira Gomes, 9995, 56; Alfredo Jorge Correia Neto, 9996, 56; Sabrina Martinello Pires, 9997, 57; Luciano Pinto Paulino, 9998, 57; Ana Vitória da Silva Lima, 9999, 57; Rafaella de Oliveira Gothardo, 10000, 58; Ana Maria Fuxreiter Santoro, 10001, 58; Luiza Duarte Lemes, 10002, 58; Amanda Rezende Lima, 10003, 59; Ludmara Alves da Cruz, 10004, 59; Ivon de Moraes, 10005, 59; Elienore de Jesus Cezar, 10006, 60; Iolete Costa dos Reis Nascimento, 10007, 60; Valdirene Ribeiro Marinho Leal, 10008, 60; Livia Rocha Ismael, 10009, 61; Celso Solimões Cordeiro Pereira, 10010, 61; Brenda Giansante Cappelletti Miguel, 10011, 61; Andeni Ricardo Andrade Fonseca, 10012, 62; Liliane Sousa Batista Teixeira, 10013, 62; Leidiane Rodrigues dos Santos, 10014, 62; Leovergildo Garcia dos Santos Neto, 10015, 63; Luiz Claudio da Silva, 10016, 63; Larissa Dias Amorim, 10017, 63; Luanderson Barbosa Savio, 10018, 64; Mauro Júnior Gomes da Costa, 10019, 64; Maria de Lourdes Cardoso da Silva, 10020, 64; Matheus Hiroshi Shinohara Moura, 10021, 65; Marcos Santos de Jesus, 10022, 65; Maria Oliveira da Silva, 10023, 65; Matheus Guilherme Lobo Sarmanho, 10024, 66; Maria Aparecida de Jesus, 10025, 66; Murilo Henrique Camargo Torres, 10026, 66; Jonathan Souto dos Santos, 10027, 67; Karla Dayanna Silva Pontes Rodrigues, 10028, 67; Kelly

Pereira da Silva, 10029, 67; Kelvin Bruno Souza Silva, 10030, 68; Kayk Muller Moreira de Almeida, 10031, 68; Katia Aparecida Monteiro de Andrade Alves, 10032, 68; Matheus Cáceres Pereira, 10033, 69; Luana da Silva Porto, 10034, 69; Luiz Carlos Pimentel, 10035, 69; Luís Carlos Bezerra de Faria, 10036, 70; Luis Allano Macêdo de Oliveira, 10037, 70; Leone de Souza Rêgo, 10038, 70; Litercino da Rocha Machado Neto, 10039, 71; Jhony Roger Ayres Ferraz, 10040, 71; Joyce Jennifer de Souza, 10041, 71; Josiane de Jesus Oliveira, 10042, 72; Jessika Marçal dos Santos Teixeira, 10043, 72; José Herveton Vito da Silva, 10044, 72; Jesiane de Carvalho Loiola, 10045, 73; Julianderson Pereira Gomes, 10046, 73; Jeovanildo Alves de Lima, 10047, 73; Jeová Alves Moisés, 10048, 74; Julia Bandeira Lemos, 10049, 74; Iara dos Prazeres de Melo, 10050, 74; Jonathan dos Santos do Prado, 10051, 75; Leandro Vieira da Silva, 10052, 75; André Cesar Passani de Carvalho, 10053, 75; Anthony Martins Genu, 10054, 76; Arthur Drumond da Cunha, 10055, 76; Beatriz Barbosa Gondim Oliveira, 10056, 76; Caio Fontes de Castro, 10057, 77; Caio César Abreu Bílio, 10058, 77; Daniela Lopes Guimarães, 10059, 77; Daniel Ribeiro dos Santos Correa, 10060, 78; Eric de Sousa Rodrigues, 10061, 78; Felipe Ferreira Cavalcante, 10062, 78; Fabíola Quartim Coelho, 10063, 79; Gabriel dos Santos Diniz, 10064, 79; Giovana Resende Siqueira Campos, 10065, 79; Gabriel Ali Atta Diab, 10066, 80; Guilherme José de Paula Gonçalves, 10067, 80; Gabriela Giuntini Langer, 10068, 80; Isabela Medeiros Gurgel de Faria, 10069, 81; João Felipe Cardoso Lima, 10070, 81; João Pedro Assis dos Santos, 10071, 81; João Pedro Derze Pinto, 10072, 82; Giulia de Brito Vieira de Jesus, 10073, 82; Mona Cristina Esper, 10074, 82; Pedro Augusto de Almeida, 10075, 83; Pedro Henrique Vieira Guedes, 10076, 83; Nathalia Marques Vinhal de Carvalho, 10077, 83; Tiago Amorim Andrade, 10078, 84; Thais Moura Oliveira, 10079, 84; Vitor Silvestre da Silva, 10080, 84; Luana Borges, 10081, 85; Larissa Xavier Correia, 10082, 85; Leandro Fernandes de Almeida, 10083, 85; Mateus Dutra Bacelar, 10084, 86; Mateus Oliveira Viana, 10085, 86; Maria Eduarda Almeida Luqueiz Salles, 10086, 86; Maria Eduarda da Costa Kyt, 10087, 87; Thiago Rodrigues da Silva, 10088, 87; Laura Torres de Mesquita da Silveira e Silva, 10089, 87; Mariana Rizzo dos Santos, 10090, 88; Matheus Azevedo Mattos da Silva, 10091, 88; Pedro Augusto Ramalho Duarte, 10092, 88; Gabriel Fernandes Carvalho, 10093, 89; Gabriel Aragão da Silveira, 10094, 89; Lívia Araújo Cândido, 10095, 89; Caio Almeida Andrade, 10096, 90; Yasmin Andrade de Carvalho, 10097, 90; Lucas Leotti Santos, 10098, 90; Monique Ferreira Lima, 10099, 91; Erick Giffoni Felicíssimo, 10100, 91; Diretor Danyllo Rodrigues Medeiros Reg. nº 1352770-FTED- Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Carla Medeiros Assunção Reg. nº 2329-CIP-Colégio Integrado Polivalente-SEDE I, publicada por força dos Mandados de Segurança, 74 processos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 68, Daniel Teixeira Mendes de Andrade, 34059, 150; Hugo Camargo Barros Costa, 34060, 150; Igor Alexandre Lourenço Pasche, 34061, 151; Jarbas Caetano Amâncio Júnior, 34062, 151; Rafael Soares Pires, 34063, 151; Guilherme Augusto Cunha Barbosa, 34064, 152; Maria Antônia Parodi Moraes e Silva, 34065, 152; Rodrigo de Oliveira Alvarenga, 34066, 152; Guilherme Ferreira Alvarenga, 34067, 153; Geovani Raffaelli Custodio, 34068, 153; Rodrigo Borges Mamédio Rezende, 34069, 153; Beatriz Fernandes Andrighetti de Almeida, 34070, 154; Iago Martins de Paula Leite, 34071, 154; Karine da Silva Dourado Barreto, 34072, 154; Maria Eduarda Rocha de Salles Andrade, 34073, 155; Clarissa Oliveira Gomes, 34074, 155; Luiz Felipe Barbosa Gomes, 34075, 155; Nivaldo Inácio da Silva Lima, 34076, 156; Pedro Henrique Moreira de Andrade, 34077, 156; Eduarda Corrêa Roquete Silva, 34078, 156; Patrícia Divina Alves Rodrigues, 34079, 157; Guilherme Merheb Gonzaga, 34080, 157; Agatha Braga de Lucena, 34081, 157; Amanda Bastos Biavati Pulcinelli, 34082, 158; Isabella Freitas Prescott, 34083, 158; Gabriela Montanari Aguiar Rey Lima, 34084, 158; Emmanuel Aviani Cavalcanti Curi Bellingrodt, 34085, 159; Alisson Pereira Mendonça Coelho, 34086, 159; Ana Karine Quirino Maciel, 34087, 159; Daniel de Sousa Araújo, 34088, 160; Daniel Gonsalves Costa, 34089, 160; Geovanna Resende Alves, 34090, 160; João Victor Lisboa de Almeida, 34091, 161; Júnia Fabricio Lopez Rodriguez, 34092, 161; Gabriela da Silveira Figueiredo, 34093, 161; Gabriel Luiz Jacintho da Silva, 34094, 162; Gustavo Pinto Cruz Oliveira, 34095, 162; Júlia Tardin de Abreu Carmo, 34096, 162; Alan Matheus Moreira dos Santos, 34097, 163; Jéssica Dias Barbosa, 34098, 163; Marcus Henrique Souza Cardoso, 34099, 163; Mateus Santiago Lisboa, 34100, 164; Matheus Felipe de Souza Gonçalves, 34101, 164; Thais Nascimento Carmona, 34102, 164; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA-EAD, Carlos Augusto Andrade, 34103, 165; Lília Hilário Carmona, 34104, 165; Antonio Gomes Cordeiro, 34105, 165; Jose Carlos Schumann de Melo, 34106, 166; Astor João Menti, 34107, 166; Carlos Henrique Monte Mor Filho, 34108, 166; Audiman de Souza Ferreira, 34109, 167; Marco Antonio Hunoff Bohnen, 34110, 167; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Edgar Raimundo da Silva, 34111, 167; Ana Elisa Tavares Campos, 34112, 168; Elizabeth Tavares dos Santos Campos, 34113, 168; Kassia Camila Lima Souza, 34114, 168; Marta Valeria de Andrade, 34115, 169; Stefanny Sâmek Rodrigues Fernandes, 34116, 169; Isabella Frechiani Sanches Dutra, 34117, 169; Eliane Ribeiro dos Reis Vieira, 34118, 170; Sandra Lucia Elias do Carmo Soares, 34119, 170; Antonio de Araújo Oliveira, 34120, 170; Mônica da Silva Borges de Medonça, 34121, 171; Janiere Thompson Cordeiro Santos, 34122, 171; Natália Correia de Araújo, 34123, 171; Juliana Carvalho Mota, 34124, 172; Rosimeire Felix de Brito Nery, 34125, 172; Alissa Kabichenko de Vasconcelos, 34126, 172; Eurico Rezende Carneiro Burns, 34127, 173; Leandro Ribeiro Ferreira, 34128, 173; Emanuely Graziely Balotin, 34129, 173; Marisabel Balotin, 34130, 174; Thaise Barbosa da Silva Dantas, 34131, 174; Cristiane Fonseca Fernandes, 34132, 174; Ana Paula Lopes Nascetes, 34133, 175; Antônia Luciana Chaves do Nascimento, 34134, 175; Diego Silva de Sousa, 34135, 175; Laís Barreto da Rocha Melo, 34136, 176; Kenia Patricia do Nascimento Rosa Monteiro, 34137, 176; Ruth Lidiane Fernandes Ramos, 34138, 176; Etiane Neres Rocha, 34139, 177; Lucas César Pereira Vale, 34140, 177; Cleonice Pereira dos Santos, 34141, 177; Lucy Maria Rodrigues da Silva, 34142, 178; Wanderson Albino Mendes Lima, 34143, 178; Daniel Almeida dos Santos, 34144, 178; Iolanda da Costa de Souza, 34145, 179; Sheila Farias Lima, 34146, 179; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Claudio Evangelista Andrade, 34147, 179; Tony Machado Cruz Junior, 34148, 180; Ataiba Carvalho Lemos, 34149, 180; Geovani Oliveira, 34150, 180; Amanda Soares da Silva, 34151, 181; Anderson Braun, 34152, 181; Evandro Queiroz Machado, 34153, 181; Geraldo Lourenço de Souza Neto, 34154, 182; João Basilio Tarelho Szenczuk, 34155, 182; Jose Rodrigues da Silva Neto, 34156, 182; José Valdecir Oleynik, 34157, 183; Kelly Cristina Marostica Lobo, 34158, 183; Luciana Christina Paul Alves Coelho, 34159, 183; Valquiria Rodrigues dos Santos Lima, 34160, 184; Victor da Cunha Furquim Rangel de Almeida, 34161, 184; Daniel Evangelista Souza, 34162, 184; Josefa Carlos Azevedo, 34163, 185; Tharly Heber Santana Ferreira, 34164, 185; Marley Teixeira de Carvalho, 34165, 185; Daniela Pereira dos Santos, 34166, 186; Felipe Reginaldo Marques de Souza, 34167, 186; Jarbas Jerônimo de Moura Silva, 34168, 186; Mirele Sampaio Santos, 34169, 187; Jaime Floriani Filho, 34170, 187; Ana Paula Sanches do Nascimento, 34171, 187; Ledney Lopes, 34172, 188; Maria das Graças Moura Silva Magalhães, 34173, 188; Sandra Oliveira de Almeida, 34174, 188; Wendel Alves Lisboa, 34175, 189; Celso Yoriyiti Kaihara, 34176, 189; Cleiton de Sousa Lourenço, 34177, 189; Debdolan Lira do Nascimento, 34178, 190; Edivanio de Jesus dos Santos, 34179, 190; Fabiane Santana, 34180, 190; Fernando Augusto de

Melo Cardoso, 34181, 191; Gabriel Alves da Silva, 34182, 191; Gisele Domenech, 34183, 191; Liana Vasconcelos Braga, 34184, 192; Norma Carvalho da Rocha Teixeira, 34185, 192; Rosilene Cortes de Almeida, 34186, 192; Túlio Alexandre Ferreira, 34187, 193; Pedro Salomão Vieira Matos, 34188, 193; Francisco Cleiton de Oliveira Fernandes, 34189, 193; Rodrigo dos Santos Rodrigues, 34190, 194; Bruno Moraes de Godoy, 34191, 194; Leandro Martins de Melo, 34192, 194; Rafael Teixeira de Sousa, 34193, 195; Aduino Victor dos Santos Borges, 34194, 195; Ana Paula Fernandes Senario, 34195, 195; Cátia Ribeiro Florentino, 34196, 196; Deividy Rodrigues Ribeiro, 34197, 196; Edimar Alves Paulino, 34198, 196; Elias Ferreira de Oliveira, 34199, 197; Flávio Jackson Chan Vianna, 34200, 197; Joao Batista Soares, 34201, 197; José Coelho de Souza, 34202, 198; Juarez Galdino Pinto Filho, 34203, 198; Larissa de Oliveira Cavalcante, 34204, 198; Luciane Moreira Mustafa, 34205, 199; Márcio Barbosa Ribeiro, 34206, 199; Nilo Cesar de Sousa Mesquita, 34207, 199; Sarah Moreira Lopes, 34208, 200; Hosana Sardinha da Costa, 34209, 200; Arthur Araújo Batalha Fonseca, 34210, 200; Livro 69, Augusto César Bezerra Fontoura Borges, 34211, 1; Eric Cavalcante Felipe da Silva, 34212, 1; Fabricio Nogueira da Silva, 34213, 1; Luis Felipe Taira, 34214, 2; Maria Terezinha Borges, 34215, 2; Nathalie Ayres de Jongh Rocha, 34216, 2; Paulo Sergio Bianchi, 34217, 3; Camila Lemos Figueiredo de Araujo Leite, 34218, 3; Carla Pereira dos Santos, 34219, 3; Carlos Alberto Silva, 34220, 4; Carlos Eduardo Rocha Peldiak, 34221, 4; Gabriele Sampaio Campos, 34222, 4; Jakson Xavier da Silva, 34223, 5; Luis Felipe Távora Rodrigues, 34224, 5; Oberdan Stringheta, 34225, 5; Ricardo Martins Oliveira de Freitas, 34226, 6; Vanessa de Jesus de Carvalho, 34227, 6; Marileide dos Santos, 34228, 6; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Pedro Raphael da Silva Campos Monteiro de Lima Reg. nº 32122/2016-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

L5 ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 22, Maria de Jesus Lira de Araújo, 9760, 108; Maria do Socorro Alves Ferreira, 9761, 108; Maria Francilene Souza, 9762, 108; Maria Freitas Rodrigues, 9763, 109; Maria Gabriela Silva Ramos, 9764, 109; Maria Jéssica Silva Firmino, 9765, 109; Maria Lopes Mateus, 9766, 110; Maria Sonia Damasceno, 9767, 110; Marilene Rodrigues Chaves, 9768, 110; Marluce Barbosa Ramos, 9769, 111; Mattheus Santana da Costa, 9770, 111; Maurinete Monção da Silva, 9771, 111; Mauro Moisés Ramos Fernandes, 9772, 112; Meiriele Mendes Rodrigues de Paula Ornelas, 9773, 112; Meiriele Barbosa Santana dos Santos, 9774, 112; Michele de Oliveira Malta, 9775, 113; Mirella Mano de Freitas, 9776, 113; Mônia Ribeiro da Costa Tomaz, 9777, 113; Morgana Alves Moreira, 9778, 114; Nágila Pessoa Viana do Vale, 9779, 114; Naiane Costa de Araújo, 9780, 114; Nayane Suellen da Silva de Araújo, 9781, 115; Nelyzeth Marques Bibiano, 9782, 115; Palloma Ferreira da Silva, 9783, 115; Paloma Santos de Albuquerque, 9784, 116; Paula Santana e Souza, 9785, 116; Priscila Ferreira da Silva, 9786, 116; Priscila Santos Souza, 9787, 117; Priscila Sousa Passos, 9788, 117; Rafael Koch, 9789, 117; Raimunda Maria de Souza, 9790, 118; Ramayane Maia Duarte, 9791, 118; Raphael Vasconcelos Menezes, 9792, 118; Rayane Silva Santos, 9793, 119; Regina Dourado de Alcântara, 9794, 119; Reina Batista de Sousa, 9795, 119; Renan Eduardo Rocha, 9796, 120; Renata da Silva Cruz, 9797, 120; Renata Regina Pereira de Souza, 9798, 120; Rianne Marcelle Muniz Rodrigues, 9799, 121; Rita de Cássia Ferreira da Silva, 9800, 121; Rita Léa Dourado Araújo, 9801, 121; Rosa Ribeiro da Silva, 9802, 122; Rosiane Diniz, 9803, 122; Ross Narrone Geralda Ferreira de Medeiros, 9804, 122; Samara Oliveira Rocha, 9805, 123; Samuel de Medeiros Souza, 9806, 123; Samyra Nivea de Oliveira, 9807, 123; Selma Lima de Lisboa, 9808, 124; Sheyla da Silva Borges, 9809, 124; Silvanira Ferreira Duarte, 9810, 124; Sirley Flór Silva, 9811, 125; Solange Alves Batista, 9812, 125; Sonete Rodrigues Nunes, 9813, 125; Stefanny Carvalho Barbosa, 9814, 126; Stella Lopes Pereira, 9815, 126; Stephany Cristina Dantas, 9816, 126; Stephany Lorrane dos Santos de Souza, 9817, 127; Tatiane Prachedes Santana, 9818, 127; Tatianne Fernandes dos Reis Lustosa, 9819, 127; Terezinha de Sousa Rodrigues, 9820, 128; Thaianne Mayara da Silva Almeida, 9821, 128; Thainice Rodrigues Pereira, 9822, 128; Thaise Lisboa Macedo, 9823, 129; Thalita dos Santos Oliveira, 9824, 129; Tauama Thalita Alves Chaves, 9825, 129; Thayná Xavier Rodrigues, 9826, 130; Thiago Rodrigues Silva, 9827, 130; Ursula Menor de Souza Cearense, 9828, 130; Valéria Lopes Rocha, 9829, 131; Vanda da Conceição Rodrigues, 9830, 131; Vanda Pereira de Souza, 9831, 131; Vanessa de Souza Dias, 9832, 132; Vanessa Gabriela da Silveira Tavares, 9833, 132; Vanessa Oliveira dos Santos, 9834, 132; Vania Lino de Souza, 9835, 133; Verônica Souza Lêdo de Alencar, 9836, 133; Victor Dantas da Silva, 9837, 133; Viviany dos Santos Bispo, 9838, 134; Wallérya Leandra dos Santos, 9839, 134; Wanessa Gonçalves de Souza, 9840, 134; Valesca Valéria Albino Alves, 9841, 135; Vanderléia de Jesus Lima, 9842, 135; Fátima Simone Mariz Borges, 9843, 135; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Alline Dias da Silva Ferreira, 9844, 136; Ana Lídia de Almeida Felix, 9845, 136; Ana Natalie Lagrimante, 9846, 136; André de Sousa Rodrigues, 9847, 137; Angela de Sant'ana Tavares, 9848, 137; Célio Antônio Gomes de Almeida, 9849, 137; Daniely de Matos Batista, 9850, 138; Diego de Oliveira Nanan, 9851, 138; Eder Ribeiro Marques, 9852, 138; Elda de Araújo Portela, 9853, 139; Elem Rose Barros Cutrim, 9854, 139; Elieinea Fernandes Dias, 9855, 139; Fabiana Pereira Santana, 9856, 140; Fábio Barbosa, 9857, 140; Fabíola Ramayane Alves Ribeiro, 9858, 140; Fausta Pereira de Sousa, 9859, 141; Francibete Sousa Martins, 9860, 141; Gabriela Acácio Braga da Silva, 9861, 141; Gleiciane Fagundes da Silva, 9862, 142; Hamsés Gomes da Silva, 9863, 142; Jadina Nascimento de Almeida, 9864, 142; Jaqueline Rodrigues Macario, 9865, 143; Jéssica Trindade da Silva, 9866, 143; Jhonatan Ferreira da Silva, 9867, 143; Jhonatan Willian Rodrigues dos Santos, 9868, 144; Joseilma Soares Santos, 9869, 144; Juliana Bezerra de Souza, 9870, 144; Júlio Cesar Felix da Silva, 9871, 145; Juscineide Cardoso Fiuza, 9872, 145; Kelly Cristina Borges Rodrigues, 9873, 145; Leandro da Silva Batista, 9874, 146; Lêdes Gomes da Silva Ruas, 9875, 146; Leildes Gama Araújo, 9876, 146; Lizandra Sales da Silva, 9877, 147; Lucas Thobias da Silva Lopes, 9878, 147; Lucylle Pereira Lopes, 9879, 147; Maria Aparecida Mendes de Oliveira, 9880, 148; Maria Aparecida Santos Gonçalves, 9881, 148; Marília Pereira da Silva, 9882, 148; Nayara Sousa da Silva, 9883, 149; Paloma Stela Oliveira Martins, 9884, 149; Rafael Martins Pereira, 9885, 149; Ramon Barbosa Feitosa da Silva, 9886, 150; Rayssa Aguiar Martins, 9887, 150; Renan Oliveira Nascimento, 9888, 150; Roziane Silva Vieira, 9889, 151; Sara Castro de Sá, 9890, 151; Silvia Raquel Nunes de Albuquerque, 9891, 151; Tauny Vieira da Silva, 9892, 152; Thamiere Rodrigues Ferreira, 9893, 152; Thiago Moura Menezes, 9894, 152; Vanderli Souza e Silva, 9895, 153; Yuri Alexander Rodrigues Paz, 9896, 153; Zuleika de Sousa da Silva, 9897, 153; Agda Evelin da Silva Nascimento, 9898, 154; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Andréa Sousa de Queiroz, 9899, 154; Andreia Ribeiro da Silva, 9900, 154; Creuzamar Ferreira Passos Santos, 9901, 155; Cristiana Gonçalves Santana, 9902, 155; Danielle Bruna Pereira Barboza, 9903, 155; Elda Martins da Costa, 9904, 156; Eliane Alves Lima Lustosa, 9905, 156; Eliane Ribeiro de Paiva, 9906, 156; Elinete Ribeiro Paiva, 9907, 157; Elizama Hellyo Alves Correa, 9908, 157; Fernanda Mendes Nishimoto, 9909, 157; Géssica Anicasso Azevedo, 9910, 158; Jéssica da Silva Santos, 9911, 158; Jéssica Silva Almeida, 9912, 158; Jhonilene Garcia Silva, 9913, 159; Joyce da Silva, 9914, 159; Juciara Araújo de Oliveira, 9915, 159; Jucilene Pereira dos Santos, 9916, 160; Karine Oliveira dos Santos Dutra, 9917, 160; Karla Alessandra Cerbino, 9918, 160; Larissa Souza dos Santos, 9919, 161; Lourdes de Albuquerque Ferraz, 9920, 161; Lucélia Ribeiro Lima, 9921, 161; Lúcia Ribeiro Lima, 9922, 162; Luciana dos Santos Ferreira, 9923, 162; Michele Cristina de

Mendonça Saboia, 9924, 162; Moises Pereira de Almeida Filho, 9925, 163; Nayara Julieta Pinheiro de Paula, 9926, 163; Nessandra de Souza Barbosa, 9927, 163; Renata Ramos de Oliveira, 9928, 164; Roselândia da Silva Gomes, 9929, 164; Sabrina Pereira Mota, 9930, 164; Suzanne da Silva do Vale, 9931, 165; Tamires Martins Santos Melo, 9932, 165; Wesley Dias Xavier, 9933, 165; Wine Nunes da Silva, 9934, 166; Zenaide Lopes de Almeida, 9935, 166; Amanda Rafaela Alves dos Santos, 9936, 166; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258- Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 01-Instituto Evolução.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Livro 83, Jose Raulpho de Souza Santos Junior, 48779, 287; Renata Accioli, 48780, 287; Alexandre Sturion, 48781, 287; Anderson de Lima Souza, 48782, 288; Sebastião Dias Filho, 48783, 288; Gustavo Henrique Sousa Vitoria, 48784, 288; Euclides de Jesus Curado, 48785, 289; Ricardo Nunes de Siqueira Junior, 48786, 289; Ricardo Nunes, 48787, 289; Carlos Alberto Martins, 48788, 290; Lenon de Moraes Barbosa, 48789, 290; Andre Dias dos Santos, 48790, 290; Monique Katly Santana da Silva, 48791, 291; Idarci Lima da Costa Souza, 48792, 291; Hwaskar Fagundes, 48793, 291; Rafael Melo Brum, 48794, 292; Roberto Diniz Uehara, 48795, 292; Natalia Carolina França Malta, 48796, 292; Danilo Jose Garcia de Souza, 48797, 293; Roberta de Melo Periotto, 48798, 293; Bruno Alves de Avila, 48799, 293; Lucinara Donde Rodrigues, 48800, 294; Diule Almeida de Souza, 48801, 294; Sophia Avila Volk, 48802, 294; Fernanda de Cassia Nascimento, 48803, 295; Nathan Caixeta de Oliveira, 48804, 295; Paulo Victor Oliveira Pontes, 48805, 295; Bruna Leticia Rego de Sousa Cirqueira, 48806, 296; Dhenyfer Miqueli Lacerda Pacheco dos Santos, 48807, 296; Lucas Prudente Correa, 48808, 296; Helio Friozi Fernandes Filho, 48809, 297; Maicon Douglas Espindola, 48810, 297; Matheus de Sousa Miguel, 48811, 297; Everton Silva Fernandes, 48812, 298; Gabriel Urias da Silva, 48813, 298; Haryson Marques e Castro, 48814, 298; Paulo Henrique Germann Mancuso, 48815, 299; Ana Carolina Masolini do Nascimento, 48816, 299; Anderson Balbino da Silva, 48817, 299; Andriel Rodrigo Marques, 48818, 300; Antonio Carlos Aidar Pereira, 48819, 300; Jorge Armando de Oliveira Macedo, 48820, 300; Livro 84, Luiz Carlos de Araujo Valente, 48821, 1; Elias Roberto Carneiro, 48822, 1; Antonio de Queiroz Barreto Neto, 48823, 1; Eder Fabio Miranda, 48824, 2; Felipe Santos Alves, 48825, 2; Geazi de Aquino Fonseca, 48826, 2; Odilon Bittencourt Frossard de Souza, 48827, 3; Cintia Perez Vieira, 48828, 3; Daniela Cristina Ralla Paschoal, 48829, 3; Carlos Alberto Machado, 48830, 4; Fernando Eduardo Pereira, 48831, 4; Jefferson João Gonçalves, 48832, 4; Winston Eduardo Veiga de Oliveira, 48833, 5; Marcio Gomes de Azevedo, 48834, 5; Marcia Cristina de Sousa, 48835, 5; Sidney Silva Gauglitz, 48836, 6; Oberdan de Oliveira Silva, 48837, 6; Herick de Oliveira Pereira, 48838, 6; Klelia Maria Moraes de Oliveira, 48839, 7; Waine Ribeiro de Souza, 48840, 7; Fabio Borges Soares, 48841, 7; Douglas Guimarães Machado, 48842, 8; Durval Severino da Silva Neto, 48843, 8; Regivaldo Rodrigues Macedo, 48844, 8; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Patricia Paiva Santos de Souza, 48845, 9; Milena Alanes Alves Nunes, 48846, 9; Seveliana da Conceição Santos, 48847, 9; Jaciara Costa Pires, 48848, 10; Victoria Fernandes Fontes, 48849, 10; João Pedro Dias de Souza, 48850, 10; Randiel Portela dos Santos, 48851, 11; Silas dos Reis Lima, 48852, 11; Eline Moraes da Silva, 48853, 11; Breno Christovam Ramos, 48854, 12; Aisha Mbikila Garcia Fikula, 48855, 12; Leandro Garcia de Oliveira, 48856, 12; Aldenor dos Santos da Costa, 48857, 13; Ronald da Rocha Filgueiras, 48858, 13; Alex da Cruz Souza, 48859, 13; Edna Maria da Silva Sousa, 48860, 14; Janilson da Silva, 48861, 14; Bianca Borges Martins Santos, 48862, 14; Brunno da Silva Vieira, 48863, 15; Edson Pinheiro Braz, 48864, 15; Weslaine Arcanjo dos Santos, 48865, 15; Fernanda da Silva Freitas, 48866, 16; Leonardo Barbosa do Nascimento, 48867, 16; Roberta Coube Meschesi Ventura Giffoni, 48868, 16; Lorraine Jose da Silva, 48869, 17; Adriano Campos Rodrigues, 48870, 17; Karolyne Barbosa Silva, 48871, 17; Josilene Santana Rodrigues, 48872, 18; Fabiana Gomes Leandro, 48873, 18; Simone Marques Pires, 48874, 18; Gilddo Sawazaki, 48875, 19; Fabricia de Oliveira Santos Cruz, 48876, 19; Tiago Paulo Borges Pinto, 48877, 19; Victoria Gabriela Santos Chartier, 48878, 20; Christiane Silva Miguel Moreira, 48879, 20; Marcelo Francisco Coimbra, 48880, 20; Ewerton Brenno Rocha Vieira, 48881, 21; Thabytta Maria de Sousa Raimundo, 48882, 21; Jackson Marinho Rodrigues, 48883, 21; Daniela Pereira de Sousa Santos, 48884, 22; Lucas da Silva Freires de Oliveira, 48885, 22; Jozildo Alves Xavier, 48886, 22; Monique Rodrigues da Costa, 48887, 23; Cláudio da Conceição Mota, 48888, 23; Francisco Joaquim Filho, 48889, 23; Maria Manuela Dantas de Moura, 48890, 24; Diego Arruda Moreno da Silva, 48891, 24; Audillene Luiz de Souza, 48892, 24; Josefa Pedro de Sousa, 48893, 25; Jéssica da Silva Borges, 48894, 25; Lorrayne Henrique de Medeiros, 48895, 25; João Victor Pereira Cerqueira, 48896, 26; Marcus Vinicius da Silva Santos, 48897, 26; Julianna Francielle Resende Ferreira, 48898, 26; Glauciomar da Cruz Brasil, 48899, 27; Paulo César Goes de Jesus, 48900, 27; Deuzanir Souza Barros e Borges, 48901, 27; Brasil Peris de Moraes Oliveira, 48902, 28; Suelen Mayara Dias Santos, 48903, 28; Liliane Graciano dos Reis, 48904, 28; Larissa Gabriela Alves Mendes, 48905, 29; Sheila Rodrigues Veras, 48906, 29; Maisa Kely dos Santos Bomfim, 48907, 29; Cássio Rogério Paulino de Sousa, 48908, 30; Douglas Guimarães Machado, 48909, 30; Raul Victor Ferreira Costa, 48910, 30; Joseineide Caetano Brito, 48911, 31; Juliana da Silva Couto, 48912, 31; Israel Terencio da Silva, 48913, 31; Sinelândia de Carvalho Machado, 48914, 32; Anderson Batista dos Santos, 48915, 32; Crislaine de Sousa Cardoso, 48916, 32; Francisco dos Santos Silva, 48917, 33; Kleriston Evaristo de Sousa, 48918, 33; Alessandra de Oliveira Almeida Souza, 48919, 33; Jessica Figueredo Rocha, 48920, 34; Renato Araujo Borges, 48921, 34; Miguel Dutra Barbosa, 48922, 34; Nicollas Maylon de Oliveira, 48923, 35; Welder Ornelas de Almeida, 48924, 35; Natália Eloi Silva, 48925, 35; Laryssa Soares de Negreiros da Costa, 48926, 36; Gabriela Lima Araujo, 48927, 36; Lilian Matias Dias, 48928, 36; Igor Lucas de Araujo Silva, 48929, 37; Natasha Alves dos Reis, 48930, 37; Duilio Veloso Ferreira, 48931, 37; Bruno Evangelista do Nascimento, 48932, 38; Cicero Magalhães Lima, 48933, 38; Jackson Ferreira de Araujo Silva, 48934, 38; Marcia Marcia Xavier da Rocha Gonçalves, 48935, 39; Josue Rodrigues da Silva, 48936, 39; Andre Paulo Borges Pinto, 48937, 39; Rafael Domingos Leite, 48938, 40; Leonardo da Silva Oliveira, 48939, 40; Michelly Mirtes Pinto Lemos, 48940, 40; Beatriz Cardoso de Oliveira, 48941, 41; Raquel Sampaio Teles, 48942, 41; Janaina Pereira dos Reis, 48943, 41; Flávia Silva Queiroz, 48944, 42; Cleber Ferreira Matos, 48945, 42; Wladimir Jorge Chieza, 48946, 42; Cláudia Helena Lopes dos Reis, 48947, 43; Danilo Vaz da Costa, 48948, 43; Romilda Gomes Lima, 48949, 43; Maria Helena dos Santos Araujo, 48950, 44; Webert Araujo Francelino, 48951, 44; Manoel Aparecido Leite Silva, 48952, 44; Matheus Martins de Lima, 48953, 45; Felipe Soares Cecilio, 48954, 45; Victor Barros Monteiro, 48955, 45; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Jeferson de Jesus dos Santos, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, publicado no DODF nº 77 de 22 de abril de 2015, indevidamente.

Cancelar o nome dos alunos Barbara Hellen dos Santos, Carlos Antonio Bezerra de Sousa Júnior, Amanda Ferreira de Albuquerque, Thianni Soares da Silva Nascimento, Andreia Ferreira da Cruz, Jonatan Menezes Rodrigues, Daniel Madureira, Isadora Lima de Melo, Jacqueline do Vale Santos, Jaqueline Mendes Rabelo, Joana Carolina Rodrigues Duarte, Jussara Leão Soares da Cruz, Marcos Henrique Pacheco Mariano, Pedro Henrique Pessoa de Oliveira, Vinicius Batista Sampaio, Larissa Vilanova da Silva, Matheus Noletto Viana, José Augusto Campos Rodrigues, Thiago Ferreira Gonçalves, Sara Pinheiro de Castro, Weiker Oliveira Rodrigues, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, publicado no DODF nº 197 de 13 de outubro de 2015, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos-EJA do Ensino Médio, do Centro Integrado Excelsus, publicado no DODF nº 50 de 20 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Reijane Alves de Sousa...", LEIA-SE: "... Reijane Alves de Sousa..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Madre Carmen Sallés, publicada no DODF nº 250 de 31 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: "... Alexandre Tonely Ruas Veloso, 508, 70...", LEIA-SE: "... Alexandre Tonelli Ruas Veloso, 508, 70..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, publicada no DODF nº 134 de 14 de Julho de 2017, ONDE SE LÊ: "... Igor Santiago de Souza...", LEIA-SE: "... Ygor Santiago de Souza..."

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos-EJA do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, publicada no DODF nº 117 de 21 de Junho de 2010, ONDE SE LÊ: "... Marcioneide Antunes...", LEIA-SE: "... Marcio Antunes..."

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos-EJA do Ensino Médio, do CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I, publicado no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2006, ONDE SE LÊ: "... Cid Hicaro de Sousa Sasaki...", LEIA-SE: "... Cid Hikaro de Sousa Sasaki..."

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 468.000.966/2011, 460.000.272/2013, 080.005.468/2016 e 084.000.428/2013, por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Dar PUBLICIDADE às emissões de "ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO (AID)", no mês de agosto de 2017, expedidos pelo Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ
160.000.503/2001	TERRA NOSSA HOME CENTER LTDA EPP	03.632.977/0001-10
160.002.317/2000	JOVELINO MADEIRAS LTDA EPP	01.914.082/0001-42

Art. 2º Dar PUBLICIDADE às emissões de "ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIO (AIP)", no mês de agosto de 2017, expedido pelo Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, à empresa abaixo relacionada:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ
370.000.370/2010	ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	38.058.061/0001-82

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DISTRITO FEDERAL CÂMARA TÉCNICA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017, às 13h:30min, na sala do FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, com a presença do Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e dos membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal da EMATER/DF; Jair Moraes Tostes da EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF e Milton Amauri Brito Machado da CEASA, deu-se início a terceira reunião ordinária do ano de 2017, com objetivo de analisar e deliberar sobre a viabilidade técnica e econômica dos projetos de atividade rural a serem financiados com recursos do FDR - Modalidade Crédito, apresentados por: 01) - Agropecuária Brauna Ltda, processo nº 070.000.956/2017, para aquisição de equipamentos, ampliação, adequação e custeio de piscicultura em tanque escavado, no valor total de R\$ 179.244,00 (cento setenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais). O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 02) - Yoshiaki Asano, processo nº 070.000.987/2017, para aquisição de 09 (nove) estufas agrícolas, com 350m² cada, em blocos de 3 (três), no valor total de R\$ 95.517,60 (noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseite reais e sessenta centavos). O relator do projeto Jair Moraes Tostes emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 03) - Valdecir Grecco, processo nº 070.001.044/2017, para aquisição e instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por intermédio de gerador fotovoltaico conectado à rede, com capacidade de geração de 54.968 kWh por ano, no valor total de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais). O relator do projeto Zilçon Roberto Vinhal, emitiu parecer favorável, observando que por ocasião da implantação do projeto as exigências ambientais devem ser cumpridas por parte do proponente, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Cumprida a pauta, o Coordenador da Câmara Técnica passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 14h30min, do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal-EMATER/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF; Milton Amauri Brito Machado-CEASA/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF.

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Às quatorze (14) horas do dia vinte e sete (27) do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural. Reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Análise e Apreciação dos Processos de Regularização de Ocupação de Terras Públicas Rurais; 2- outros assuntos. Quórum atingido com a presença do Presidente substituído Dilson Resende de Almeida e dos Conselheiros: PAULO RICARDO DA SILVA BORGES, LUIZ VICENTE GHESTI, MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA e YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA e do membro da Assessoria Jurídica da SEAGRI MARCELO PEREIRA TASSINARI. O Presidente substituído iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida os conselheiros iniciaram a apreciação dos pareceres e votos dos respectivos processos. O Conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer nos processos de MARLI ALVES VIANA, 070-000.854/2012; ARACI TENGATEN, 070.000.212/2012, JOÃO PEREIRA DE MACEDO, 070.000.933/2012; JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO, 070.002.166/2012 E ADÃO GOMES PEREIRA, 070.001.490/2015, manifestando-se pela APROVAÇÃO dos mesmos, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Quanto ao processo de MÁXIMO AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, 070-001.707/2015, foi solicitado pelo conselheiro que retorne em diligência à Subsecretaria de Regularização Fundiária para que o requerente adeque o contrato social à atividade exercida na área, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Quanto ao Processo de IRMÃOS AMORIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS, 070.001.606/2011, este trata de transmissão sucessória da área, para legitimação da ocupação em nome do mesmo, desta forma o conselheiro opinou pela APROVAÇÃO da transmissão consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Quanto ao processo de CANDIDO BARBOSA LEMOS, 070.001.488/2011, após o pedido de vistas na última reunião do conselho pelo conselheiro Luiz Vicente Ghesti, onde trata de descumprimento do Plano de Utilização da Área e rescisão contratual. Dessa forma o conselheiro manifestou-se pelo retorno do processo a Subsecretaria de Regularização Fundiária para que seja efetuada uma nova vistoria na área, solicite manifestação do requerente acerca da construção da casa, que não consta no Plano de Utilização e a reanálise do processo, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Após, o conselheiro relator DILSON RESENDE ALMEIDA, apresentou o parecer nos Processos: 070.001.601/2014, Agropecuária Brasília LTDA; 070.001.643/2014, Sigma Agropecuária LTDA e 070.001.650/2014, BSB Agropecuária LTDA, opinando pela rescisão contratual dos mesmos, devido a fraude detectada no procedimento de regularização, consultados os demais conselheiros, o conselheiro LUIZ VICENTE GHESTI se absteve, os demais acompanharam o relator. A Conselheira Relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA apresentou parecer nos seguintes processos: ESPOLIO DE ISOLET PELLICANO, 070-001.257/2011; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, 070-000.805/2014; CINTIA DA SILVA RODRIGUES, 070.001.920/2016; LÍGIA MARIA CASTRO BORGES, 070.002.658/2011; EDNAMAR DE SOUSA LEITE AZEVEDO, 070.000.179/2013. Assim, a Conselheira Relatora manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos citados, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a relatora. Quanto ao processo de MARIA EMILIA PEREIRA, 070.001.343/2012, veio ao conselho para opinar quanto a rescisão contratual, por razão de parcelamento irregular do solo. Assim a conselheira relatora manifestou-se para que o processo retorne à Subsecretaria de Regularização Fundiária para diligência consultados os demais conselheiros estes acompanharam a relatora. O Conselheiro JULIO CESAR REIS, justificou sua ausência na presente

reunião, no entanto enviou os processos com pareceres para que outro conselheiro assumisse a relatoria. Dessa forma, o conselheiro DILSON RESENDE ALMEIDA assumiu a relatoria dos mesmos e apresentou os seguintes pareceres: JUSCELINO DE JESUS SANTOS, 070-000.495/2012; VALDECIR DE CASTRO, 070.000.880/2012; MÁRIO AUGUSTO MATUS PAVEZ, 070.000.910/2010; JORGE NOVA DA COSTA, 070.000.916/2011. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO dos processos, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o relator. Quanto aos processos de CARLOS BRUNO DE ANDRADE ABREU, 070.001.517/2014, que trata de permuta de área, foi solicitado pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP o adiamento do relato até a próxima reunião, devido à complexidade da análise. Em relação ao processo de VIRGINIA OLIVEIRA BRANT 070.001.791/2011, este veio ao conselho para opinar quanto a revogação do Despacho de Legitimação da Ocupação, por razão de parcelamento irregular do solo, o conselheiro relator manifestou-se pela desconstituição da Legitimação da Ocupação e rescisão contratual, concedendo prazo para ampla defesa e desocupação voluntária, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Em seguida o Conselheiro Relator PAULO RICARDO DA SILVA BORGES apresentou parecer nos processos de MIGUEL ANGELO SOARES PIRES, 070-001.826/2015; VITOR JOSÉ FERNANDES, 070.000.414/2012; ANATALICIO SQUINZANI, 070.002.543/2014; ALDEMIR DA PAIXÃO ARAUJO, 070.002.165/2012; ANTÔNIO JOSÉ LEITE, 070.000.435/2014 E CELSO JOSUÉ COLLI, 070.000.214/2012. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO dos processos, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o relator. Após, o Conselheiro Relator YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA apresentou parecer nos seguintes processos: FELICE DI CURZIO, 070-000.852/2016; GELSON BORGES DE SOUZA, 070.003.067/2012; HERMELINA NUNES DUARTE, 070.002.154/2011; ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA, 070.001.430/2012; RINALDO DE OLIVEIRA, 070.001.065/2013 E ANA MARIA CASTRO BORGES, 070.002.657/2011, manifestando-se pela APROVAÇÃO dos mesmos, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às dezesseis (16) horas e quarenta e cinco (45) minutos. O Presidente substituído determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Fabricia Guedes de Freitas - Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 27 de julho de 2017.

Dilson Resende de Almeida-Presidente Substituto; Paulo Ricardo da Silva Borges-Conselheiro; Yhury Guimarães Aguiar de Oliveira-Conselheiro, Luiz Vicente Ghesti-Conselheiro; Maria do Socorro Marques Miranda-Conselheira; Fabricia Guedes de Freitas-Secretária Executiva; Marcelo Pereira Tassinari-Assessor AJL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº64, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 102 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica criada pela Portaria nº 47, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 24 de julho de 2017, com a finalidade de elaboração e apresentação de minuta de portaria normatizadora da gestão da informação classificada ou sob restrição de acesso produzida e/ou custodiada pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que foi publicada no D.O.D.F nº 124, de 30/06/2017, Emenda à Lei Orgânica nº 100, de 2017, que trata da manutenção de creche em tempo integral no estabelecimento prisional destinado a mulheres. Passada a palavra ao Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, este levou ao conhecimento do Plenário que realizou, no último dia trinta, inspeção no Centro de Internamento e Reeducação, acompanhado da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, oportunidade em que fez um breve relato sobre a situação em que se encontra aquela Casa Penal. Retomada a palavra pela Senhora Presidente, esta agradeceu ao Conselheiro Reinaldo pelas informações prestadas.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 12.143-19. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 5.912-39. José Francisco Vaz o Processo nº 27.268-90. Natália do Carmo Rios Anderãos o Processo nº 13.481-57. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 55.497-31. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 64.856-05. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 13.710-51. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 18.466-06. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 5.912-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos relatou o Processo nº 13.481-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 57.576-27, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos: nº 106.847-63, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 179.892-37, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: nº 46.046-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 13.710-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 12.336-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 12.143-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 04 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderãos e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO:** Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva o Processo nº 138.840-03. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 27.268-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Isabel Cristina Augusto de Jesus relatou o Processo nº 45.488-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 55.497-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 64.856-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 18.466-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 30.747-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 28.395-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2006. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 06 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que esteve, no último dia sete, na PDF I, com o intuito de realizar inspeção naquela Casa Penal, bem como para apurar suposta denúncia encaminhada a este Conselho Penitenciário pelo Deputado Ricardo Vale, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do DF. A Senhora Presidente

aproveitou a oportunidade para tecer considerações sobre os fatos apurados. Por fim, informou que encaminhará Relatório, para conhecimento e medidas que se fizerem necessárias, à referida Comissão da Câmara Legislativa, bem como, ao Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 3.089-49. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 8.409-90. José Francisco Vaz o Processo nº 55.684-49. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 24.117-34. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 59.360-78. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 103.538-34. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou pedido de vista referente ao Processo nº 14.109-80, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira acompanharam o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 8.409-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 138.840-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto condicional, nos termos do Decreto de 2004. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 59.360-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2004 e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 11 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderãos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que foi publicada, nesta data, matéria em jornal de grande circulação, sobre um suposto surto de doença de pele nos detentos do Sistema Penitenciário do DF, principalmente os lotados na PDF I e no CDP, os quais estariam infectados com impetigo, também conhecido como impinge, uma enfermidade contagiosa. Segundo informações prestadas pela representante do MPDFT, Conselheira Suplente Isabel Cristina Augusto de Jesus, o Ministério Público, após as denúncias, realizou inspeções nas dependências dos Estabelecimentos Penais, tendo constatado a veracidade dos fatos, encaminhando expedientes à Vara das Execuções Penais do DF, à Subsecretaria do Sistema Penitenciário, bem como à Secretaria de Estado de Saúde, para as providências necessárias. Informou, ainda, que o MP tem realizado novas vistorias nas Casas Penais, com o intuito de verificar se o problema foi equacionado. Retomada a palavra pela Senhora Presidente, esta agradeceu a Conselheira Isabel pelas informações prestadas, determinando a suspensão das inspeções nos Estabelecimentos Penais, por este Conselho Penitenciário, até que seja delimitado o surto da doença. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 7.665-65. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 78.388-80. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 2.341-65, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento da comutação 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 13 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi verificada a ausência de "quorum" legal para votação, passando-se às comunicações de praxe. A Senhora Presidente levou ao conhecimento dos presentes, que encaminhará expediente ao Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF indagando-o sobre as medidas adotadas quanto ao surto de impetigo que está ocorrendo nos presídios do DF, bem como, dando-lhe ciência sobre a suspensão das inspeções realizadas por este Conselho, até que seja controlado o

surto. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 7.194-20. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 100.210-09. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 18 de julho de 2017, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho, José Francisco Vaz, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Paulina da Silva Pitaluga. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente demonstrou satisfação em rever os Conselheiros Suplentes Wilson da Silva Nunes Filho e Paulina da Silva Pitaluga, oportunidade em que agradeceu aos nobres Conselheiros, por terem atendido a convocação. Em seguida, a Senhora Presidente acusou o recebimento dos Relatórios do Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado referentes às inspeções realizadas na PDF I e no CIR, respectivamente, em outubro/2016 e janeiro/2017, determinando a Assessoria sejam encaminhadas cópias dos referidos Relatórios às autoridades competentes, para conhecimento e medidas que se fizerem necessárias. Passada a palavra ao Conselheiro Wilson, este manifestou sua alegria em retornar ao convívio desta Casa, agradecendo aos seus pares os votos formulados. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este pediu desculpas por não ter comparecido à Sessão anterior, por motivo de força maior. Passada a palavra à Conselheira Paulina, esta agradeceu a acolhida, retribuindo os cumprimentos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 90.219-67. José Francisco Vaz o Processo nº 68.245-71. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 88.704-36. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 103.170-30. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 3.089-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e o de nº 7.665-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 55.684-49, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2007, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira pediu vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 20 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Leonardo Melo Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, tendo os nobres Conselheiros agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 43.655-54. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 96.696-77. José Francisco Vaz o Processo nº 56.982-66. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 39.216-54. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 110.920-83. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 17.941-92. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 24.165-12. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 100.210-09, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2005 e, por unanimidade, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e o de nº 96.696-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014 e 2015. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 68.245-71, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 56.982-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 88.704-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013, pela prejudicialidade da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e pelo

indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 103.538-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 103.170-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e indeferimento, de ofício, do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 7.194-20, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira pediu vista e o de nº 90.219-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 25 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de agosto do corrente ano para os dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22 e 24, a serem realizadas às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 34.669-43. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 7.779-67. José Francisco Vaz o Processo nº 14.104-58. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 2.908-62. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 58.390-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 32.990-76. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 7.779-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 14.104-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 24.117-34, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 78.388-80, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 110.920-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 27 de julho de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 30 da Portaria Conjunta nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/17, o prazo de tramitação da Sindicância nº 19/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 196, de 26.05.17, publicada no DODF nº 102, de 30.05.2017, página 71.

Art. 2º A presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 30/08/17, o prazo de tramitação da Sindicância nº 028/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 273, de 25/07/17, publicada no DODF nº 145, de 31/07/17, página 28, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de Julho de 2017, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 108/2017, DIEGO DA SILVA VECANTO, 142.000.741/2014; 109/2017, 2W INCORPORAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS, 134.000.184/2014; 110/2017, BROOKFIELD MB SPE 076 S/A OCT VEICULOS LTDA, 132.233.887/1979; 111/2017, JOSINETE BARBOSA DA SILVA, 429.000.141/2017; 112/2017, NORIKO LUCIA SABANA, 132.001.342/2014; 113/2017, KAROLLINE ALVES DE MELO E OUTROS, 132.000.071/2016; 114/2017, PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, 141.000.884/1994; 115/2017, MOH'D NAJIB AHNMAD MOH'D MAHMUD RAMADAN, 142.000.962/2013; 116/2017, INTER XIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 300.000.360/2010; 117/2017, EUZEBINA LINA PONTE, 131.000.447/2016; 118/2017, JOAO JEOVÁ DE BESSA DELMONTES, 429.005.011/2015; 119/2017, RUY MASSID HAMIDAH RAMOS E OUTROS, 429.000.510/2016; 120/2017, JOSE B. DA SILVA FLHO MARCENARIA, 138.002.116/2002.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADRYANI FERNANDES LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017, tendo em vista a solicitação de rescisão da Cessão de Uso nº 01/2014, firmada entre a Administração do Plano Piloto e a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, constante no Processo nº 141.001.001/2014, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Rescisão da Cessão de Uso nº 01/2014, mediante o qual a Administração Regional do Plano Piloto cedeu à SEDESTMIDH as lojas 3, 5, 8, 12, 23, 24, 33, 36, 38, 43, 47 e 49 da Galeria dos Estados, para execução de serviços socioassistenciais, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A presente rescisão está respaldada juridicamente nos termos da Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro do respectivo Termo de Cessão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 85, de 03 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Convalidando os atos desta Ordem de Serviço a partir de 24 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 67 de 03/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determinar o seguinte;

Art. 2º A instauração de Processo de Sindicância com relação ao Processo Administrativo nº 132.000.338/2017.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2017, que constituiu a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/TCE desta Região Administrativa/RAIII, determina o seguinte;

Art. 2º A instauração de Tomada de Contas Especial em relação ao Processo nº 132.000.338/2017.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.177/2017, conforme Ordem de Serviço nº 76, 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho acostado às fls. 121 do referido processo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das eventuais irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.177/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.177/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.176/2017, conforme Ordem de Serviço nº 81, 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho acostado às fls. 131 do referido processo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das eventuais irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.176/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.176/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.497/2016, conforme Ordem de Serviço nº 73, 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho acostado às fls. 127 do referido processo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das eventuais irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.497/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.497/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece as normas sobre concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, e suas atualizações, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para produzir os efeitos legais, as normas sobre concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Em atenção ao artigo 5º do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, a íntegra da Instrução Normativa encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.zoo.df.gov.br/legislacao>.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de julho dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF, Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael-Lar da Criança; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTBREF; M^a do Socorro L A Garcia assistente social do CDCA/DF e ainda Luiza Arcângela de Almeida Correia da UNGEF. A reunião iniciou-se com a apresentação, pelo presidente do CDCA do andamento dos Processos, de solicitação de recurso do FDCA: primeiro lote: 6 processos estão em análise na Assessoria Jurídico Legislativo para análise conclusiva; 1 processo na UGEF para pagamento; 2 processos em exigências com o presidência do CDCA; 14 processos em pesquisa de preço; 12 processos inabilitados. Segundo lote: 20 processos já foram devolvidos pelo Grupo de Trabalho; destes, cinco foram habilitados com ressalvas pela Comissão de Avaliação. Com objetivo de agilizar a análise dos processos será aprovada, em Plenária de 25/08/17, a indicação de mais cinco conselheiros representante no Governo, serão eles: Secretaria da Cultura, Secretaria de Educação, Casa Civil, SEDESTMIDH (Assistência Social) e SEDESTMIDH (Trabalho). O conselheiro Francisco Rodrigues Correa sugeriu, a exemplo do CONANDA, contratação de empresa especializada para análise e emissão de pareceres dos processos do próximo Edital de liberação de recursos a ser aberta ainda este ano, matéria a ser encaminhada para Plenária deste Conselho, no próximo 25/07/17. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca a proposta do Teto Orçamentário da PLOA- 2018, disponibilizado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, no valor de R\$ 48.141.188,00 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais). Cujas matérias serão encaminhadas para Plenária, deste Conselho, no próximo 25/07/17, para aprovação de acordo com as ações orçamentárias disponíveis para Unidade Gestora Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, M^a do Socorro L A Garcia, Assistente Social do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Emilson Ferreira Fonseca. Presidente

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dez horas, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Getúlio Francisco Silva, representante do SINTBREF. A reunião iniciou-se com a apresentação, pelo presidente do CDCA/DF do andamento dos Processos e autoriza o remanejamento para completar R\$1.600 milhão no programa de trabalho de realização de eventos. O Presidente Discute a autorização para o aparelhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, colocando em votação aprovado com unanimidade a compra de equipamentos sendo: quatro notebooks, um projetor, uma tela de projeção, um sistema de som/multimídia com duas caixas de som com microfone cada, duas câmeras fotográficas, uma câmera de filmar digital e dois

gravadores de voz. O projeto será encaminhado pelo Comitê pelo Comitê Consultivo de Adolescentes. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca informa que foi realizado alterações no PLOA- 2018, conforme determinação da Plenária Ordinária 275ª para que constasse 2,5 milhões na ação 'Realização de ventos'. O Sr. Antonio Carlos trata da possibilidade de aquisição de 230 tablets para utilização pelos Conselheiros Tutelares. O presidente informa que o tema, aquisição de tablets, requer análise e avaliação e poderá ser discutido na Plenária 276ª. Sobre a o novo Edital 2017 para liberação de recursos do FDCA para projetos das entidades não governamentais, houve discussão para que até quinze de setembro seja possível a análise, pelos conselheiros de direito, das alterações para constituição no Novo Edital. Quando do lançamento do Edital será dada publicidade em site e disponibilizada tabela disponibilizada com todas as orientações de forma a facilitar a inserção de dados pelo interessado. A matéria referente ao Edital 2017 deverá ser discutida na Plenária, deste Conselho, no próximo 31/10/17, para aprovação de acordo com as ações orçamentárias disponíveis para Unidade Gestora Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. O presidente informa que foram empenhados: processo nº417.002.121/2016(Cultura gerando novas vidas no sistema socioeducativo) da TRANSFORME no valor de R\$ 559.542,46 e o processo nº417.002.005/2016 (Projeto Sonolento) da CASA DE ISMAEL no valor de R\$133.540,49. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da SECDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Emilson Ferreira Fonseca. Presidente

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dezesseis horas, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTBREF, e, ainda Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF, Lorena Basílio do Espírito Santo, Diretora de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF e, Michelle Correia Sandes, Assessora Técnica da Diretoria de Projetos do CDCA/DF. A reunião foi realizada para tratar da suplementação da ação orçamentária 3678 na ordem de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Colocada em votação, o remanejamento foi aprovado por unanimidade e a devida autorização à Unidade Gestora Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA para que proceda os ajustes necessários. Foi apreciado o Ofício SEI- GDF nº963/2017-SEPLAG/GAB 1967737 que trata do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2016/2019 relativo ao exercício de 2016 e que não houve sugestão de alteração. Na sequência foi apresentado pela Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF o andamento dos Processos de solicitação de recurso do FDCA com relação ao Edital 1º/2016. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Emilson Ferreira Fonseca. Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 37.048, de 04 de janeiro de 2016, no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da segunda fase do trabalho instituído pela Portaria nº 04, de 06 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria nº 05, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA BARROS SILVA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATIEL FELIPE NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, Delegado de Polícia, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Inteligência e Segurança Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Utilidade Pública, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDIR LEITE DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Planaltina, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR LEITE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÉDIMA RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-SEDE, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KÉDIMA RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão Administrativa, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA BENEDITA SOARES LUSTOSA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Samambaia, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BENEDITA SOARES LUSTOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos

e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MENDONÇA RIOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID SARA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIÊNIA SILVÉRIA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE FERNANDES GAZOLA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA LIMA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOANA D'ARC SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Paranoá, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Psicossocial, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANNIE VIEIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Projetos e Cidadania, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MENELLE AMORIM TORRES PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor, da Gerência de Tratamento, Reinserção e Regulação de Vaga, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MENELLE AMORIM TORRES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, página 38, o ato que a nomeou KARINA VIVIANE MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, página 38, o ato que a nomeou MARIA FERNANDA DOS SANTOS ANGELONI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Subregistro Civil e Acesso a Documentação Básica, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JADER FIALHO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tratamento, Reinserção e Regulação de Vaga, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, 23 de maio de 2017.

NOMEAR CIBELE MARIA TOLLER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, página 38, o ato que a nomeou AMANDA ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência Guará/Estrutural, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, página 38, o ato que a nomeou JANDIRA MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Guará/Estrutural, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, página 38, o ato que a nomeou ROSERENE MIRANDA RODRIGUES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Plano Piloto, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMI CARDOSO DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMI CARDOSO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSELIA DIAS LAUNE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELIA DIAS LAUNE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELYNY PEREIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELYNY PEREIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCELIA CABRAL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCELIA CABRAL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA GONÇALVES DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA GONÇALVES DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE GUEDES FEITOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE GUEDES FEITOZA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATAL VIEIRA DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Utilidade Pública, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATAL VIEIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Utilidade Pública, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Utilidade Pública, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HILDA MARIA PASSOS PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tratamento, Reinserção e Regulação de Vaga, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HILDA MARIA PASSOS PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIDA AREDES DE SALLES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tratamento, Reinserção e Regulação de Vaga, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIDA AREDES DE SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIANNY PUGLISI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio as Famílias, da Gerência de Tratamento, Reinserção e Regulação de Vaga, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO EDUARDO PONTES MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EDUARDO PONTES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERSON JORGE CORREIA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON JORGE CORREA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA MUNIZ DE MELO CAZE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE ABREU NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ABREU NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDIVÂNIA BARBOZA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-SEDE, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVÂNIA BARBOZA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON BORGES ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-SEDE, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON BORGES ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Taguatinga, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALCIONE JOSÉ PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Taguatinga, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE JOSE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA DOS ANJOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Taguatinga, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DOS ANJOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ODAIR BORGES DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Guará/Estrutural, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ODAIR BORGES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA CARDILANIA SILVA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Samambaia, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA CARDILANIA SILVA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVANILDA RODRIGUES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Ceilândia, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDA RODRIGUES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA ARCEBISPO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Ceilândia, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA ARCEBISPO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÉCIO ALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Ceilândia, da Gerência de Encaminhamento e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência, da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLÉCIO ALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE BERNARDES CAMARGOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RANNON MORAIS CARMARGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO DA CRUZ ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DA CRUZ ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2017.

EXONERAR LARISSA OLIVEIRA DO VALE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE CAVALCANTI DE PAIVA BARBOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AETE DE PAIVA SILVA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento de Órgãos, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2017.

NOMEAR LINDIMAR MOREIRA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento de Órgãos, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MUNIZ DE MELO CAZÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, pagina 38, o ato que a nomeou JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANA CAROLINA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, pagina 37, o ato que a nomeou ALESSANDRO SÁ ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, a pedido, ISRAEL SOUZA MARIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2017.

NOMEAR ALINE MONTEIRO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KENNEDY VALENTE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO para e Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRÁULIA LIMA FREITAS para e Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, pagina 41, o ato que a nomeou HELY ANTONIO FERREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MAYARA FERNANDA CARVALHO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional,

da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, pagina 41, o ato que a nomeou JORGE LUIZ DE SOUSA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR YARA POLLYANA DOS SANTOS ALENCAR BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2017, pagina 41, o ato que a nomeou JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FÁBIA REGINA PIETSCHMANN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE FONSECA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS VERÍSSIMO DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA COUTO DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WELMO PESSOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM RIBEIRO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO D'ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIMAR CANDIDA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR CANDIDA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSEMAR MOREIRA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVIO PINTO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDIARA MARIA ARAUJO SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL ABADIA SOBRINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON RICARDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ILZA MARIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade TAGUATINGA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANA GONÇALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento de Órgãos, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIZABETE SABINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento de Órgãos, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDEK PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEISE CRISTINA DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMAR MOREIRA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO PINTO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDIARA MARIA ARAUJO SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ABADIA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON RICARDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade TAGUATINGA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ILZA MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE SABINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEK PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEISE CRISTINA DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SAULO CARNAUBA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SOLANGE DO NASCIMENTO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANA DA SILVA TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgãos, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA DA SILVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgãos, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ORLANDO FRANCISCO DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO LAURIANO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da

Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVANDO JEORGE OLIVEIRA NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO GODE DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, PAULY SOARES PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio a Tecnologia da Informação, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULY SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PHILIFE TEIXEIRA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário-Executivo, do Conselho de Política Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PHILIFE TEIXEIRA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Secretário-Executivo, do Conselho de Política Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYS MARINA LIMA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS MARINA LIMA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAULO DE SOUSA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO DE SOUSA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA MENDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MENDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE LUIS ALVES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transportes e Manutenção, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MERCIO SANTANA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MERCIO SANTANA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELI DA SILVA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2017.

NOMEAR SUELI DA SILVA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Articulação das Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELA ROSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JALLES GONÇALVES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA DE FARIAS AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO DE PADUA VIANA TELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALBINO BATISTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento de Órgãos, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017

EXONERAR MARCIA DA SILVA LEMES DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

EXONERAR ANAIDE GONÇALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade TAGUATINGA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

EXONERAR THIAGO SALDANHA CARNEIRO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2017.

EXONERAR CAIRO OLÍMPIO DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

EXONERAR LUCIANA TEIXEIRA MALAQUIAS CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2017.

EXONERAR LAURENY RODRIGUES DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade EMPRESARIAL, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2017.

EXONERAR IVONE LOPES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade TAGUATINGA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2017.

EXONERAR ALBERTO FERREIRA NATAL COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade GAMA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

EXONERAR IVA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade CEILÂNDIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

EXONERAR PATRICIA LOURENCO DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Supervisor de Atendimento de Órgãos, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT GALDINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade AEROPORTO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAYNIERE VICTOR DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística, da Gerência da Unidade AEROPORTO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL DE MORAES KOUZAK do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2017.

NOMEAR GABRIELA GOMES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA HENRIQUES DE SOUZA, matrícula 266.378-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2017.

NOMEAR ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MÔNICA DOREA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula 125.919-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 127.171-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 127.171-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula 269.685-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 136.208-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2017.

NOMEAR RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula 1.430.944-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LUCINARA MARQUES MACIEL, matrícula 269.371-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NAYRA DE SOUZA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA VIEIRA LIMA, matrícula 270.329-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR GRACIELE SILVA TROMPIERI, matrícula 37.615-9, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula 153.183-2, Analista Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Administrativo, da Assessoria, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2017.

EXONERAR, a pedido, LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 225.032-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução de Autos e Controle Documental, da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA BATISTA TORRES, matrícula 39.781-4, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais e de Processos dos Tribunais Superiores dos Tribunais de Contas, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA DE ABREU RABELO, matrícula 234.696-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA BATISTA TORRES, matrícula 39.781-4, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução de Autos e Controle Documental, da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLÊNIA ARÃO DE LUCENA, matrícula 39.328-2, Agente Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais e de Processos dos Tribunais Superiores dos Tribunais de Contas, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DE LIMA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LAIANE GONÇALVES FURTADO, matrícula 217.690-4, Analista Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE ABREU RABELO, matrícula 234.696-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Administrativo, da Assessoria, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CARNEIRO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO BATISTA YOKOMIZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR RODRIGO ALVES LOCH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula 268.795-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OCLÉCIO AIRES DA FONSECA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2017.

EXONERAR, a pedido, SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY, matrícula 269.057-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2017.

EXONERAR, a pedido, ALBERTO FELIPE D'ARCO, matrícula 270.800-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2017.

EXONERAR JOSÉ HIPÓLITO DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 269.884-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Recursos de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA, matrícula 269.622-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Programas Nacionais, da Coordenação de Recursos de Programas Nacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 270.825-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Gestão Ambiental e Saneamento, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SINÉSIO LOPES SOUTO, matrícula 270.545-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 270.836-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR SINÉSIO LOPES SOUTO, matrícula 270.545-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 270.836-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula 268.795-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA, matrícula 269.622-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Recursos de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE RAPHAELI STARLING, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Programas Nacionais, da Coordenação de Recursos de Programas Nacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MARTINS SALES FONTE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Gestão Ambiental e Saneamento, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA DE OLIVEIRA VALENÇA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR CONRADO ALMEIDA DE ALCÂNTARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC VIRGILIO AUGUSTO ARAÚJO, matrícula/GDF 19.469-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC VIRGILIO AUGUSTO ARAÚJO, matrícula/GDF 19.469-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, a pedido, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO ADORNELAS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ADORNELAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA BRUNO ANTELO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISRAEL SABINO DE MELO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL SABINO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO FARLEY MIRANDA DA SILVA, DFG-14, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO FARLEY MIRANDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO REGIS PINTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 20, o ato que nomeou JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN RUTH NUNES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula 1.668297-1, Coordenador, da Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, para substituir interinamente, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.674.946-4, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, no período de 08 de agosto a 17 de agosto de 2017, por motivo de férias do titular.

NOMEAR ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Jean Rodrigo Rocha Meira dos Santos, publicado no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia ANDRE LUIS DE JESUS S. E SOUSA, matrícula 31.539-7, SIAPE 1410207, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia GENIVAL RODRIGUES MAIA, matrícula 35.366-3, SIAPE 1409345, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOAQUIM FERREIRA DA PONTE, matrícula 47.431-2, SIAPE1410552, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia DANIELA GONCALVES DE SOUSA, matrícula 57.550-X, SIAPE 1411228, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARTINS ROCHA NETO, matrícula 37.423-7, SIAPE1409550, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE1409673, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215.143-X, SIAPE 2525737, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Repressão a Sequestros, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO CESAR BOBERG BARONGENO, matrícula 58.026-0, SIAPE1411618, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Repressão a Sequestros, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR REINALDO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK HARNEFER CAMPELO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR RICARDO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 232.052-5, para substituir AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, matrícula 234.393-2, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/09/2017 a 07/09/2017, em razão de afastamento oficial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR JOSE ANTONIO MORONI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC.

DESIGNAR YURIÊ BAPTISTA CESAR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC.

DESIGNAR GUSTAVO NOLETO E SILVA BERTOLINO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante do Comitê para Democratização da Informática - CDI.

DESIGNAR HELOISA PRATES DOYLE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Associação de Moradores da QI 17 - SHIS Lago Sul.

DESIGNAR FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Associação dos Moradores da SQS 307.

DESIGNAR JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC.

DESIGNAR ANTONIA CARDOSO ABREU para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CATAMARE.

DESIGNAR FERNANDO DE FIGUEREDO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Cooperativa de Produção Artesanal e Industrial do Distrito Federal - SONHO DE LIBERDADE.

DESIGNAR MARIA ENEIDE PEREIRA COSTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Associação Recicle a Vida.

DESIGNAR ZILDA FERNANDES DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como representante da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR HUGO MOREIRA DE SOUZA da Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação dos Idosos de Taguatinga.

DESIGNAR MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação dos Idosos de Taguatinga.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de agosto de 2017

Processo: 0080-001944/2017. Interessado: PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 152, §3º combinado com art. 157, incisos I e II, §1º incisos II e III e §2º todos previstos na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no art. 7º, § 1º e §2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, a cessão da servidora PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula 223.016-X, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercício na Controladoria-Geral do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 31, o ato que exonerou LOYANE GUEDES SANTOS LIMA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 219.366-1...", LEIA-SE: "...matrícula 219.336-1...".

No Decreto de 23 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 22, o ato que nomeou ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 62.133-1...", LEIA-SE: "...matrícula 223.289-8...".

No Decreto de 21 de julho de 2017, publicado no DODF nº 140, de 24 de julho de 2017, página 5, o ato que exonerou FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA FREITAS, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA FREITAS...", LEIA-SE: "...FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2017

Processo SEI: 00417-00005135/2017-16. Interessado: LIANA CORREIA ROQUETE DE ALBUQUERQUE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no § 1º, do Art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e Inciso II, do Art. 2º, Decreto nº 29.290, de 23/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Liana Correia Roquete de Albuquerque, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula 198.084-X, no período de 04/09/2017 a 30/09/2017, para Chicago/EUA, a fim de realizar Visita Técnica de natureza científica na Governors State University - GSU, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: SEI: 00417-00005104/2017-57. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, Afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, Secretário de Estado, matrícula 234.393-2, no período de 03 a 07 de setembro de 2017, para participar da "VI Reunión del Comité de Infancia de la Unión de Ciudades Capitales Iberoamericanas", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de agosto de 2017

Processo: 410-00014465/2017-81. Interessado: ALLEX DE MELO MORAES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor ALLEX DE MELO MORAES, matrícula nº 1.401.271-5, ocupante do cargo Auditor de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulações com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com Setor Produtivo, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DAS DORES LEITE DE MORAES, companheira do ex-servidor ROMULO AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº 15.058-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/08/2017. Processo SEI nº 00410-00017938/2017-01

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL ANTONIO MURCINO RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula nº 110.489-6, para substituir MAURICIO ALVES MARQUES, matrícula nº 46.350-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA DE ALENCAR, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.088-4, para substituir CLAUDIA BARBOSA VIANA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 43.023-4, Ouvidor, Símbolo CNE 06, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 030.000.204/1992, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus o servidor JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 25.368-5, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 02 de fevereiro de 1996 em diante: 10/10 RT DFG-05. Processo SEI 040-00057205/2017-74.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição de SILVANA WERHLI, matrícula nº 109.128-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 1.144 (mil cento e quarenta e quatro) dias, contados para fins de aposentadoria, sendo: 44 (quarenta e quatro) dias, prestados à empresa Fernanda Martins Costa Hofmeister, no período de 01.04.1992 a 14.05.1992; 601 (seiscentos e um) dias, prestados à empresa Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas Poa, no período de 26.03.1993 a 16.11.1994; 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, prestados ao Hospital Municipal São Camilo, no período de 14.12.1999 a 16.03.2001, emitidos pelo INSS, tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para os períodos prestados à iniciativa privada, e 40 (quarenta) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul - RS, no período de 22.08.2001 a 30.09.2001, tendo como base legal o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os períodos prestados ao serviço público, nos termos da Certidão de Tempo de 00040.00057185/2017-31.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALDIRENE LEITE COSTA, matrícula 129.810-0, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) GAOESP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a); RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) NECFM/HAB, como Executor(a) Titular e ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142.218-9, lotado(a) no(a) NMP/HAB, como Executor(a) Substituto(a); JOSE RIBAMAR DE GOIS SANTOS, matrícula 1668.217-3, lotado(a) no(a) NUTRAN/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e ANTONIO GAMA PIRES, matrícula 1667.944-X, lotado(a) no(a) NAGMP/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); JOSE ANTONIO CORREA, matrícula 131.262-6, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139.704-4, lotado(a) no(a) GAOESP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 036/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, processo nº 060.002.453/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula 172.008-2, lotado(a) no(a) GEAD/DIAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, matrícula 1835947, lotado(a) no(a) GEAD/DIAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 057/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, processo nº 060.004.388/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1400.720-7, lotado(a) no(a) NAGMP/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº 051/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, Processo nº 060.010.804/2015, e DESIGNAR ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 140.052-5, lotado(a) no(a) GAOESP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1433.258-2, lotado(a) no(a) NUGEN/HAB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 038/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Processo nº 060.005.091/2014, e DESIGNAR SINARA MARQUES DO COUTO, matrícula 139.470-3, lotado(a) no(a) UGEN/HAB, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1433.258-2, lotado(a) no(a) NUGEN/HAB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 125/2012-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Processo nº 060.010.835/2011, e DESIGNAR SINARA MARQUES DO COUTO, matrícula 139.470-3, lotado(a) no(a) UGEN/HAB, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correcional, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, criada por meio da Portaria nº 349, de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017 para apurar os fatos constantes do Processo nº 00060.00043817/2017-13, que passará a ser composta pelas seguintes servidoras:

I - VALDIRENE MARIA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 192.362-5 (Presidente), ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2 (1º Membro) e BIANCA MENDES DE FREITAS, matrícula nº 1.436.535-9 (2º Membro);

Art. 2º Nas licenças, férias e demais ausências de membro da comissão, aplica-se as disposições previstas na Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada da Carreira Médica do Distrito Federal, admitida em NOVEMBRO/2008, relacionado no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, cargo/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final conforme processo nº 060.000.012.544/2016.

ADMC: - MEDICO; - PSQUIATRA 0172872-5; BARBARA DE SÁ FERNANDES; 13/11/2008; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2017
A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: -1) Percentual de 23% vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0717387-74.8.07.0016 ao servidor SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, matrícula 1676477-3, Médico, lotado na SRSSUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 116.935-1, ELIZEU BATISTA DE SANTANA, 6º - 30 de abril de 2011 a 27 de abril de 2016, 061.044.248/1992; 131.102-6, MARINEIDE SILVA VILACA, 3º - 21 de junho de 2001 a 19 de junho de 2006; 4º - 20 de junho de 2006 a 18 de julho de 2011; 5º - 19 de julho de 2011 a 15 de agosto de 2016, 061.042.467/1997; 131.860-8, WANIA DE SOUZA C. DE MORAES, 5º - 04 de julho de 2012 a 02 de julho de 2017, 061.033.393/1997; 140.432-6, HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 3º - 31 de março de 2011 a 28 de março de 2016, 276.001.390/2006; 142.978-7, ANDREIA MATIAS MELO, 3º - 11 de junho de 2012 a 09 de junho de 2017, 276.001.714/2013; 143.190-0, ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE, 3º - 07 de agosto de 2012 a 05 de agosto de 2017, 276.000.880/2007; 143.317-2, JOAO FRANCISCO DE PAULA, 3º - 12 de julho de 2012 a 10 de julho de 2017, 276.000.330/2014; 143.323-7, JORGE JOSE ALVES JUNIOR, 3º - 31 de maio de 2012 a 29 de maio de 2017, 276.000.949/2007; 145.682-2, MONICA MARIA GOMES, 2º - 12 de abril de 2008 a 10 de abril de 2013, 271.000.467/2010; 155.497-2, DANIELA CIRIACO FERREIRA, 2º - 07 de julho de 2012 a 05 de julho de 2017, 276.001.087/2015; 183.376-6, TATIANE HELENÁ S. DE CARVALHO DUARTE, 1º - 06 de novembro de 2009 a 04 de novembro de 2014, 00060.00073142/2017-29; 1.400.904-8, NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, 6º - 09 de junho de 2012 a 07 de junho de 2017, 276.000.647/2003; 1.436.193-0, ALINE DA CUNHA DANIEL, 1º - 01 de dezembro de 2011 a 28 de novembro de 2016, 00060.00058053/2017-52; 1.438.504-X, WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR, 1º - 11 de junho de 2012 a 09 de junho de 2017, 00060.00050416/2017-10; 1.438.578-3, JANAINA DE SOUZA PEREIRA, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de julho de 2017, 00060.00049423/2017-61; 1.438.625-9, JULIANA LIRA SOUSA, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de junho de 2017, 00060.00042709/2017-15; 1.438.701-8, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de junho de 2017, 00060.00062600/2017-02; 1.438.724-7, LÚZMARINA RODRIGUES MARCAL, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de junho de 2017, 00060.00067265/2017-21.

TALITA LEMOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF nº174, de 10 de setembro de 1997, página 7216, que publicou a licença prêmio de MARINEIDE SILVA VILACA, matrícula: 131.102-6. ONDE SE LÊ: 1º - 24/06/1991 a 23/06/1996...LEIA-SE: 1º - 24/06/1991 a 21/06/1996.

Na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2002, publicada no DODF nº70, de 15 de abril de 2002, página 25, que publicou a licença prêmio de MARINEIDE SILVA VILACA, matrícula: 131.102-6. ONDE SE LÊ: 2º - 24/06/1996 a 23/06/2001...LEIA-SE: 2º - 22/06/1996 a 20/06/2001.

Na Ordem de Serviço nº74, de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº145, de 31 de julho de 2017, página 22, que publicou a licença prêmio de VANDA BELO ARAGAO, matrícula: 131.725-3. ONDE SE LÊ: 5º - 02/07/2002 a 30/06/2017... LEIA-SE: 5º - 02/07/2012 a 30/06/2017.

Na Ordem de Serviço nº06, de 06 de março de 2014, publicada no DODF nº49, de 10 de março de 2014, página 45, que retificou a licença prêmio de JOAO FRANCISCO DE PAULA, matrícula: 143.317-2. ONDE SE LÊ: 1º - 16/04/2002 a 14/07/2007... LEIA-SE: 1º - 16/04/2002 a 13/07/2007.

Na Ordem de Serviço nº06, de 06 de março de 2014, publicada no DODF nº49, de 10 de março de 2014, página 44, que publicou a licença prêmio de JOAO FRANCISCO DE PAULA, matrícula: 143.317-2. ONDE SE LÊ: 2º - 15/07/2007 a 14/07/2012... LEIA-SE: 2º - 14/07/2007 a 11/07/2012.

Na Ordem de Serviço nº37, de 06 de outubro de 2015, publicada no DODF nº195, de 08 de outubro de 2015, página 18, que publicou a licença prêmio de DANIELA CIRIACO FERREIRA, matrícula: 155.497-2. ONDE SE LÊ: 1º - 09/07/2007 a 08/07/2012... LEIA-SE: 1º - 09/07/2007 a 06/07/2012.

Na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 1992, publicada no DODF nº172, de 25 de agosto de 1992, página 10, que publicou a licença prêmio de ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula: 116.935-1. ONDE SE LÊ: 1º - 07/05/1981 a 10/05/1986; 2º - 11/05/1986 a 13/05/1991... LEIA-SE: 1º - 07/05/1981 a 04/05/1991.

Na Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº32, de 18 de fevereiro de 1997, página 117, que publicou a licença prêmio de ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula: 116.935-1. ONDE SE LÊ: 3º - 14/05/1991 a 13/05/1996... LEIA-SE: 2º - 05/05/1991 a 02/05/1996.

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2002, publicada no DODF nº177, de 16 de setembro de 2002, página 12, que publicou a licença prêmio de ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula: 116.935-1. ONDE SE LÊ: 4º - 14/05/1996 a 13/05/2001... LEIA-SE: 3º - 03/05/1996 a 01/05/2001.

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2006, publicada no DODF nº119, de 23 de junho de 2006, página 08, que publicou a licença prêmio de ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula: 116.935-1. ONDE SE LÊ: 5º - 14/05/2001 a 13/05/2006... LEIA-SE: 4º - 02/05/2001 a 30/04/2006.

Na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2011, publicada no DODF nº111, de 09 de junho de 2011, página 22, que publicou a licença prêmio de ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula: 116.935-1. ONDE SE LÊ: 6º - 14/05/2006 a 13/05/2011... LEIA-SE: 5º - 01/05/2006 a 29/04/2011.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº157, de 18 de agosto de 1997, página 6.255, que publicou a licença prêmio de WANIA DE SOUZA C. DE MORAES, matrícula: 131.860-8. ONDE SE LÊ: 1º - 09/07/1992 a 08/07/1997... LEIA-SE: 1º - 09/07/1992 a 07/07/1997.

Na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2002, publicada no DODF nº168, de 03 de setembro de 2002, página 54, que publicou a licença prêmio de WANIA DE SOUZA C. DE MORAES, matrícula: 131.860-8. ONDE SE LÊ: 2º - 09/07/1997 a 08/07/2002... LEIA-SE: 2º - 08/07/1997 a 06/07/2002.

Na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2007, publicada no DODF nº196, de 10 de outubro de 2007, página 30, que publicou a licença prêmio de WANIA DE SOUZA C. DE MORAES, matrícula: 131.860-8. ONDE SE LÊ: 3º - 09/07/2002 a 08/07/2007... LEIA-SE: 3º - 07/07/2002 a 05/07/2007.

Na Ordem de Serviço nº124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº175, de 28 de agosto de 2012, página 22, que publicou a licença prêmio de WANIA DE SOUZA C. DE MORAES, matrícula: 131.860-8. ONDE SE LÊ: 4º - 09/07/2007 a 08/07/2012... LEIA-SE: 4º - 06/07/2007 a 03/07/2012.

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2005, publicada no DODF nº178, de 19 de setembro de 2005, página 36, que publicou a licença prêmio de JOSE FERNANDES PONTES, matrícula: 131.905-1. ONDE SE LÊ: 1º - 22/07/1992 a 21/07/1997; 2º - 22/07/1997 a 21/07/2002... LEIA-SE: 1º - 22/07/1992 a 20/07/1997; 2º - 21/07/1997 a 19/07/2002.

Na Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº19, de 28 de janeiro de 2008, página 60, que publicou a licença prêmio de JOSE FERNANDES PONTES, matrícula: 131.905-1. ONDE SE LÊ: 3º - 22/07/2002 a 21/07/2007... LEIA-SE: 3º - 20/07/2002 a 18/07/2007.

Na Ordem de Serviço nº124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº175, de 28 de agosto de 2012, página 22, que publicou a licença prêmio de JOSE FERNANDES PONTES, matrícula: 131.905-1. ONDE SE LÊ: 4º - 22/07/2007 a 21/07/2012... LEIA-SE: 4º - 19/07/2007 a 16/07/2012.

Na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1993, publicada no DODF nº176, de 09 de setembro de 1993, página 19, que publicou a licença prêmio de ROBERTO NEY LEAO, matrícula: 128.418-5. ONDE SE LÊ: 1º - 03/08/1988 a 11/08/1993... LEIA-SE: 1º - 03/08/1988 a 01/08/1993.

Na Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1998, publicada no DODF nº170, de 08 de setembro de 1998, página 104, que publicou a licença prêmio de ROBERTO NEY LEAO, matrícula: 128.418-5. ONDE SE LÊ: 2º - 12/08/1993 a 11/08/1998... LEIA-SE: 2º - 02/08/1993 a 31/07/1998.

Na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2003, publicada no DODF nº166, de 28 de agosto de 2003, página 24, que publicou a licença prêmio de ROBERTO NEY LEAO, matrícula: 128.418-5. ONDE SE LÊ: 3º - 12/08/1998 a 11/08/2003... LEIA-SE: 3º - 01/08/1998 a 28/10/2003.

Na Ordem de Serviço de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº68, de 08 de abril de 2009, página 63, que publicou a licença prêmio de ROBERTO NEY LEAO, matrícula: 128.418-5. ONDE SE LÊ: 4º - 12/08/2003 a 11/09/2008... LEIA-SE: 4º - 29/10/2003 a 25/11/2008.

Na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 2013, publicada no DODF nº222, de 24 de outubro de 2013, página 49, que publicou a licença prêmio de ROBERTO NEY LEAO, matrícula: 128.418-5. ONDE SE LÊ: 5º - 12/09/2008 a 11/09/2013... LEIA-SE: 5º - 26/11/2008 a 24/11/2013.

Na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2006, publicada no DODF nº175, de 12 de setembro de 2006, página 11, que publicou a licença prêmio de HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 140.432-6. ONDE SE LÊ: 1º - 02/04/2001 a 01/04/2006... LEIA-SE: 1º - 02/04/2001 a 31/03/2006.

Na Ordem de Serviço nº78, de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº256, de 08 de dezembro de 2014, página 51, que publicou a licença prêmio de HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 140.432-6. ONDE SE LÊ: 2º - 02/04/2006 a 01/04/2011... LEIA-SE: 2º - 01/04/2006 a 30/03/2011.

Na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2010, publicada no DODF nº95, de 19 de maio de 2010, página 76, que publicou a licença prêmio de MONICA MARIA GOMES, matrícula: 145.682-2. ONDE SE LÊ: 1º - 14/04/2003 a 13/04/2008... LEIA-SE: 1º - 14/04/2003 a 11/04/2008.

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2003, publicada no DODF nº218, de 11 de novembro de 2003, página 17, que publicou a licença prêmio de NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 1.400.904-8. ONDE SE LÊ: 1º - 16/06/1987 a 15/06/1992; 2º - 16/06/1992 a 15/06/1997; 3º - 16/06/1997 a 15/06/2002... LEIA-SE: 1º - 16/06/1987 a 13/06/1992; 2º - 14/06/1992 a 12/06/1997; 3º - 13/06/1997 a 11/06/2002.

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº33, de 19 de fevereiro de 2008, página 23, que publicou a licença prêmio de NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 1.400.904-8. ONDE SE LÊ: 4º - 16/06/2002 a 15/06/2007... LEIA-SE: 4º - 12/06/2002 a 10/06/2007.

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº263, de 11 de dezembro de 2013, página 53, que publicou a licença prêmio de NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 1.400.904-8. ONDE SE LÊ: 5º - 16/06/2007 a 15/06/2012... LEIA-SE: 5º - 11/06/2007 a 08/06/2012.

Na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2007, publicada no DODF nº151, de 07 de agosto de 2007, página 24, que publicou a licença prêmio de ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE, matrícula: 143.190-0. ONDE SE LÊ: 1º - 12/04/2002 a 11/04/2007... LEIA-SE: 1º - 12/04/2002 a 10/04/2007.

Na Ordem de Serviço nº 12, de 13 de abril de 2015, publicada no DODF nº72, de 14 de abril de 2015, página 18, que publicou a licença prêmio de ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE, matrícula: 143.190-0. ONDE SE LÊ: 2º - 12/04/2007 a 09/08/2012... LEIA-SE: 2º - 11/04/2007 a 06/08/2012.

Na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2007, publicada no DODF nº151, de 07 de agosto de 2007, página 24, que publicou a licença prêmio de JORGE JOSE ALVES JUNIOR, matrícula: 143.323-7. ONDE SE LÊ: 1º - 03/06/2002 a 02/06/2007... LEIA-SE: 1º - 03/06/2002 a 01/06/2007.

Na Ordem de Serviço nº111, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº135, de 10 de julho de 2012, página 82, que publicou a licença prêmio de JORGE JOSE ALVES JUNIOR, matrícula: 143.323-7. ONDE SE LÊ: 2º - 03/06/2007 a 02/06/2012... LEIA-SE: 2º - 02/06/2007 a 30/05/2012.

Na Ordem de Serviço nº57, de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF nº214, de 14 de outubro de 2013, página 36, que publicou a licença prêmio de ANDREIA MATIAS MELO, matrícula: 142.978-7. ONDE SE LÊ: 1º - 15/04/2002 a 14/04/2007; 2º - 15/04/2007 a 13/06/2012... LEIA-SE: 1º - 15/04/2002 a 13/04/2007; 2º - 14/04/2007 a 10/06/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a SAMIRA MEDEIROS DEARMAS, matrícula: 1436.150-7, 1º quinquênio: 02.12.2011 a 01.12.2016; VALDETE DE ALMEIDA BRUNACCI, matrícula: 132.059-9, 5º quinquênio: 07.08.2012 a 05.08.2017; DALTON LEMOS DE ANDRADE FOLHA, matrícula: 123.328-9, 6º quinquênio: 17.03.2010 a 16.03.2015; JESSICA NATALIA BRITO DA SILVA AMORIM, matrícula: 188.975-3, 1º quinquênio: 20.05.2010 a 19.05.2015; VALERIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula: 135.718-2, 4º quinquênio: 10.01.2011 a 09.01.2016; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA, matrícula: 150.992-6, 2º quinquênio: 30.06.2010 a 29.06.2015; MARIA ESTELINA FERREIRA DA MATA, matrícula: 131.974-4, 4º quinquênio: 27.07.2007 a 26.07.2012, 5º quinquênio: 27.07.2012 a 26.07.2017; ALVAIR SILVA GONÇALVES JUNIOR, matrícula: 152.937-4, 2º quinquênio: 10.02.2011 a 09.02.2016; RENATA FERREIRA SILVA, matrícula: 1439.950-4, 1º quinquênio: 31.08.2012 a 29.08.2017; CLOVES ARAUJO CUNHA, matrícula: 146.582-1, 1º quinquênio: 21.10.2003 a 20.10.2008, 2º quinquênio: 21.10.2008 a 20.10.2013; KARINA DE JESUS SILVA, matrícula: 188.696-7, 1º quinquênio: 17.05.2010 a 16.05.2015; RAIMUNDO LUZ PARENTE, matrícula: 1658.599-2, 1º quinquênio: 04.06.2006 a 24.09.2012; CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG, matrícula: 137.940-2, 1º quinquênio: 12.09.2008 a 11.09.2013; VILMONE JORGE, matrícula: 139.083-X, 1º quinquênio: 02.09.1994 a 01.09.1999, 2º quinquênio: 02.09.1999 a 01.09.2004, 3º quinquênio: 02.09.2004 a 01.09.2009, 4º quinquênio: 02.09.2009 a 01.09.2014; CRISTHINE QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula: 135.075-7, 4º quinquênio: 24.08.2012 a 23.08.2017; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA, matrícula: 192.828-7, 1º quinquênio: 30.07.2010 a 29.07.2015; MARIA APARECIDA MOURÃO ALVES, matrícula: 1438.668-2, 1º quinquênio: 25.06.2012 a 23.06.2017; MARCIA LUCIA FERREIRA, matrícula: 1438.936-3, 1º quinquênio: 25.06.2012 a 24.06.2017; MARCIA LUCIA FERREIRA, matrícula: 183.784-2, 1º quinquênio: 16.11.2009 a 15.11.2014; VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLÓN, matrícula: 131.894-2, 5º quinquênio: 23.07.2012 a 22.07.2017.

ANA PATRICIA DE PAULA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: LIA NOGUEIRA LIMA matrícula 1.442.374-X, médico - clínica médica, processo SEI 00060-00091383/2017-50 para participar do 9º Congresso Centro-Oeste de Geriatria e Gerontologia, em Pirenópolis/GO, Brasil, no período de 28/09/2017 a 01/10/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso II, Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; Considerando o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, assim como o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012; Considerando a necessidade de indicação de servidores para exercer a substituição de titulares de cargo/função comissionadas ou de natureza especial no âmbito da FEPECS, nas suas licenças, afastamentos, férias e demais impedimentos ou ausências, ainda que eventuais, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO MATHEUS LOPES, matrícula/Fepecs nº 0271525-2, como substituto eventual da Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR/FEPECS), CNE-03.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 4º da Ordem de Serviço nº 04, de 13.01.2017, publicada no DODF nº 11, de 16.01.2017, pag. 35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria nº 23 de maio de 2013, publicada no DODF nº 107, de 24 de maio de 2013, pág. 51, o ato que concedeu aposentadoria à servidora ISABEL FELIPE DE BRITO, matrícula nº 23.963-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal respectivo Processo nº 090.001.175/2013, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, o ato que retificou a concessão de pensão temporária de ANDRÉ PEREIRA SOARES, neto do ex-servidor DOMINGOS RIBEIRO SOARES, matrícula nº 11.122-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00090-00015246/2017-15.

FABIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018419/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 12-SEMOB, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, pág. 32;

Art. 2º Designar LÁZARA DENIZE LINHARES RIBEIRO DA MATA ALENCAR, matrícula nº 267.548-X, e LUCELI DOS SANTOS, matrícula nº 270.572-9, para atuarem como Executoras Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 002/2017-SEMOB, firmado com a empresa Agência Aerotur Ltda EPP;

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.003.752/2014, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Tomada de Conta Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 94.305-3, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar 840/2011, com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, Pensão Vitalícia a MARIA ALVINA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de companheira do servidor ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO, matrícula nº 93.624-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão II, Referência TR-S2, a contar de 20 de agosto de 2017. Processo nº 113.021932/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 368, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS - 2º SEMESTRE/2017
CARREIRA MAGISTERIO PUBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 234, de 19/07/2016, que altera os Arts. 41 a 67 da Portaria nº 259, de 15/10/2013, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, dos servidores a seguir relacionados: 1.1 **Adriana Alves Vieira**, matrícula 34.308-0, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007189/2017) / 1.2 **Aguinalda Luiza Tejo Souto**, matrícula 223.825-X, para frequentar o curso de Educação Matemática, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007228/2017) / 1.3 **Aline Ramos Marques Marangon**, matrícula 39.300-2, para frequentar o curso de Nanociência e Nanobiotecnologia, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007225/2017) / 1.4 **Ana Cristina Vieira Lopes Romeiro**, matrícula 227.289-X, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007188/2017) / 1.5 **Ana Paula Pereira Dias**, matrícula 220.590-4, para frequentar o curso de Letras, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007206/2017) /

1.6 **Anderson Neves dos Santos**, matrícula 226.238-X, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007149/2017) / 1.7 **Andreia dos Santos Gomes Vieira**, matrícula 201.828-4, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007004/2017) / 1.8 **Antonio Carlos Andrade de Souza**, matrícula 31.890-6, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007233/2017) / 1.9 **Arlene Alves Dutra**, matrícula 206.016-7, para frequentar o curso de Ensino de Ciências, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007112/2017) / 1.10 **Aurenilda Cordeiro da Silva**, matrícula 31.544-3, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007169/2017) / 1.11 **Cinthia Cristina Azevedo de Paula**, matrícula 300.511-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007132/2017) / 1.12 **Cleia Alves Nogueira**, matrícula 23.684-5, para frequentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007203/2017) / 1.13 **Cleonice Pereira do Nascimento Bittencourt**, matrícula 34.704-3, para frequentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007205/2017) / 1.14 **Cristiane Akemi Sato**, matrícula 213.417-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007187/2017) / 1.15 **Dalva de Oliveira**, matrícula 223.045-3, para frequentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007168/2017) / 1.16 **Daniela da Silva Duarte Ismail**, matrícula 207.760-4, para frequentar o curso de Linguística Aplicada, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2018; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007146/2017) / 1.17 **David Henrique de Moraes Ribeiro**, matrícula 206.994-6, para frequentar o curso de ProfBIO, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007067/2017) / 1.18 **Deibia Sousa Rodrigues Teixeira**, matrícula 202.601-5, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007186/2017) / 1.19 **Edney Gomes Raminho**, matrícula 226.516-8, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2018; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007165/2017) / 1.20 **Fabiano Pereira Corrêa Samy**, matrícula 208.027-3, para frequentar o curso de Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007173/2017) / 1.21 **Francisca Bonfim de Matos Rodrigues Silva**, matrícula 39.379-7, para frequentar o curso de Desenvolvimento Humano e Saúde, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007231/2017) / 1.22 **Francisco Márcio Júnior**, matrícula 223.428-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007229/2017) / 1.23 **Frederico Guilherme Campos de França**, matrícula 24.745-6, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de

agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007093/2017) / 1.24 **Graciele Pereira Lemos**, matrícula 214.445-X, para frequentar o curso de Educação Física, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007144/2017) / 1.25 **Guilherme Nogueira Dias**, matrícula 37.990-5, para frequentar o curso de Educação em Ciências, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007157/2017) / 1.26 **Helane Araújo de Lima Moreira**, matrícula 46.250-0, para frequentar o curso de Políticas Públicas e Gestão Educacional, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007162/2017) / 1.27 **Helena Maria Vieira da Silva**, matrícula 200.103-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007174/2017) / 1.28 **Izaías Lopes Cabral Filho**, matrícula 36.294-8, para frequentar o curso de Design em Interação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007155/2017) / 1.29 **Jailson Araújo Carvalho**, matrícula 219.444-9, para frequentar o curso de ProfARTES, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2017; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007102/2017) / 1.30 **Joana Pereira Sandes**, matrícula 35.139-3, para frequentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007208/2017) / 1.31 **Kátia Oliveira da Silva**, matrícula 220.304-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007125/2017) / 1.32 **Leila Maria de Jesus Oliveira**, matrícula 68.863-0, para frequentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007172/2017) / 1.33 **Loyane Guedes Santos Lima**, matrícula 219.336-1, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007103/2017) / 1.34 **Lucélia de Jesus Abreu**, matrícula 37.904-2, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007166/2017) / 1.35 **Luciano Fussieger**, matrícula 220.614-5, para frequentar o curso de Direitos Humanos e Cidadania, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2018; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0800-007207/2017) / 1.36 **Lucinete Teixeira dos Santos Sampaio**, matrícula 27.203-5, para frequentar o curso de Educação Física, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007171/2017) / 1.37 **Márcia Vânia Silvério Perfeito**, matrícula 35.494-5, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007127/2017) / 1.38 **Nilvânia Cardoso Almeida**, matrícula 37.172-6, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007107/2017) / 1.39 **Rendisley Aristóteles dos Santos Paiva**, matrícula 38.422-4, para frequentar o curso de Doutorado em Física Teórica, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007152/2017) / 1.40 **Samantha Lira Beltrão de Faria**, matrícula 208.774-X, para frequentar o curso de Mestrado em Ciências, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2018; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007142/2017) / 1.41 **Sara Coimbra Santos**, matrícula 39.609-5, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019 a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007118/2017) / 1.42 **Temizia Cristina Lopes Lessa**, matrícula 222.484-4, para frequentar o curso de Doutorado em Geografia, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007167/2017) / 1.43 **Viviany de Fátima Lucas Pereira Pinheiro**, matrícula 30.837-4, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007090/2017).

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento remunerado para estudos, os servidores apresentem-se ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e, em seguida, à Gerência de Lotação e Movimentação (GLM), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem, se for o caso.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS - 2º SEMESTRE/2017
CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 111, de 22/05/2014, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, do servidor a seguir relacionado: 1.1 **Guilherme Oliveira Lemos**, matrícula 213.749-6, para frequentar o curso de História, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2020; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007145/2017).

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento remunerado para estudos, os servidores apresentem-se ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e, em seguida, à Gerência de Lotação e Movimentação (GLM), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem, se for o caso.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a LEONARDO ALCANTARA ARRAIS, matrícula 0230.576-3, Professor de Educação Básica, a contar de 04/09/2017, conforme processo nº 0080.006951/2017.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a DALILA FERNANDES DE NEGREIROS, matrícula 0230.642-5, Professor de Educação Básica, a contar de 31/07/2017, conforme processo nº 0466.000242/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANA MARIA CARVALHO, Agente de Gestão Escolar, matrícula 41.143-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/07/17.

DESIGNAR STELLA MARIA MARINHO SANTOS DE ANDRADE, Técnico Gestão Escolar, matrícula 245.976, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDGLEUBA DE CARVALHO QUEIROZ, Professor, matrícula 204.260-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/07/2017.

DESIGNAR VINICIUS ELIAS DA COSTA, Professor, matrícula 223.852-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, HELENA MARIA VIEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 200.103-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLIVIA NOGUEIRA DE MORAES ARAUJO, Professor, matrícula 208.676-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LEILIANE COSTA BARBOSA E SILVA, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 225.401-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ERIC CORREA BARBOSA, Professor, matrícula 45.602-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 208.175-x, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/08/2017.

DESIGNAR MARIANA GOPPERT, Professor, matrícula 231.169-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANA ZECHLINSKI GUSMAO PEDROTTI, Professor, matrícula 36.626-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANNA CAROLINA MOURA LOPES COELHO SATHLER, Orientador Educacional, matrícula 212.352-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, THEA WEBER GARCIA, Professor, matrícula 62.965-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO, Professor, matrícula 214.279-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA LUZIA AGUIAR DA ROCHA, Professor, matrícula 300.332-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO, Professor, matrícula 24.129-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido ERASMO DE JESUS GOMES DE ASSUNÇÃO, Técnico Gestão Escolar, matrícula 47.138-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educação 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIA FLAVIA NERES DE SOUZA, Agente de Gestão Escolar, matrícula 27.966-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educação 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO SOBRINHO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.145-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAGALI DAS GRACAS SILVA, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 214.794-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 225.482-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SRIA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA SOUSA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.408-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SRIA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ADAÍLTON BATISTA DA SILVA, Professor, matrícula 25.262-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE REINALDO OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.234-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SHEYLA MARIANO LOPES, Técnico Gestão Escolar - matrícula 43.443-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EVERTON ALCANTARA LACERDA, Professor, matrícula 28.513-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, Técnico Gestão Escolar - Secretário Escolar, matrícula 29.152-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WILLIAN MITRE DE SOUZA LIMA, Professor, matrícula 223.992-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISLAINES CARVALHO DE SOUZA, Técnico Gestão Escolar - Secretário Escolar, matrícula 59.691-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22/08/2017.

DESIGNAR ANÁLIA ROSA LEAL, Professor, matrícula 67.448-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES, Agente de Gestão Escolar matrícula 30.545-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 05/06/2017.

DESIGNAR JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, Professor, matrícula 214.628-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELIANE GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.135-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 01/01/2017.

DESIGNAR ELIANE GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.135-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCA BONFIM DE MATOS RODRIGUES SILVA, Professor, matrícula 39.379-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/08/2017.

DESIGNAR SOLANGE MARIA FERREIRA DE CASTRO GOES, Professor, matrícula 203.528-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELAINE DIAS ALVES, Professor, matrícula 38.514-x, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DAYSE KEYNE TAVARES R GOMES, Professor, matrícula 37.051-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR REINALDO FOGACA DE JESUS JUNIOR, Professor, matrícula 211.882-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCO WESLEY LINO CARVALHO, Professor, matrícula 214.748-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, DIVINA DE FATIMA PINHEIRO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 67.747-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/08/2017.

DESIGNAR ADILSON JESUS DE FREITAS, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 68.696-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RICARDO FREITAS MONTEIRO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 213.306-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO DANTAS GOMES, Professor, matrícula 300.835-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAIMUNDO ATAIDE TORRES, Agente de Gestão Escolar, matrícula 69.513-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÁUDIO ARAUJO DE AMORIM LOPES, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 23.137-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANA MARTINS DE MEDEIROS PAIN, Professor, matrícula 210.963-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NADJONEI CASTRO ANDRADE, Professor, matrícula 62.001-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CRISTINA FEITOSA DE AMORIM, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 215.631-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELLO FLAMINIO TEIXEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 217.811-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, WILLIAM CESAR DA MATA, Professor, matrícula 222.218-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KENYA CRISTINE SILVA DE SOUSA, Professor, matrícula 222.538-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, JÉSSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.532-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 10 de agosto de 2017.

DESIGNAR NELSON EUGENIO DE LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.731-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.440-x, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 01 de agosto de 2017.

DESIGNAR MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.480-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA VIRGINIA DE CASTRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.275-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de ensino fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DENIVANIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.081-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de ensino fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DENEIR DE JESUS MEIRELLES, Professor, matrícula 36.663-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 10/08/2017.

DESIGNAR SILVIA AMELIA GRANJEIRO DO AMARAL DE AZEVEDO, Técnico Gestão Escolar, matrícula 24.468-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor JADSON DOS SANTOS BRAGA, matrícula 209.001-5, dispensado no DODF Nº 154, de 11/08/2017.

DESIGNAR JULIO CESAR MACHADO, Técnico Gestão Escolar, matrícula 31.067-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO COELHO MIRANDA CAMPOS, matrícula 51.523-X, dispensada no DODF Nº 130, de 10/07/2017, por motivo de aposentadoria.

DESIGNAR MARCOS AURELIO COUTO GARCIA, Técnico Gestão Escolar, matrícula 23.360-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIOLA MACEDO DE CARVALHO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 225.574-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor KARLYSON DIAS CARDOSO, matrícula 209.308-1, dispensado no DODF Nº 154, DE 11/08/2017.

DESIGNAR PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 29.475-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino do Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor VALDAIR MARQUES DA SILVA, matrícula 210.416-4, dispensado no DODF Nº 154, de 11/08/2017.

DESIGNAR SHYRLEY RIBEIRO DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 30.013-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor ELOISA APARECIDA SANTANA MEIRELES, matrícula 30.013-6, dispensado no DODF Nº 154, de 11/08/2017.

DESIGNAR RITA ALVES CARVALHO FILHO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 225.456-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora JULIA ALNEIDA DA SILVA, matrícula 225.418-2, dispensado no DODF Nº 154, de 11/08/2017.

DESIGNAR LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 31.073-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 10 de julho de 2017, publicada no DODF Nº 135, DE 17/07/2017, página 22, o ato que designou ANA CRISTINA CRUZ GUIMARAES DOS SANTOS, Técnico Gestão Escolar, matrícula 20.305-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por ter sido publicado em duplicidade.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 154, de 11/08/2017, página 35, o ato que tornou sem efeito a designação da servidora AMANDA F. C. DA SILVA DEZINGRINI, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 219.668-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar APARECIDA NICILDES RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 219820-7, executora suplente do Contrato nº. 124/2013, firmado entre SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº. 080 006522/2013.

Art. 2º. Designar GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula nº 205333-0, executor suplente do Contrato nº. 124/2013, firmado entre SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº. 080 006522/2013.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar APARECIDA NICILDES RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 219820-7, executora suplente do Contrato nº. 123/2013, firmado entre SEEDF e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, objeto do processo nº. 080 006524/2013.

Art. 2º. Designar MARCELO DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 0038099-7, executor suplente do Contrato nº. 123/2013, firmado entre SEEDF e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, objeto do processo nº. 080 006524/2013.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula nº. 31.082-4, executora titular do Contrato nº. 37/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº. 080 011540/2016.

Art. 2º. Designar TULIO GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 24833-9, executor titular do Contrato nº. 37/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº. 080 011540/2016.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula nº. 31.082-4, executora titular do Contrato nº. 58/2011, firmado entre SEEDF e a empresa G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo nº. 080 007898/2008.

Art. 2º. Designar CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula nº 209326-X, executor titular e MARCELO DE LIVEIRA LINS, matrícula nº. 38099-7 executor suplente do Contrato nº. 58/2011, firmado entre SEEDF e a empresa G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo nº. 080 007898/2008.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar JOSE LUIZ MARTINS DURÇO, matrícula nº. 61861-6, executor titular e EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula nº. 31.082-4, executora suplente do Contrato nº. 17/2017, firmado entre SEEDF e a G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo nº. 080 014237/2016.

Art. 2º. Designar CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula nº. 209326-X, executor titular e TULIO GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº. 24833-9 executor suplente do Contrato nº. 17/2017, firmado entre SEEDF e a empresa G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo nº. 080 014237/2016.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula nº. 31.082-4, executora suplente do Contrato nº. 18/2016, firmado entre SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº. 080 010029/2015.

Art. 2º. Designar JOSE LUIZ MARTINS DURÇO, matrícula nº. 61861-6, executor titular e IAGO FERNANDES NOVAIS, matrícula nº. 235239-7 executor suplente do Contrato nº. 18/2016, firmado entre SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº. 080 010029/2015.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula nº. 31.082-4, executora titular e FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, executor suplente do Contrato nº. 22/2015, firmado entre SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº. 080 006001/2015.

Art. 2º. Designar JOSE LUIZ MARTINS DURÇO, matrícula nº. 61861-6, executor titular e TULIO GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº. 24833-9 executor suplente do Contrato nº. 22/2015, firmado entre SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº. 080 006001/2015.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar EDIJANILDES PEREIRA SILVA, nº. 31.082-4, executora suplente do Contrato nº.19/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº. 080010029/2015.

Art. 2º. Designar GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula nº 205333-0, executor suplente do Contrato nº.19/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº. 080010029/2015.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar APARECIDA NICILDES RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº. 219820-7, executora titular e FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula nº. 30.216-3, executor suplente do Contrato nº. 20/2015, firmado entre SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº. 080 005033/2015.

Art. 2º. Designar GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula nº. 205333-0, executor titular e JOSE LUIZ MARTINS DURÇO, matrícula nº. 0061861-6, executor suplente do Contrato nº. 19/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº. 080005033/2015.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar SUELLEN VAZ NASSER, matrícula nº 229749-3, executora suplente do Contrato nº.151/2013, firmado entre SEEDF e a empresa FUNAP, objeto dos processos de n.os 080 007522/2013 e 080 009236/2013.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA, matrícula nº 223.079-8, executor titular, e REMÍSSIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, matrícula nº 36.719-2, executora suplente do Termo de Cooperação nº. 23/2014, firmado entre SEEDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, objeto do processo nº. 084.000007/2014.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando que a Comissão Processante, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 244, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017, p. 11, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 02 de agosto de 2017, conforme Ordem de Serviço nº 165, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 146, de 1 de agosto de 2017, p. 109, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 326, de 29 de agosto de 2017, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 1 de setembro de 2017.
Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 080.012167/2016, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 080.006623/2017, 080.005939/2017, 080.005101/2017, 465.000280/2016, 080.009666/2015, 473.000315/2017, 080.004318/2016, 080.012591/2016, 461.000020/2016, 080.009141/2014, 473.000403/2017, 473.000449/2017.
Art. 2º Designar NAZIR COSTA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 209.288-3; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; MARIA ANGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes do processo nº 466.000288/2017.
Art. 2º Designar VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula 36.088-0; SILVANA XAVIER REIS, matrícula 207.783-3; GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 35.832-0; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente IZABEL CHISTINA DE ALMEIDA MENDES, matrícula 207.014-6.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 472.000274/2017, 472.000267/2017, 472.000301/2017 e 472.000289/2017.
Art. 2º Designar CARLOS ULISSES MOURA NEVES, matrícula 219.725-1; MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 44.520-7; EMIFRAN FERREIRA BEZERRA, matrícula 210.297-8; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente DANIELA PEREIRA DO COUTO, matrícula 226.693-8.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 470.000373/2017, 470.000417/2017, 470.000184/2017, 470.000326/2017, 470.000301/2017, 470.000299/2017, 470.000370/2017, 470.000435/2017, 470.000469/2017 e 470.000470/2017.
Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILLAR, matrícula 36.611-0; ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula 206.088-4; VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.048-8; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula 300.598-4.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 471.000220/2017 e 471.000222/2017.

Art. 2º Designar PAULO MÁRCIO DE AQUINO MENDES, matrícula 28.285-5; JOÃO MARCELO PACHECO, matrícula 400.017-X; EMILIA FLOR DE MAIO DE CASTRO BARBOSA, matrícula 212.373-8; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, matrícula 220.674-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 080.002887/2016, 469.000256/2016 e 469.000076/2017.

Art. 2º Designar ROBSON LINCOLN PINHEIRO, matrícula 205.229-9; WILSON ALVIMAR DE SOUSA, matrícula 209.619-6; LIGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, matrícula 205.622-4; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente CÉLIA DE LIRA SOARES, matrícula 201.321-5.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5 em substituição ao servidor LUCIO DA SILVA MACEDO, matrícula nº 271.261-X, como executor substituto, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, cuja contratada é a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, de que trata o processo administrativo 370.000.050/2014.

Art. 2º O servidor de que trata a presente ordem de serviço, deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, página 25; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017, RESOLVE:

DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão II, da Carreira de Atividades Penitenciárias, ocupado por BRUNO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 178.431-5, a contar de 30 de junho de 2015, em virtude de falecimento, conforme Processo SEI nº 00050-00150135/2017-95.

DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão II, da Carreira de Atividades Penitenciárias, ocupado por DIEGO OLIVEIRA AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 178.692-X, a contar de 06 de junho de 2015, em virtude de falecimento, conforme Processo SEI nº 00050-00150135/2017-95.

DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Penitenciárias, ocupado por DINAMARA KARINE DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 194.975-6, a contar de 30 de outubro de 2015, em virtude de falecimento, conforme Processo SEI nº 00050-00150135/2017-95.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, deixa de conceder ao servidor ADALBERTO JOSÉ GOMES, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.545-9, lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, licença para capacitação no período de 17 de agosto a 18 de novembro de 2017 (90 dias), para preparação para a prova da Ordem dos Advogados do Brasil, na Faculdade Processus, com fundamento na falta de pertinência do curso escolhido com as atribuições do cargo atual, na ausência de

incompatibilidade de horários entre o curso indicado e a jornada de trabalho do mesmo e o indeferimento do Dirigente da Unidade em virtude da carência de servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, deixa de conceder ao servidor SILAS SARAIVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula n.º 58.580-7, lotado no Centro de Progressão Penitenciária -CPP, licença para capacitação no período de 23 de agosto a 20 de novembro de 2017 (90 dias), com o objetivo de participar do Curso de Língua Estrangeira - Inglês, promovido pela Instituição de Ensino Company Idiomas, com fundamento na falta de pertinência do curso escolhido com as atribuições do cargo atual, na ausência de incompatibilidade de horários entre o curso indicado e a jornada de trabalho do mesmo e o indeferimento do Dirigente da Unidade em virtude da carência de servidores.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 71, de 27.05.2015, publicada no DODF nº 108, DE 08.06.2015, que concedeu aposentadoria MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 25.719-2, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, para incluir em sua fundamentação legal, o art. 2º da EC nº 47/2005, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.345/2015. Decisão nº 3778/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE, com o SINDICADO: EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 59.264-1, Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 034/2017-SESIPE, com a SINDICADA: SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula nº 47.992-6, Escrivã de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário, á época dos fatos.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE, com o SINDICADO: VANIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 77.779-X, Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado á época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 036/2017-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, matrícula nº 175.879-9, lotado na Diretoria de Operações Especiais - DPOE.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias WILLIAM RIBEIRO QUEROBIM, matrícula nº 193.702-2; CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6 e CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 176.412-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14/08/2017, o (a) Subtenente QPPMC, MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO - Matrícula 11.514/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC, MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO - Matrícula 11.514/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.427/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15/08/2017, o (a) 1º SGT QPPMC, ROMÁRIO PEREIRA DE CARVALHO - Matrícula 13.508/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC, ROMÁRIO PEREIRA DE CARVALHO - Matrícula 13.508/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.935/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14/08/2017, o (a) 1º SGT QPPMC DANIEL DA SILVA CARVALHO - Matrícula 13.823/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC DANIEL DA SILVA CARVALHO - Matrícula 13.823/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.933/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14/08/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, LUIZ LAURINDO DA SILVA - Matrícula 13.866/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC, LUIZ LAURINDO DA SILVA - Matrícula 13.866/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.444/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15/08/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, VALMIR DA SILVA ALBUQUERQUE - Matrícula 14.210/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC, VALMIR DA SILVA ALBUQUERQUE - Matrícula 14.210/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.444/2017.

novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.936/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11/08/2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, JOAQUIM ORLEY CESAR VASCONCELOS - Matrícula 16.627/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC, JOAQUIM ORLEY CESAR VASCONCELOS - Matrícula 16.627/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.681/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17/08/2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO - Matrícula 18.169/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC, MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO - Matrícula 18.169/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.765/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16/08/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, PAULO ROBERTO GOMES - Matrícula 18.307/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC, PAULO ROBERTO GOMES - Matrícula 18.307/5 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.934/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16/08/2017, o (a) 3º Sargento QPPMC, PAULO MARCELO DE CARVALHO - Matrícula 22.485/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 3º Sargento QPPMC, PAULO MARCELO DE CARVALHO - Matrícula 22.485/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.932/2017.

MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 2º TEN QOPM DANIELA RODRIGUES DE MELO, Mat. 730.942/2 da função de Executora.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM RUBIANO FRANCELI DE LIMA, Mat. 195.943/3 para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 03/2009, firmado entre a PMDF e o TJDF, que tem como Objeto a cessão de bens móveis relacionados no anexo do termo conforme o Processo nº 054.002.406/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RÓDRIGUES

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC GERSON MARIA ALENCAR, Mat. 15.866/6 para a função de Executor e o CB QPPMC MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 72.729/6 para a função de Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso que tem por objeto a Cessão gratuita à Casa Militar do Distrito Federal de 210 (duzentos e dez) Terminais de Radiocomunicação Tetra, modelo STP9000, marca Sepura, novos e com as respectivas capas, conforme relação anexa constante no Processo nº 054.001.444/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RÓDRIGUES

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM JONATAS PEREIRA DOS SANTOS, Mat.50.380/0, da função de Executor.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPMC EZEQUIAS LOPES DE SOUSA, Mat. 23.514/8, para função de Executor do Termo de Cessão de Uso que tem como objeto o imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades do Banco de Brasília, localizado no Complexo de Ensino da PMDF, situado na QNG área especial 01, Lote 22 - Taguatinga - DF, área de 242,8m², celebrado entre o DF/PMDF e o Banco de Brasília, conforme processo nº 054.001.504/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RÓDRIGUES

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, conforme solicitação contida no Ofício nº 4537/2017 do Departamento de Controle e Correição, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 2º Ten QOPM DANIELA RODRIGUES DE MELO, Mat. 730.942/2 da função de Executora.

Art. 2º Designar o 2º Ten QOPM RUBIANO FRANCELI DE LIMA, Mat. 195.942/3 para exercer a função de Executor do Termo de Cessão de Uso de Área nº 003/2016, de propriedade o cedente, que o disponibilizando para uso da Cessionária, que tem como objeto a cessão dos bens imóveis relacionados no termo em caráter precário e gratuito, totalizando uma área de 444,05m²(quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados), cuja finalidade é o funcionamento dos postos policiais da PMDF, firmado entre a PMDF e o TJDF, conforme o Processo nº 054.001.918/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RÓDRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA, matrícula. 1399858, ao respectivo Quadro a contar do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Coronel QOBM/Comb. ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA, matrícula. 1399858, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI -00053-00057713/2017-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. MARCIO CESAR DANTAS PEREIRA, matrícula. 1399846, ao respectivo Quadro a contar do dia 16 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Coronel QOBM/Comb. MARCIO CESAR DANTAS PEREIRA, matrícula. 1399846, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00041494/2017-78.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/intd. WOLFGAND VINICIUS VIEIRA DIAS, matrícula. 1402566, ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Capitão QOBM/intd. WOLFGAND VINICIUS VIEIRA DIAS, matrícula. 1402566, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00058459/2017-98.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR a respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 LAERCIO CESAR DA SILVA, matrícula. 1402417, a contar do dia 09 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 LAERCIO CESAR DA SILVA, matrícula. 1402417, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de

1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00057149/2017-56.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo n.º 0052.000459/2015, RESOLVE: INTERROMPER a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de MARCIO BAYMA, Perito Criminal, matrícula n.º 39.983-3, a partir de 07/08/2017, em virtude de aposentadoria.

ERIC SEBA DE CASTRO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo n.º 0052.001744/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Acompanhar Cônjuge ao servidor RAPHAEL SILVEIRA DA MOTA AURICHIO, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 58.956-X, sem remuneração, a contar de 15/09/2017, para acompanhar seu cônjuge PATRÍCIA NEUMANN MORUM AURICHIO, nos termos do art. 84 da lei n.º 8.112/90.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.771/2017 e 052.000.409/2002, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JOVAIR GONZAGA DA MOTA, matrícula n.º 39.747-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF n.º 197, de 22 de setembro de 2014, o ato que revisou a aposentadoria do servidor EMÍLIO MANOEL DA SILVA, matrícula n.º 22.964-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Decisão n.º 3838/2017 - TCDF.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 26 de agosto de 2016, publicada no DODF n.º 164, de 30 de agosto de 2016, o ato que retificou a aposentadoria do servidor EMÍLIO MANOEL DA SILVA, matrícula n.º 22.964-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Decisão n.º 3838/2017 - TCDF. RETIFICAR na Portaria n.º 212, de 04/04/2002, publicada no DODF n.º 65, de 08/04/2002, o ato que concedeu a aposentadoria ao servidor EMÍLIO MANOEL DA SILVA, matrícula n.º 22.964-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para considerá-la fundamentada nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria n.º 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei n.º 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei n.º 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria n.º 86, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa n.º 02, de 23 de julho de 2014, a ANTÔNIO GOMES DOURADO, matrícula 39.004-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a título de pós-graduação, no percentual de 25%, data de requerimento 14.08.2017. Processo 052.001854/2017. Efeitos financeiros a partir de 01.09.2017, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 5º, da Portaria n.º 86, de 08/05/2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, bem como conforme solicitação do Memorando n.º 207/2017-DIGEP/SUAG/SEJUS de 28/08/2017, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e n.º do processo. RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, 224.667-8, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 08.08.2017, 400.000.532/2013. EDIVAN MOURA PROCÓPIO, 215.067-0, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 15.08.2017, 400.000.087/2011. RONALDO MENDES DA SILVA, 224.616-3, Técnico em Assistência Social, Graduação, 10%, 09.08.2017,

400.000.485/2013. RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei n.º 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e n.º do processo. LUCIO FLAVIO VIANA DA PAIXÃO, 1.430.776-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.08.2017, 400.000.874/2010. LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria n.º 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF n.º 114, de 16 de junho de 2017, resolve: DESIGNAR ANTÔNIO CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula n.º 1.430.854-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula n.º 174.469-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Unidade Gama, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, por motivo de Férias Regulamentares. JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições de delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, bem como conforme solicitação do Memorando n.º 325/2017-GEPA/DIGEP/UAOF/SUAG/SEJUS de 29/08/2017, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 840/2011, à servidora ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula n.º 174.828-9, Dependente: Cloe Borges Chagas de Lima, nascido aos 23/06/2017. LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores efetivos: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9, FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO, matrícula 84.014-9, e AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão, as seguintes servidoras efetivas: PATRÍCIA LEMOS XAVIER, matrícula 83.924-8, ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-1 e ZELIA MARIA ANDRADE, matrícula 83.664-8.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora LUCIMAR GOMES DA SILVA, que será substituída nos impedimentos legais, pela servidora PATRÍCIA LEMOS XAVIER.

Art. 5º Designar o servidor FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO para exercer a função de Secretário, que será substituído nos impedimentos legais, pela servidora ESTELA MARES RODRIGUES.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto n.º 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º Cessar os efeitos da Instrução n.º 58, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 127, pág. 18, de 5 de julho de 2016.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 41 do Decreto n.º 34.023/2012, tendo em vista o teor do Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional do Núcleo de Readaptação Funcional/ GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, RESOLVE: READAPTAR, com restrições definitivas, o servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 82.667-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, lotado no Núcleo de Limpeza de Santa Maria, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõem o art. 277, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo n.º 094.000.715/2017. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA n.º 40, de 13 de abril de 1995, e Portaria n.º 63 de 11 de maio de 2016 ao servidor ANDRÉ NORMANDO BUBENICK, matrícula n.º 126.837-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pela sua dependente: Isadora D'azevedo Bubenick, certidão de Nascimento, Matrícula n.º 021097 01 55 2015 1 00179 108 0053508 11, nascida em 24/09/2015.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 30-A da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o § 7º, inciso I, e 8º do Art. 40, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, Pensão Vitalícia a ALZINEIA MACEDO NASCIMENTO, companheira do servidor aposentado, JOSÉ WILSON DE MACEDO, matrícula n.º 98.910-X, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão - TA-S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 18/10/2015. Processo SEI nº 00390-00007681/2017-29.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN BARBOSA GONÇALVES, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação da Diretoria de Obras, matrícula n.º 1.681.017-1; para EXECUTOR responsável pelo recebimento do material, acompanhamento e elaboração de relatório de uso dos materiais adquiridos através da Nota de Empenho n.º 221/2017 referente ao processo n.º 132.000.345/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias de KAMILA NANCY MENEZES MONTEIRO, matrícula 1.669.356-6, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do período de 16 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017, por motivo de necessidade de serviço.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores MIQUEIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 26.757-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 07/07/2012 a 05/07/2017 e LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES, matrícula nº 36.427-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 02/08/2012 a 31/07/2017.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula 1.668.223-8, como Executor Suplente, do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a FUNAP. Processo nº 135.000.171/2015.

Art. 2º Designar FRANCISCO REINALDO GOMES, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, desta Administração Regional, matrícula nº 1.671.992-1, como Executor Suplente do referido processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A./CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação/retirada de 02 (dois) pontos provisórios de energia de 50A, instalação e retirada de 05 (cinco) refletores MVM 2000 watts e consumo de consumo de 1.928 kWh, para atender ao evento denominado "CRUZADA EVANGELÍSTICA", a ser realizado nesta cidade nos dias 25 a 27/08/2017. Processo nº 135.000.326/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, visando à instalação/retirada de 01(um) ponto provisório de energia de 30A e consumo de 156 kWh, para atender ao evento denominado "ROMARIA DE NOSSA SENHORA DE FATIMA", a ser realizado nesta cidade em 27/08/2017. Processo nº 135.000.325/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, visando à instalação/retirada de 01(um) ponto provisório de energia de 50A e consumo de 522 kWh, para atender ao evento denominado "10º DESFILE DE CARRO DE BOI E ENCONTRO DE CARREIROS DE PLANALTINA E ENTORNO", a ser realizado nesta cidade nos dias 26 e 27/08/2017. Processo nº 135.000.324/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, visando à instalação/retirada de 01(um) ponto provisório de energia de 30A e consumo de 156 kWh, para atender ao evento denominado "CAMPEONATO DE SKATE", a ser realizado nesta cidade em 27/08/2017. Processo nº 135.000.329/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação/retirada de 04 (quatro) refletores MVM 2.000 MVM watts e consumo de 192 kWh, para atender ao evento denominado "10º DESFILE DE CARRO DE BOI E ENCONTRO DE CARREIROS DE PLANALTINA E ENTORNO", a ser realizado nesta cidade nos dias 26 e 27/08/2017. Processo nº 135.000.330/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, Diretor, da Diretoria de Articulação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOÃO DANIEL DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1.671.868-2, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 11 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar 840/2011. RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 36.395-2, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Santa Maria: AVERBA 5.128 (cinco mil, cento e vinte e oito) dias correspondendo a 14(quatorze) anos, 0(zero) mês e 18(dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 16/08/1983 a 08/01/1987, 26/01/1987 a 19/03/1987, 17/07/1987 a 27/09/1991, 04/07/1991 a 05/12/1997 e 01/02/1982 a 12/03/1982, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 143.000.312/2017.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TARCISIO PERES CAIXETA FILHO, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula: 1.677.865-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula 158.345-X, ocupante do cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE - 07, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no Inciso I-a do art. 1º, da Portaria nº 01 de 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOCIVANE DE SOUZA BRITO, Matrícula nº 267.706-7, Secretário Executivo do Fundo Único do Meio Ambiente, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2017NE00169, a favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 6.604,00 (seis mil e seiscentos e quatro reais), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2017, gerenciada pela SCG/SEPLAG, para a realização do evento "Virada do Cerrado" nos dias 1 a 3 de setembro de 2017, conforme condições e especificações constantes no processo nº 393.000.109/2017.

Art. 2º O Executor designado nesta Portaria deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, emitir relatório e atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 590, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUIS FABIO GONCALVES DE MESQUITA, matrícula 215.745-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir NEYLA CALDEIRA ALVES, matrícula 1.671.943-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Consultoria Prévia e Atos Autorizativos, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 11 a 29 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 591, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR HÉRCULES GUIMARÃES FERNANDES, matrícula nº 263.941-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ALAN CÉSAR FERREIRA, matrícula nº 266.883-1, Gerente, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Fiscalização da Poluição do Ar e Sonora, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 18 a 27 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 592, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TARCÍSIO LUIZ CUNHA ALCÂNTARA CALDAS, matrícula nº 264.674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264.834-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerente de Compras e Contratações, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 21 a 30 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, e suas alterações; pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações; e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 137.294-7, ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X; EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula nº 264.168-2; LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula nº 1.401.568-4; e MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 270.219-3; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Instrução deverá observar as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 5.345, de 20 de maio de 2014, no Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2014, e nas demais legislações correlatas.

Art. 3º A presente Comissão deverá funcionar com, no mínimo, três membros em cada Certame Licitatório.

Art. 4º A Comissão estabelecerá e publicitará, com a anuência prévia do Diretor-Presidente, os procedimentos de trabalho que orientarão o funcionamento da Comissão.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27 do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008, e suas alterações, e pelo artigo 15, incisos II e XIII do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações; RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3, em substituição à servidora NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3, para compor a Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº 196.000.119/2016, instituída pela Instrução nº 100, de 08 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008, e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações; e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SCHIMMELPFENG, matrícula nº 271.514-7, em substituição à ex-servidora SARAH LYS GONÇALVES, para compor a Comissão de Prestação de Serviço Voluntário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, objeto do Processo nº 196.000.115/2016.

Art. 2º Designar FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, como membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E MARKETING, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, matrícula 269237-6, lotado na Subsecretaria de Promoção e Marketing para acompanhar e fiscalizar o Evento 70 Anos da Copa Airlines e 6 Anos da Rota Brasília / Cidade do Panamá, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2017 em Brasília/DF, constante nos autos do processo nº 220.000.041/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora VILMA BATISTA DOS SANTOS, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão

S5, matrícula nº 24.917-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 c/c artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 401.000287/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora EVANI BENEDITA DE OLIVEIRA AMORIM, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 32.994-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 c/c artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 401.000409/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 239, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado(s) pelo (s) Defensor (es) lotado (s) na Defensoria Pública do Distrito Federal: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO, matrícula nº 237.124-3, averbação de 459 (quatrocentos e cinquenta nove) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo MINISTERIO DA FAZENDA, referente aos períodos de 17/08/2009 a 18/11/2010, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.253/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de CECÍLIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 191.760-9, do período de 14/08/2017 a 12/09/2017, a partir de 18/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posterior do período suspenso. SUSPENDER o usufruto de férias de CLARISSA MARQUES BRANDÃO, matrícula nº 183.767-2, do período de 20/07/2017 a 18/08/2017, a partir de 09/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Processo: 0401.000.527/2017. Interessado: SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100,

da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e delegação de competência contida na Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de: SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 23.318-8, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Administração Regional do Varjão - XXIII, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 21/08/2017, com ônus para o cessionário.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

GILMAR VILELA DA SILVA

RETIFICAÇÕES

Na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2003, publicada no DODF nº 74, de 16 de abril de 2003, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HERNANDES CRISTALINO A. SANTOS, matrícula nº 1. 401.621-4, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio: 1º) de 20.02.1998 a 19.02.2003...", LEIA-SE: "... 1º Quinquênio de 20/02/1998 A 18/02/2003..."

Na Ordem de Serviço nº 93, de 15/08/2017, publicada no DODF nº 157, de 16/08/2017, pág. 36, ONDE SE LÊ: "... averbação de 2.329 (dois mil e trezentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias... e ... 28/10/1991 a 07/03/1995; 08/03/1995 a 06/09/1995; 02/01/1989 a 31/05/1989... LEIA-SE: "... averbação de 1.768 (um mil e setecentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias... e 28/10/1991 a 22/02/1994; 02/01/1989... "

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser denominada "CPTCE 39", composta pelos servidores ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, matrícula 172.815-6, Presidente; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Membro; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula 136.208-9, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: DIONE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 269.683-5; HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 197.399-1; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula nº 269.676-2; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 156.949-X; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula nº 125.894-X; e VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 001.695-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017. Processo n.º 001-000897/2017, Contratado: FISIOSAM - FISIOTERAPIA SAMAM-BAIA LTDA. CNPJ 07.176.074/0001-22. Objeto: prestação de serviços em fisioterapia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 50 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 28 de agosto de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICARELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -
Período 21/08/2017 a 27/08/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 21/08/2017 a 27/08/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D009569, 21/08/2017; D49450, 21/08/2017; D49449, 21/08/2017; D53676, 22/08/2017; D49397, 22/08/2017; D52962, 22/08/2017; D49396, 22/08/2017; D46874, 22/08/2017; D58702, 22/08/2017; D53679, 23/08/2017; D53678, 23/08/2017; D49550, 23/08/2017; D53680, 23/08/2017; D52771, 23/08/2017; D58031, 23/08/2017; D56941, 23/08/2017; D57553, 23/08/2017; D58032, 23/08/2017; D58083, 24/08/2017; D46983, 24/08/2017; D56943, 24/08/2017; D52772, 24/08/2017; D57554, 24/08/2017; D46984, 24/08/2017; D52795, 24/08/2017; D57216, 25/08/2017; D58703, 26/08/2017; D57557, 26/08/2017; D50471, 27/08/2017; D58082, 26/08/2017; D52932, 27/08/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de recepção, com dedicação exclusiva, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 638.346,24. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa 33.90.37. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo (SEI) nº 410.00012640/2017-04. Abertura das Propostas dia 13/09/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Registra-se que os interessados que já tiverem inserido proposta no sistema, deverão reinscrever-se. Informações pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 29 de agosto de 2017.

GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/178

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DOCDOEXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços gráficos para impressão e envelopamento de carnês de cobrança bancária e boletos de pagamentos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2017 até 06/10/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 25/08/2017. Signatários pelo BRB: Carlos Vinícius Raposo Machado Costa e pela Contratada: Marcos Hilário Pelizzaro Marques. Processo nº: 041.000.556/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/257

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: COEMI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à SHLS 716 conjunto L torre I sala 418, Centro Clínico Sul para instalações do almoxarifado da Agência Setor Hospitalar Sul. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02/09/2017 até 01/09/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 25/07/2017. Signatários pelo BRB: Dário Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Maura Desoune Baiocchi. Processo nº: 041.000.036/2001. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2017/002

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Patrocinada: Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC. Objeto: alteração do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato, que se refere as despesas a serem apresentadas ao BRB para reembolso. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/069. Contrato: 2017/002. Aditivo firmado em: 28/08/2017. Signatário pelo BRB: Wesley Cavalari Henriques. Pelo Contratado: James Figueiredo Rocha. Executor: Wesley Cavalari Henriques. Processo: 2017/015. WESLEY CAVÁLARI HENRIQUES, Superintendente SUMAR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.173/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 035/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO N - Sistema Nervoso. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 10 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.125.934,00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 166/2016-A SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Objeto: redução do valor unitário dos itens 07 e 21, em razão da aplicação do CAP. Processo: Nº 060.001.316/2016. Data de Assinatura: 24/08/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO MAFRA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 125/2017 e 230/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 125/2017, Processo nº 060.001.588/2017 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. Ata nº 230/2016, Processo nº 060.001.314/2016 - CM HOSPITALAR S.A. MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 235/2017 - UASG 926119
Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.377/2017. Valor Estimado: R\$ 5.053.115,0576. Total de itens: 25 (ampla concorrência e cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 30/08/2017. Abertura das Propostas: 12/09/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)**

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722	
060.006.300/2014	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA SA	R\$ 2.508.225,92
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612	
060.005.073/2011	KEEPER EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA	R\$ 980,40
060.005.742/2014	ADAIR BATISTA DA COSTA	R\$ 1.388,33
060.006.109/2010	KEEPER EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA ME	R\$ 1.020,00
060.007.712/2011	KEEPER EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA	R\$ 1.935,00
060.008.867/2013	CLAUDIA REGINA PEREIRA ALBONYZ	R\$ 34.860,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003	
060.007.741/2013	RIBEIRO E DINIZ COM. DE PEÇ. E SERV. ART. LTDA ME	R\$ 6.799,07
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.006.944/2014	VETON - ELETROMEDICINA EIRELI EPP	R\$ 41.030,96
060.011.548/2013	ELETROMED ELETROÔNICA MÉDICA LTDA	R\$ 28.710,92
060.012.975/2013	ELETROHOSPITALAR COM E ASSIST. TÉCNICA LTDA	R\$ 11.436,89
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.002.050/2013	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	R\$ 27.580,39
060.008.266/2013	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	R\$ 824.972,60
060.008.991/2012	BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72.801,27
060.011.547/2014	S.A FABRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 87.434,10
060.007.114/2014	PELO INDUSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS LTDA	R\$ 30.454,16
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005	
060.005.806/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA.	R\$ 22.400,00
060.007.400/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 4.000,00
060.010.581/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA - EPP	R\$ 48.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6049.0007	
060.004.258/2013	ISAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 209,30
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.001.097/2013	ESPECIFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 507,19
060.002.293/2010	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 3.223,62
060.003.439/2013	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.852,14
060.004.272/2013	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.907,92
060.006.030/2014	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.248,00
060.006.397/2014	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 724.204,00
060.008.584/2013	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.221,00
060.009.902/2014	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.625,12
060.011.803/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 52.545,60
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.003.469/2014	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 44.992,00
060.004.208/2014	FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA	R\$ 28.093,80
060.004.596/2014	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.508,00
060.006.328/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.890,00
060.006.645/2014	FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA	R\$ 7.345,50
060.007.710/2014	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 871,18
060.009.057/2014	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 8.316,00
060.011.819/2014	FARMACONN LTDA.	R\$ 36.389,31
060.015.489/2012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 163.102,10
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001	
065.000.814/2013	ALPAX COM. DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.800,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002	
060.004.176/2014	NUTRIMED INDUSTRIA LTDA.	R\$ 1.751,00
060.007.066/2014	F.B.M INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.263,00
060.007.160/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 12.058,56
	TOTAL	R\$ 4.877.954,35

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
277.001.560/2010	ARAGUAIA SANEAMENTO LTDA	R\$ 85.341,60
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.010.212/2013	STARTEC CINÉTICA LTDA	R\$ 44.493,33
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.008.553/2013	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDVITA LTDA	R\$ 31.655,37
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.007.879/2013	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 303.934,48
060.009.476/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 53.623,48
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005	
060.004.197/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 12.000,00
060.007.772/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 20.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.003.762/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	R\$ 8.891,34
060.004.879/2014	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 27.832,80
	TOTAL	R\$ 587.772,40

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*)Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF nº 81, de 28/04/17, página 53.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO 113-011.217/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EIRELI ME. OBJETO: Inclusão de serviços ao objeto contratual. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FLAVIO JAIME GUEDERT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015
PROCESSO: 113-007.805/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato devendo encerrar-se em 26/08/2018. - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 113.021447/2017. Interessado: DIMAM/SUTEC. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais). Objeto do Processo: Despesa com credenciamento no registro nacional de sementes e mudas do responsável técnico do DER-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SUPERINT. FED. DE AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO/DF. Em, 29 de agosto de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

Processo: 113.021769/2017. Interessado: DIMAM. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$432,00(quatrocentos e trinta e dois reais). Objeto do Processo: Pagamento de taxa referente à análise do processo de licenciamento ambiental para autorização ambiental e ASV para área de empréstimo nº 17, localizada no Parque Rodoviário. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em, 29 de agosto de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2014**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara habilitada a empresa participante do certame. Fica marcada para o dia 29.08.2017 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.

Em 17 de agosto de 2017.
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: JPP CONSTRUTORA LTDA, k=0,8750, no valor de R\$ k=607.400,61 (seiscentos e sete mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos).

Em 29 de agosto de 2017.
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis lácteos (Iogurte sabor Morango; Bebida Láctea sabor Ameixa, sabor Coco e Sabor Frutas, Manteiga com Sal e Requeijão Cremoso Tradicional), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, no valor global estimado e de R\$ 18.944.049,70 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta centavos) com data e horário marcado para abertura do certame às 14h, do dia 15 de setembro de 2017, objeto do procedimento administrativo nº. 080.000.075/2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 29 de agosto de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2017**

O pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do Pregão em epígrafe, anteriormente designado como pregão nº 20/2016, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, devidamente homologado pela ANATEL, com ligações originadas e destinadas dentro do Distrito Federal para atendimento a todas as unidades da Secretaria de Estado de Educação objeto do procedimento administrativo nº 080.003.182/2016, anteriormente suspensa por força do Despacho Singular nº 479/2016- GC/PT-TCDF e posteriormente autorizado o seu prosseguimento pela Decisão nº 6195/2016-TCDF, ficando a data e horário marcada para abertura do certame às 14h00min do dia 14 de setembro de 2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 29 de agosto de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 12 de setembro de 2017 às 14h00min, motivado pelos questionamentos de empresas interessadas, sobre cláusulas contidas no Termo de Referência e Edital, os quais obtiveram êxito, ocasionando modificações nos mesmos, restando imprescindível o adiamento. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 29 de julho de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****EDITAL Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa OSMAR DIVINO DOS SANTOS ME, Processo nº 160.001.281/2001, do imóvel situado no CONJUNTO P LOTE 17 - Setor de Múltiplas Atividades do Gama, realizada por intermédio do Edital nº 608, de 21 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 186, de 24/09/2001, tendo em vista a supressão do lote por exigência do licenciamento ambiental, promovido pelo Decreto nº 24.441, de 04/03/2004.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

EDITAL Nº 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, TORNA PÚBLICO a pré-indicação do imóvel denominado CONJUNTO I LOTE 09 - Setor de Múltiplas Atividades do Gama, para a empresa OSMAR DIVINO DOS SANTOS ME, Processo nº 160.001.281/2001, com pleito de incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRO-DF II, para apresentação de certidões e elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da ciência pelo interessado, da publicação do EDITAL no DODF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.001.395/2016
Modalidade/número:	Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI/ 001-2017
Tipo:	Edital de Chamamento Público - Prorrogação de Prazo
Objeto:	Obtenção dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e projeto de negócio para a estruturação de parceria que terá como objeto a modernização, gestão, operação e manutenção do Autódromo Internacional de Brasília. Fica prorrogado por 30 dias a partir desta publicação o prazo referente ao item 5.3.1

Data e Hora do recebimento dos Requerimentos:	Das 07h e 00min do dia 30/08/2016 às 18h e 59 min do dia 28/09/2017, conforme item 5.3 do Edital.
Local do Recebimento	Na sede da TERRACAP: SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, Sala 110, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Local da Retirada do Edital	Os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos pelo site www.terracap.df.gov.br/parcerias
Contatos:	Fone: (61) 3342-1427. E-mail: autodromo@terracap.df.gov.br

Em 24 de julho de 2017.

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 431.000.601/2017; Referência: PE 83/2016-SCG/SEPLAG; Objeto: Aplicação de Penalidade. A ordenadora de despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com fundamento no inciso I do Art. 2º e inciso II, Art. 3º, ambos do Decreto nº 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 26.993/2006, ainda, considerando o conjunto probatório dos autos em epígrafe, DECIDE: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.449.518/0001-84, em face do atraso de 19 (dezenove) dias na entrega dos materiais objeto da 2017NE00147. Em, 25 de agosto de 2017. CAMILA BARBOSA ALVES - Subsecretária de Administração Geral.

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com área útil de aproximadamente 300 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.017/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser feita até às 17:00 horas do dia 1º de setembro de 2017, no endereço SEPN 515 Norte, Bloco A, 5º andar, Sala 504, Brasília/DF, CEP: 70.770-501. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3544.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com área útil de aproximadamente 300 m² a 450 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II - DF, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.689/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser feita até às 17:00 horas do dia 1º de setembro de 2017, no endereço SEPN 515 Norte, Bloco A, 5º andar, Sala 504, Brasília/DF, CEP: 70.770-501. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3544.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 07/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 03.186.991/0001-37). Processo 071.000170/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 28/08/2017. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da alteração do projeto, decorrente de adequação técnica, para inclusão dos serviços imprevisíveis da rede de esgoto, contado a partir da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Aldomar Pereira de Matos (Representante Legal).

EXTRATO DE ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ 13.498.257/0001-67). Processo 071.000139/2017, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 24/08/2017. Objeto: Registrar os preços para eventual contratação de serviços de desentupimento, desobstrução, limpeza e raspagem de galerias pluviais, rede de esgoto e caixas de gordura desta CEASA/DF. Vigência: 12 (doze) meses: Valor Total é de R\$ 73.376,64 (setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Rômulo Gomes de Almeida, (Representante Legal neste ato representado por sua procuradora Rejane Gomes de Almeida).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca à todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 05/09/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital social da companhia, e consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. Brasília/DF, quarta-feira, 25 de agosto de 2017. José Deval da Silva - Presidente da CEASA/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

PROCESSO: 050.001.831/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, concertina e equipamentos voltados à reforma do Bloco III e do Portão Principal do Centro de Progressão Penitenciária-CPP. A SSP informa, com fulcro nos incisos V do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO, dos itens 6, 93 e 98 à empresa Diamantina Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 00.696.483/0001-00, no valor de R\$ 299,47; dos itens 36, 55, 71, 94, 100, 103 e 106 à empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção LTDA, CNPJ 06.862.927/0001-17, no valor de R\$ 375,55; dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 17, 33, 41, 45, 50, 56, 57, 64, 68, 77, 80, 84, 85, 110 e 116 à empresa Almix Comércio de Suprimentos LTDA - EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, no valor de R\$ 26.662,84; dos itens 51 e 66 à empresa Paramont Fixadores LTDA - EPP, CNPJ 12.141.237/0001-71, no valor de R\$ 962,00; do item 32 à empresa S 3 Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 18.132.617/0001-26, no valor de R\$ 43.148,00; do item 14 à empresa Gleisson Sampaio Silva, CNPJ 18.498.728/0001-50, no valor de R\$ 26,98; dos itens 18, 19, 29, 46 e 47 à empresa Sandu Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI - ME, CNPJ 19.806.688/0001-20, no valor de R\$ 15.692,28; dos itens 10, 21, 40, 88 e 89 à empresa Ferragens Líder Gama Comercio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ 19.915.068/0001-29, no valor de R\$ 6.442,12; dos itens 11, 12, 24, 26, 28, 37, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 82, 83, 90, 99 e 109 à empresa Larissa Aquino de Medeiros - ME, CNPJ 21.638.856/0001-67 no valor de 987,58; dos itens 1, 15, 16, 25, 31, 39, 58, 76, 78, 81, 91, 105, 111 e 114 à empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., CNPJ 21.875.005/0001-38, no valor de R\$ 22.455,35; dos itens 22, 86, 87, 92, 102 e 113 à empresa CCK Comercial EIRELI - EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, no valor de R\$ 1.839,14; dos itens 20, 35, 65, 75, 79 e 112 à empresa Portal do Vale Comércio e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ 26.453.454/0001-01, no valor de R\$ 14.472,85, totalizando o valor de R\$ 133.364,16 e a HOMOLOGAÇÃO, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Os itens 9, 23, 27, 30, 34, 38, 42, 43, 44, 48, 49, 52, 67, 70, 72, 73, 74, 95, 96, 97, 101, 104, 107, 108 e 115 fracassaram.

Em 29 de agosto de 2017.

NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 2013/055.3 CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROCESSO: 054.000.723/2013 - PARTES: Distrito Federal através da Polícia Militar do Distrito Federal X Câmara dos Deputados. DO OBJETO: prorrogar o prazo do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. DA VIGÊNCIA: a partir de 23/08/17 até a data de 22/08/19, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. DA ALTERAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido modificadas pelo presente Aditivo. SIGNATÁRIOS: Distrito Federal pela Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Senhor MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMDF e a Câmara dos Deputados, representada pelo Senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, na qualidade de Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 52/DGP - PMDF, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA
OS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. CONVOCAR PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA os seguintes candidatos:

- a) Mandado de Segurança nº 0705788-35.2017.8.07.0018: CARLA FROTA DANTAS (sub judice), inscrição 161106072;
- b) Mandado de Segurança nº 0705788-35-2017.8.07.0018: GRACY KELLY DA SILVA MORAIS (sub judice), inscrição 161109927;
- c) Mandado de Segurança nº 0705891-42.2017.8.07.0018: LÍBIAN VOLSI RODRIGUES (sub judice), inscrição 161106331.

2. Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 16/DGP, do dia 06 de junho de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de junho de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. Os candidatos deverão comparecer no SESI Taguatinga, localizado na QNF 24, Área Especial, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP 72.125-740, no dia 02/09/2017 às 08:30, para os teste de barra fixa, teste de flexão abdominal (tipo remador) e teste de corrida de 12 (doze) minutos, e no dia 03/09/2017 às 08:30, para o teste de natação (50 metros).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

PROCESSO: 052.000.413/2017. OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos (transpaleta e mesa divisora para fresadora) para atender às necessidades da DRM e DAME da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 6.364,02 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 15 de setembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 28 de agosto de 2017.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

PROCESSO: 052.000.921/2017. OBJETO: Aquisição de desumidificadores de ar ambiente, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 7.666,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 332. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. Unidade Orçamentária: 24.101. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 20 de setembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 28 de agosto de 2017.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DEFINITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2ª ETAPA) PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL

1.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1.1 Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, na seguinte ordem: área de formação acadêmica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem.

1.1.1.1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 89; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 93; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 92; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA(sub judice), 93; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, 97; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 98; 144106103 HALINNA DORNELLES WAWRUK, 94; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, 91; 144102252, LEONARDO GUEDES, 95; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), 92; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, 94; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, 93; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO (sub judice), 90; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, 95; 144111881, VERONICA SALES VERAS (sub judice), 85.

1.1.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judice), 80; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, 93; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, 80; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, 84; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, 90; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, 86; 144105108 TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 97; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, 76.

1.1.1.3 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA (sub judice), 83; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, 94; 144102743, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA (sub judice), 91; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, 91; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, 85; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, 84; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART, 94; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, 89; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 89; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, 92; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, 83; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 88; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 86; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, 98.

1.1.1.4 ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, 93; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 92; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, 90; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, 92; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, 89; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, 94; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, 97; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, 97; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, 85; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, 87; 144106019, DANILLO LEITE RIBEIRO, 87; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, 92; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, 91; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, 93; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, 86; 144106116, FABIO GONDIM SADECK(sub judice), 88; 144108505, FELIPE DA SILVA SA (sub judice), 85; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, 90; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, 90; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, 92; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 91; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, 81; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, 86; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 91; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, 95; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, 94; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 97; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, 90; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, 94; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, 91; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 89; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judice), 92; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, 91; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, 93; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, 97; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 87; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judice), 89; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, 94;

144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judice), 81; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 92; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, 88; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, 98; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, 87.

1.1.1.5 FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105):144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, 93; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, 91; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, 93; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, 88; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUAZZELLI (sub judice), 91; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, 96.

1.1.1.6 FÍSICA (CÓDIGO 106): 144102942, DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 96; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, 92; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, 97; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 89; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, 93; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, 93; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, 92; 144110386, RENATO MARTINS CARRIJO (sub judice), 91; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, 92; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 92; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERREARI, 91; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, 92; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 87.

1.1.1.7 GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, 91; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, 83; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, 83; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judice), 90; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, 87.

1.1.1.8 ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144113471, FABIO DELWING, 94; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 91.

1.1.1.9 QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, 91; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, 93; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 83; 144105268, KARINE ROVER, 87; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, 96;144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 83; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, 89; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, 91; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judice), 82.

1.2 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

1.2.1 Resultado definitivo dos candidatos eliminados no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 144101512, ERICK TEIXEIRA BARRETO (sub judice); 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA.

2 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, na seguinte ordem: área de formação acadêmica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, pontuação final na prova de títulos, nota final no curso de formação profissional, pontuação final no certame e classificação final no concurso público.

2.1.1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 75.00, 68.27, 11.00, 89.00, 243.27, 14; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 67.50, 81.23, 8.50, 93.00, 250.23, 10; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 73.75, 81.53, 4.00, 92.00, 251.28, 8; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA (sub judice), 71.25, 79.8, 3.25, 93.00, 247.30, 11; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, 77.50, 83.73, 2.50, 97.00, 260.73, 1; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 71.25, 78.00, 6.00, 98.00, 253.25, 3; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, 78.75, 76.53, 3.50, 94.00, 252.78, 4; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, 72.50, 72.88, 10.00, 91.00, 246.38, 12; 144102252, LEONARDO GUEDES, 72.50, 76.38, 7.50, 95.00, 251.38, 7; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), 71.25, 85.68, 2.50, 92.00, 251.43, 6; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, 78.75, 75.93, 3.25, 94.00, 251.93, 5; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, 80.00, 67.79, 9.50, 93.00, 250.29, 9; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO (sub judice), 70.00, 66.33, 11.00, 90.00, 237.33, 15; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, 76.25, 79.27, 3.50, 95.00, 254.02, 2; 144111881, VERONICA SALES VERAS (sub judice), 82.50, 71.5, 6.00, 85.00, 245.00, 13.

2.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judice), 72.50, 75.78, 0.00, 80.00, 228.28, 8; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, 70.00, 80.55, 4.00, 93.00, 247.55, 2; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, 71.25, 77.72, 2.50, 80.00, 231.47, 7; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, 78.75, 69.83, 2.50, 84.00, 235.08, 6; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, 77.50, 85.93, 2.50, 90.00, 255.93, 1; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, 82.50, 64.58, 2.50, 86.00, 235.58, 5; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 70.00, 73.86, 4.00, 97.00, 244.86, 3; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, 82.50, 78.81, 2.50, 76.00, 239.81, 4.

2.1.3 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103):144105326, ADRIANO GOMES SOUSA (sub judice), 75.00, 69.25, 4.00, 83.00, 231.25, 14; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, 71.25, 76.58, 2.50, 94.00, 244.33, 5; 144102743, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA (sub judice), 76.25, 82.58, 0.00, 91.00, 249.83, 4;

144100052, DIOGO GOMES SILVA, 78.75, 82.61, 2.50, 91.00, 254.86, 3; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, 76.25, 74.31, 3.50, 85.00, 239.06, 10; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, 66.25, 82.59, 4.00, 84.00, 236.84, 12; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART, 70.00, 89.34, 2.50, 94.00, 255.84, 2; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGHREM JUNIOR, 68.75, 81.60, 2.50, 89.00, 241.85, 7; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 73.75, 78.73, 2.50, 89.00, 243.98, 6; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, 73.75, 72.55, 2.50, 92.00, 240.80, 8; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, 68.75, 79.59, 0.75, 83.00, 232.09, 13; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 70.00, 78.43, 4.00, 88.00, 240.43, 9; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 68.75, 78.59, 4.00, 86.00, 237.34, 11; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, 76.25, 87.6, 2.50, 98.00, 264.35, 1.

2.1.4 ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, 58.75, 73.45, 0.00, 93.00, 225.20, 20; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 70.00, 61.42, 0.00, 92.00, 223.42, 23; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, 63.75, 68.93, 4.00, 90.00, 226.68, 16; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, 68.75, 68.17, 2.50, 92.00, 231.42, 11; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, 58.75, 71.12, 2.50, 89.00, 221.37, 29; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, 63.75, 61.53, 2.50, 94.00, 221.78, 27; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, 63.75, 67.74, 0.00, 97.00, 228.49, 13; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, 71.25, 62.68, 3.50, 97.00, 234.43, 8; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, 60.00, 69.53, 2.50, 85.00, 217.03, 36; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, 60.00, 81.67, 2.50, 87.00, 231.17, 12; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO, 70.00, 63.88, 2.50, 87.00, 223.38, 24; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, 72.50, 70.79, 4.00, 92.00, 239.29, 6; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, 71.25, 82.63, 0.00, 91.00, 244.88, 4; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, 67.50, 62.82, 2.50, 93.00, 225.82, 17; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, 62.50, 60.02, 4.00, 86.00, 212.52, 41; 144106116, FABIO GONDIM SADECK (sub judge), 61.25, 61.20, 2.50, 88.00, 212.95, 40; 144108505, FELIPE DA SILVA SA (sub judge), 70.00, 61.88, 0.00, 85.00, 216.88, 37; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, 63.75, 60.40, 4.00, 90.00, 218.15, 33; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, 68.75, 70.93, 3.25, 90.00, 232.93, 10; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, 61.25, 65.36, 2.50, 92.00, 221.11, 30; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 63.75, 63.75, 3.25, 91.00, 221.75, 28; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, 63.75, 71.56, 6.00, 81.00, 222.31, 25; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, 55.00, 66.53, 4.00, 86.00, 211.53, 42; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 63.75, 60.14, 2.50, 91.00, 217.39, 35; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, 75.00, 90.76, 3.50, 95.00, 264.26, 1; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, 62.50, 61.41, 4.00, 94.00, 221.91, 26; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 72.50, 75.65, 6.75, 97.00, 251.90, 2; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, 68.75, 66.79, 0.00, 90.00, 225.54, 18; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, 63.75, 78.40, 3.25, 94.00, 239.40, 5; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, 60.00, 64.76, 4.00, 91.00, 219.76, 32; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 68.75, 69.40, 6.00, 89.00, 233.15, 9; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judge), 71.25, 60.66, 0.00, 92.00, 223.91, 22; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, 66.25, 60.67, 0.00, 91.00, 217.92, 34; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, 71.25, 63.78, 0.00, 93.00, 228.03, 14; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, 66.25, 69.26, 4.00, 97.00, 236.51, 7; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 65.00, 60.86, 3.50, 87.00, 216.36, 38; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judge), 70.00, 61.72, 0.00, 89.00, 220.72, 31; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, 68.75, 62.17, 2.50, 94.00, 227.42, 15; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge), 63.75, 60.79, 3.25, 81.00, 208.79, 43; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 68.75, 61.39, 3.25, 92.00, 225.39, 19; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, 70.00, 63.6, 2.50, 88.00, 224.10, 21; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, 75.00, 66.94, 7.50, 98.00, 247.44, 3; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, 62.50, 61.22, 2.50, 87.00, 213.22, 39.

2.1.5 FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, 71.25, 77.46, 2.50, 93.00, 244.21, 4; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, 78.75, 66.87, 2.50, 91.00, 239.12, 5; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, 82.50, 76.93, 3.25, 93.00, 255.68, 1; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, 77.50, 63.67, 2.50, 88.00, 231.67, 6; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUAZZELLI (sub judge), 78.75, 72.80, 2.50, 91.00, 245.05, 3; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, 80.00, 64.66, 7.50, 96.00, 248.16, 2.

2.1.6 FÍSICA (CÓDIGO 106): 144102942, DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 76.25, 75.65, 4.00, 96.00, 251.90, 5; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, 81.25, 78.83, 5.00, 92.00, 257.08, 4; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, 72.50, 75.55, 3.50, 97.00, 248.55, 7; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 67.50, 82.68, 4.00, 89.00, 243.18, 12; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, 77.50, 85.64, 6.00, 93.00, 262.14, 1; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, 82.50, 79.61, 3.25, 93.00, 258.36, 2; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, 76.25, 79.45, 0.00, 92.00, 247.70, 9; 144110386, RENATO MARTINS CARRIJO (sub judge), 71.25, 77.08, 2.50, 91.00, 241.83, 13; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, 75.00, 80.76, 0.00, 92.00, 247.76, 8; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 82.50, 76.86, 6.00,

92.00, 257.36, 3; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 77.50, 77.13, 5.00, 91.00, 250.63, 6; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, 81.25, 64.06, 7.50, 92.00, 244.81, 10; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 73.75, 76.80, 6.00, 87.00, 243.55, 11.

2.1.7 GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, 63.75, 81.14, 0.00, 91.00, 235.89, 1; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, 70.00, 60.62, 3.50, 83.00, 217.12, 4; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, 51.25, 72.33, 3.50, 83.00, 210.08, 5; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge), 71.25, 67.79, 2.50, 90.00, 231.54, 2; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, 65.00, 76.71, 0.00, 87.00, 228.71, 3.

2.1.8 ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144113471, FABIO DELWING, 77.50, 69.86, 7.50, 94.00, 248.86, 1; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 77.50, 68.80, 3.25, 91.00, 240.55, 2.

2.1.9 QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, 80.00, 81.78, 3.50, 91.00, 256.28, 1; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, 72.50, 85.62, 3.50, 93.00, 254.62, 2; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 76.25, 81.86, 8.50, 83.00, 249.61, 5; 144105268, KARINE ROVER, 78.75, 71.61, 6.00, 87.00, 243.36, 6; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, 76.25, 74.63, 5.00, 96.00, 251.88, 3; 144106542, MURIA DE JESUS SILVA COUTO, 70.00, 82.18, 2.50, 83.00, 237.68, 8; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, 73.75, 77.49, 2.50, 89.00, 242.74, 7; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, 76.25, 76.66, 6.00, 91.00, 249.91, 4; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge), 68.75, 78.48, 7.50, 82.00, 236.73, 9.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A candidata RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge), inscrição 144101201, encontra-se com a fase de prova de capacidade física pendente, conforme decisão judicial proferida nos autos de Ação de Conhecimento nº 0707623-64.2017.8.07.0016, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

3.2 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 O resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Processo: 055.001.471/2017. Contrato nº 10/2017. Objeto: prestação de serviços sem uso de mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria/adesivamento em garantia e não cobertos pela garantia, incluindo o fornecimento e troca de peças, acessórios, geometria/alinhamento, balanceamento e cambagem, nas motocicletas BMW F800GS oficiais pertencentes à frota operacional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular do Contrato o Servidor Carlos Alberto Costa de Lima Matrícula 806-0, lotado no Numav e como Gestor Substituto o Servidor José Ribeiro Leite, Matrícula 66758-7, lotado no Umop. Valor Global Estimado: R\$ 209.192,05 (duzentos e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: fonte 237, função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001, Elementos de Despesa 339030 e 339039 e Notas de Empenho nº 2017NE01541 e 2017NE01542. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 25 de agosto de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Gilson Roberto Ribeiro Barbosa.

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

Processo: 055.017.766/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho. Objeto: aquisição de cartuchos de fitas de impressão da marca Printonix modelos P8005ZT e P8010ZT para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 13 de setembro de 2017 às 14h. Valor total estimado: R\$ 55.380,00. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 28 de agosto de 2017.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO EXTERNO DE SERVIDORES DISTRITAIS Nº 01,
DE 25 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O INCISO V DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado do Chamamento externo de servidores distritais nº 01, de 25 de julho de 2017, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 2017, para fins de redistribuição, disposição ou cessão à Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para ajustamento do quadro de pessoal à necessidade do serviço. Relação por ordem alfabética, não garantindo a redistribuição, disposição ou cessão do servidor, sendo condicionada à finalização das entrevistas e posterior disponibilização do órgão de origem mediante envio de solicitação Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, desde que não enseje ônus nem ressarcimento a esta Secretaria de Estado. ADÃO GONÇALVES COSTA, ADRIANO CUNHA MONTEIRO, ALICE MANUELLA MACIEL MEDEIROS, ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, ALISON PEREIRA DE OLIVEIRA, ANA PAULA SANTOS DE SOUZA, ANTÔNIA NERY GONÇALVES, BRAULIA LIMA FREITAS, CARMEN REGINA MONTENEGRO CABRAL, CLÁUDIO GOMES DE OLIVEIRA, CLEONILCE DE FÁTIMA SANTOS, DANIEL DOS SANTOS FREITAS, DARNECIO RODRIGUES FONSECA, DIVINA TEIXEIRA SANTOS, EDILENE DIAS CERQUEIRA, ELAINE CRISTINA DE JESUS, ELISÂNGELA VIEIRA, FERNANDO DE CASTRO CABRAL, FLÁVIA ROCHA CAMARA, GABRIELA SILVA ARANA, GEANI SÁ DE SOUSA LIMA, GILSON JOSÉ DE ALMEIDA, GISELMA ARAÚJO MENEZES, GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, HENRIQUE BELMIRO SOARES DA SILVA, HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, IRACEMA DA ROCHA DOURADO, JACKSON TEODORO DE MORAIS, JOSINALDO SALVINO DA SILVA, KÁTIA NUNES DA SILVA, KÉDMA TERESA ALVES DA SILVA, LEÔNIDAS FERNANDES DOS SANTOS, LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, LÚCIO ADRIANO, MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO, MARCILENE VIRGÍNIA DE OLIVEIRA, MARCONES BARROS DE ASSUNÇÃO, MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, RAFAEL LIMA DE C NETZNER, REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO MARTINS SILVA, ROBSON HUGO DE CARVALHO, ROMMY MATHIAS POVA, SÉRGIO TEIXEIRA DA CRUZ, TEREZINHA RIBEIRO FARIA, WESLEY LÚCIO REGO, WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, WILLIAM SANTANA TORRES, FRANCISCA DE SOUSA CHAVES, HEBERT DE PAIVA REZENDE.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 112.001.993/2014.Reconhecimento de dívida/ressarcimento.Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, com alterações promovidas pelo Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 86.666,72 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa MEVATO Construções e Comércio Ltda., CNPJ Nº 00.611.343/0001-92, referente aos serviços executados sem cobertura contratual, vinculados ao Contrato nº 035/2013 - SO, cujo objeto é a prestação de serviços de execução e manutenção de mobiliário urbano, de esporte lazer e cultura, de natureza continuada na Asa Norte e Lago Norte DF - Lote 01. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL, na fonte de recurso 100 ID USO 0 ,natureza de despesa 33.90.92 onde existe saldo suficiente para custear o total especificado, conforme Decreto Nº 38.423 de 22/08/2017(DODF Nº 162 de 23/08/2017), fl.826, e demais informações prestadas pela SUAOS/SINESP, contidas no processo supramencionado. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral/SINESP.

Processo: 112.001.073/2014. Reconhecimento de Dívida/ressarcimento. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, com alterações

promovidas pelo Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 51.564,09 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), em favor da empresa MEVATO Construções e Comércio Ltda., CNPJ Nº 00.611.343/0001-92, referente aos serviços executados sem cobertura contratual, vinculados ao Contrato nº 037/2013 - SO, cujo objeto é a prestação de serviços de execução e manutenção de mobiliário urbano, de esporte lazer e cultura, de natureza continuada em Brazlândia, Planaltina, Sobradinho I, II e Fercal DF (Lote 03). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL, na fonte de recurso 100 ID USO 0 ,natureza de despesa 33.90.92 onde existe saldo suficiente para custear o total especificado, conforme Decreto Nº 38.423 de 22/08/2017(DODF Nº 162 de 23/08/2017), conforme despacho da SUAOS/SINESP, à fl. 767, e demais informações contidas nos autos. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral/SINESP.

Processo: 112.005.051/2013. Reconhecimento de Dívida/Ressarcimento . Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 201.267,55 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27, referente aos serviços executados sem cobertura contratual, vinculados ao Contrato nº 43/2013 - SO, cujo objeto é a prestação de serviços de execução e manutenção de mobiliário urbano, de esporte lazer e cultura, de natureza continuada, em Ceilândia - DF, conforme detalhado no quadro acostado à fl. 1034. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL, na fonte de recurso 100 ID USO 0 ,natureza de despesa 33.90.92 onde existe saldo suficiente para custear o total especificado, conforme Decreto Nº 38.423 de 22/08/2017(DODF Nº 162 de 23/08/2017), conforme despacho da SUAOS/SINESP, à fl. 1101, e demais informações contidas nos autos. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 112.005.050/2013. Reconhecimento de Dívida/Ressarcimento. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 225.238,24 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27, referente aos serviços executados sem cobertura contratual, vinculados ao Contrato nº 38/2013 - SO, cujo objeto é a prestação de serviços de execução e manutenção de mobiliário urbano, de esporte lazer e cultura, de natureza continuada, no Gama e Santa Maria - DF, conforme detalhado no quadro acostado à fl. 1515. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL, na fonte de recurso 100 ID USO 0 ,natureza de despesa 33.90.92 onde existe saldo suficiente para custear o total especificado, conforme Decreto Nº38.423 de 22/08/2017(DODF Nº 162 de 23/08/2017), conforme despacho da SUAOS/SINESP, à fl. 1584, e demais informações contidas nos autos. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 313/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE. Processo 310.002905/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/08/2017. Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto contratual em 24% do valor inicialmente contratado, bem como suplementação de recurso no valor de R\$ 51.667,92. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Cláudio Nascimento de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.001.797/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00782/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a empresa Indústria Eletromecânica Balestro LTDA para o Item 1. Valor Total da Licitação R\$ 95.000,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de para-raios de 138kV. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 358/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BRAZPEL ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA. ME. Processo 310.001655/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/08/2017. Objeto: Aquisição de copos plásticos. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 6.425,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada João Braz da Silva.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DODF nº 63, do dia 31/03/2017. ONDE SE LÊ: "...Contrato 315-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A...", LEIA-SE: "...Contrato 313/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A..."

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8715/2017. PARTES: CAESB X GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME. ASSINATURA: 29/08/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e André Luiz de Padua Pereira - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Eric Alves de Oliveira.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 059/2017**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de bancos de capacitor, contadores e disjuntores, da forma que se segue: Empresa SK Fernandes Automação Industrial - ME, CNPJ: 17.870.967/0001-27, vencedora dos itens 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, com o valor total de R\$ 203.979,79; Empresa RVA Brasília Construções Ltda - EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora do item 56, com o valor total de R\$ 7.999,75. Os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 17, 18, 25, 26, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 59, 60, 67 e 68 restaram desertos ou fracassados.

Em 28 de agosto de 2017.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 085/2017**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (fenantrolina, ácido sulfúrico, conjunto de cistos de giárdia e oocistos de Cryptosporidium, detergente ácido e alcalino, glicerina, sulfato de sódio, sulfato de zinco e outros), da forma que se segue: Empresa Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda, CNPJ: 00.398.022/0001-51, vencedora dos itens 18 e 19, com o valor total de R\$ 3.124,20; Empresa Obetiva Produtos e Serviços P/Laboratorios Ltda - EPP, CNPJ: 05.895.525/0001-56, vencedora dos itens 9, 10, 11, 20, 24, 25, 31 e 32, com o valor total de R\$ 6.211,72. Empresa Mercoscience Comercial Ltda - ME, CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora dos itens 1, 2 e 28, com o valor total de R\$ 10.756,00; Empresa JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 5, 6, 30, 33 e 34, com o valor total de R\$ 12.442,07, Empresa Merck S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 22, 23 e 29, com o valor total de R\$ 5.137,00 Empresa Hexis Científica Ltda, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 3, 4, 7, 21 e 27, com o valor total de R\$ 4.469,63 e Empresa Tec Import Exportação Importação e Comércio Ltda - ME, CNPJ: 62.060.678/0001-17, vencedora dos itens 35 e 36, com o valor total de R\$ 19.080,00. Os Itens: 8, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 restaram desertos ou fracassados.

Em 29 de agosto de 2017.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 105/2017**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição hidrômetros mecânicos monojato e multijato, Qmax 1,5m3/h., da forma que se segue: Empresa ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 21.581.509/0001-45, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$1.621.200,00; Empresa LAO INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 00.946.219/0001-88, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 1.365.947,23 e O Item: 04 restou fracassado.

Em 29 de agosto de 2017.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 110/2017**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto : Registro de Preços para aquisição de material em ferro galvanizado (bucha de redução,

curva, luva de redução, niple, te, tubo de ferro galvanizado, união, válvula de esfera e outros), da forma que se segue: Empresa FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 38 e 119, com o valor total de R\$1.433,96; Empresa JOAO BOSCO DE LIMA, CNPJ: 19.414.808/0001-43, vencedora dos itens 63, 64, 67,74 e 75, com o valor total de R\$ 148.496,88 ; Empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 21.793.208/0001-85, vencedora dos itens 2,4,5,11,12,13,14,25,37,41,42,49,50,57,65,66,77,81e 82, com o valor total de R\$ 77.515,11; Empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 86 e 95 com o valor total de R\$ 71.613,23, Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.291.920/0001-01 vencedora dos itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 115, 116, 117 e 118 com o valor total de R\$ 283.886,14, Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 com o valor total de R\$ 71.318,07, Empresa RVA BRASILIA CONSTRUcoes LTDA- EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora dos itens 26, 29, 33, 45, 47, 52, 58, 76, 79 ,83, 84, 85, 87, 88, 89, 90 e 110 com o valor total de R\$ 185.027,01 , Empresa DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA, CNPJ: 75.339.051/0001-41 vencedora dos itens 93, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113 e 114 com o valor total de R\$ 93.710,41.

Em 29 de agosto de 2017.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 120/2017**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de calibração e manutenção preventiva em balanças analíticas, semi-analíticas e de umidade, pertencente à Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: Empresa ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.462.826/0001-06, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 18.000,00.

Em 29 de agosto de 2017.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o SLU faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pelo SLU com publicidade e propaganda referente ao Contrato nº 008/2014, de 21/05/2014, com a Agência Cálice Propaganda LTDA. Dados do 1º e 2º trimestres de 2017, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1º TRIMESTRE/2017		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR (R\$)
Agência Cálice Propaganda LTDA	Publicidade legal e institucional	5.067,69
2º TRIMESTRE/2017		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR (R\$)
Agência Cálice Propaganda LTDA	Publicidade legal e institucional	42.380,76

Em 25 de agosto de 2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente

RELAÇÃO DE DESPESAS

Atendendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal solicitamos a publicação das despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF referente ao 1º e 2º trimestre de 2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1º TRIMESTRE/2017			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor R\$
Governo do Distrito Federal- Casa Civil	Diário Oficial	publicação de atos oficiais	41.355,00

2º TRIMESTRE/2017			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor R\$
Governo do Distrito Federal- Casa Civil	Diário Oficial	publicação de atos oficiais	34.650,00

Em 25 de agosto de 2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017 - COMISSÃO DE HABILITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos 19 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação, designados pela Instrução nº 57 de 09 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 88, de 10 de maio de 2017, com a finalidade de realizar o cadastramento de organizações de catadores com vistas à contratação para prestação de serviço de triagem. Dando início aos trabalhos, passou a Comissão à conclusão do julgamento iniciado no dia seguinte à abertura das seguintes instituições:

As participantes que apresentaram documentação de habilitação do credenciamento:

	INSTITUIÇÃO	CNPJ Nº
1º	COOPERATIVA RECICLE A VIDA	22.884.599/0001-06
2º	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA	04.091.544/0001-67
3º	CORTRAP - COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO	04.091.544/0001-67
4º	COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - CORRACE	10.726.502/0001-58
5º	COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAIS RECICLADOS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOS	09.551.980/0001-95
6º	COOPERLIMPO DE CATADORES DO BRASIL	20.646.087/0001-86
7º	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERATIVA COOPERE	10.756.259/0001-10
8º	COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRRO	10.746.644/0001-87
9º	AMBIENTE - ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - DF	04.096.838/0001-84
10º	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CARREFA	24.185.163/0001-54
11º	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DA CIDADE ESTRUTURAL - COOPERCAP	26.508.859/0001-08
12º	CATAMARE COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL	07.870.418/0001-07
13º	CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV	10.340.277/0001-17
14º	R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA	22.889.465/0001-88
15º	PLANALTO COOPERATIVA AMBIENTAL	10.553.313/0001-20
16º	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS - RECICLO - DF	08.992.948/0001-82
17º	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL E INDUSTRIAL DO DF - SONHO DE LIBERDADE	10.940.124/0001-00
18º	ASSOCIAÇÃO POP DE RUA ABRINDO CAMINHOS - ASSOCIAÇÃO CATADORES DO NOROESTE	26.793.854/0001-66
19º	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL - ACAPAS	09.455.610/0001-54
20º	COOPERATIVA DE RECICLAGEM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERIDE	27.650.608/0001-18
21º	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - FENIX	10.740.076/0001-07

I - ANÁLISE

Procedida à análise da documentação apresentada de todas as interessadas, por meio do check list por ordem de entrega de documentação, registrada no Documento para Habilitação para Serviço de Triagem de cada interessada. A Comissão apresenta a primeira lista das Propostas Habilitadas com vistas à contratação para o Serviço de Triagem conforme a Seguir que serão contratadas de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária do SLU:

1º Lugar - COOPERATIVA RECICLE A VIDA com o valor total do contrato de R\$ 276.330,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta reais). Para atender na localidade: QNM 28 Módulo B Área Especial S/N - Ceilândia Norte/DF, proposta deferida pelo SLU;

2º Lugar - CORTRAP - COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO, com o valor total do contrato de R\$ 94.836,46 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Para atender na localidade: SCIA Qd. 09 Conjunto 01, Lote 02 - Cidade do Automóvel/DF, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

3º Lugar - COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE, com o valor total do contrato de R\$ 132.638,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Para atender a localidade: Qd. 08 Conjunto 07 Setor Oeste, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

4º Lugar - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAIS RECICLADOS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOS, com o valor total do contrato de R\$ 132.638,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Para atender a localidade: Qd. 08 Conjunto 07 - Galpão dos Catadores - Setor Oeste - Cidade Estrutural, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

5º Lugar - COOPERLIMPO DE CATADORES DO BRASIL, com o valor total do contrato de R\$ 309.489,60 (trezentos e nove reais, quatrocentos e oitenta e seis centavos). Para atender a localidade: Q. 04 Conjunto 08 Lote 23 - Setor Oeste - Cidade Estrutural/DF, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

6º Lugar - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERATIVA COOPERE, com o valor total do contrato de R\$ 99.478,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Para atender a localidade: Q. 02 Conjunto 04 Lote 20/21 - Setor Norte - Cidade Estrutural/DF, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

7º Lugar - COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRRO, com valor total do contrato de R\$ 221.064,00 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e quatro reais). Para atender a localidade: Q. 16 Conjunto C Lote 67 - Cidade Estrutural/DF, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

8º Lugar - AMBIENTE - ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - DF, com valor total de contrato de R\$ 517.289,76 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Qd. 08 Conjunto 07 - Galpão dos Catadores - Setor Oeste - Cidade Estrutural/DF, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

9º Lugar - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CARREFA, com valor total de contrato de R\$ 154.744,80 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Q. 02 Conjunto 4 Lote 41 - Setor Norte - Cidade Estrutural com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU;

10º Lugar - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA - com valor total de contrato de R\$ 176.851,20 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Para atender a localidade: SGO N.º 05 Lote 23, Asa Norte - Brasília/DF, proposta deferida, com ressalva para disponibilidade de espaço pelo SLU.

II. CONCLUSÃO

Assim, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento estabelecida no Edital, propõe a Diretora-Presidente à contratação das proponentes constantes na primeira lista de habilitadas de acordo com a disponibilidade financeira e de espaço público do SLU. As demais propostas continuam sob análise e com previsão de diligências por esta Comissão.

Sendo assim, para cumprir o princípio da publicidade do ato de julgamento nos termos estabelecida no subitem 6.3. do Edital, o resultado da seleção da primeira lista de habilitadas será publicado no DODF e inserido no site do SLU.

FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE

Coordenador

ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO

Membro

SIZUE IMANISHI

Membro

EDSON CAIXETA DE PAULA

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.430/2016; Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em subsolo (228,35 m²) e extensão do equipamento - Linear (642,40), para implantação de canalização subterrânea em área pública situada próxima a via EPNA/DF 004, Via de Acesso ao SCES, trecho 03, Polo 08, Brasília/DF, 29 de agosto de 2017, Thiago Teixeira de Andrade - Secretário.

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos. A Audiência será realizada no dia 14 de setembro (quinta-feira) de 2017, às 15h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e de forma presencial por meio do Processo SEI nº 00390-00008209/2017-11 no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º À Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 134/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei n. 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR à candidata Maria Aparecida Aleixo, CPF: 043.914.159-17, com vistas a habilitação no Programa Morar Bem, em atendimento aos 20% de interesse social.

Em 25 de agosto de 2017.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

Objeto: Aquisições de containers tipo escritórios cujo funcionamento se dará para atendimento as comunidades que estão em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), pré-definidas por esta CODHAB, no que se refere a Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme as especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 14 de setembro de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 40.90.52; Fonte 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.003.184/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Em 29 de agosto de 2017.

FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 141.003.082/2017, Objeto: Fornecimento de energia elétrica e mão de obra para as festividades do Dia da Independência, Favorecido: Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S.A., CNPJ: 04.522.669/0001-92, no valor de R\$ 97.067,38 (noventa e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso VIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos, ato que ratifico em 28/08/2017 e determino sua publicação no DODF. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto. Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Processo: 135.000.171/2015. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA/DF-RAVI x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 312/2013-PROCAD/PGDF (publicado no DODF nº 171 de 19.08.2013). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2016 a 18/03/2017, no valor de R\$ 79.270,56 (setenta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da lei nº 8.666/93 e da justificativa constante nos autos, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 147.341,28 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). O quantitativo total será de 04 (quatro) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do sistema penitenciário do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: U.O: 28108; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8512. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte de Recurso: 100. Empenho Inicial: 2016NE00048. Modalidade: Global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 13/04/2016; Signatários: Pelo Distrito Federal: VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO. Pela Contratada: VERA LUCIA SANTANA ARAUJO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Processo: 135.000.171/2015. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA/DF-RAVI x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 312/2013-PROCAD/PGDF (publicado no DODF nº 171 de 19.08.2013). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2017 a 18/03/2018, no valor de R\$ 184.556,88 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da lei nº 8.666/93 e da justificativa constante nos autos, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 331.898,16 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). O quantitativo total será de 09 (nove) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do sistema penitenciário do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: U.O: 28108; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8512. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte de Recurso: 100. Empenho Inicial: 2016NE00046. Modalidade: Global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 18/03/2017; Signatários: Pelo Distrito Federal: VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO. Pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.324/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00153, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 708,41 (setecentos e oito reais e quarenta e um centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 25 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.325/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00152, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 438,78 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 25 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.326/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00157, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 1.777,72 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e Nota de Empenho nº 2017NE00154, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 125,87 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e Nota de Empenho nº 2017NE00155, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 3.107,31 (três mil, cento e sete reais e trinta e um centavos), em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 25 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.329/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00156, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 438,78 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 25 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.330/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00158, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 2.485,85 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor da CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA e Nota de Empenho nº 2017NE00159, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 63,08 (sessenta e três reais e oito centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 25 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 145.000.218/2017. PARTES: DF/RA-XV e CULT RODAS UNIDADE MÓVEL LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviço de 01 (uma) unidade móvel - CARRETA PALCO STÚDIO, para atender o evento "CAPACITA RECANTO" consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC. Fundamento Legal: Decreto nº 37.427/2016 combinado com a Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 25 de agosto de 2017. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 5.796/2016, de 29 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-0018; Fonte de Recurso: 100; Código U.O.: 160101; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2017NE00135 no valor de R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), emitida em 24 de agosto de 2017; Modalidade: Ordinário; Signatários: pelo Distrito Federal, PAULO ROBERTO AMANCIO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, JANETE VIEIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2017

Processo: 300.000.053/2017. O Administrador Regional de Águas Claras, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 60, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 26, considerando o Relatório do Resultado da Análise do Julgamento da Carta Convite Nº 003/2017-RAXX, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora IDEAL ENGENHARIA - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 24.536.667/0001-71. Valor Global: R\$139.647,09. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

CARTA CONVITE Nº 005/2017

Processo: 300.000.156/2017. O Administrador Regional de Águas Claras, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 60, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 26, considerando o Relatório do Resultado da Análise do Julgamento da Carta Convite Nº 005/2017-RAXX, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 07.566.931/0001-09). Valor Global: R\$ 136.136,91. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna público o resultado do Convite Nº 003/2017-RAXX, Processo nº 0300.000.053/2017, cujo objeto: construção e execução de obra de parque infantil na praça entre as ruas 34 e 35 sul e da praça da Estação Concessionárias em Águas Claras / DF, de acordo com as especificações regidas na Carta Convite Nº 003/2017-RAXX. Empresa vencedora: IDEAL ENGENHARIA - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 24.536.667/0001-71. Valor Global: R\$139.647,09.

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna público o resultado do Convite Nº 005/2017-RAXX, Processo nº 0300.000.156/2017, cujo objeto: construção de área de lazer / construção de PEC em Águas Claras / DF, de acordo com as especificações regidas na Carta Convite Nº 005/2017-RAXX. Empresa vencedora: R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 07.566.931/0001-09). Valor Global: R\$ 136.136,91. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

PROCESSO: 391.001.794/2015 OBJETO: O presente extrato objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento por mais 12 (doze) meses com vigência de 03/09/2017 a 02/09/2018, com base no Art. 33, XIV do Decreto nº 36.520/2015. JANE MARIA VILAS BÔAS, Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00010689/2017-44; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL, CNPJ: 00.628.815/0001-10, no valor de R\$ 21.767,86 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para aquisição de materiais consumíveis para a sonda multiparamétrica YSI 6600V2-2 de monitoramento da qualidade da água. Em 29 de agosto de 2017. JANE MARIA VILAS BÔAS - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 (*)

- SECRIANÇA/FDCA-DF E TRANSFORME -
AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS

PROCESSO: 417.002.121/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. OBJETO: contribuição por meio de ações culturais no eixo do audiovisual para a redução da reincidência de atos infracionais oferecendo oportunidades aos adolescentes, sentenciados e egressos do sistema socioeducativo, de reverem seus valores e construir um novo projeto de vida, retomando a convivência social no pleno exercício da cidadania atingindo diretamente 300 jovens e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas nas unidades de internação a ser executado nas Unidades de Internação. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente ao Empenho Inicial, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R\$ 296.333,18 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00016, de 08/08/2017 e a título de concessão de auxílio investimento, a quantia R\$ 67.283,85 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00017, de 08/08/2017, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 12 (doze) meses, com início em 22/08/2017 e término em 22/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, CPF: 316.482.741-53, pela TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 (*)

- SECRIANÇA/FDCA-DF E CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA

PROCESSO: 417.002.005/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. OBJETO: Reposição de alguns itens da área de acolhimento, complementar outros itens da cozinha e do centro de treinamento, todos da Casa de Ismael, e que são utilizados pelos adolescentes e jovens que estão em situação de trabalho infantil, acolhimento institucional e o cumprimento socioeducativa ou ainda outras situações de risco e/ou vulnerabilidade social, a ser executado na CASA DE ISMAEL. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 133.540,49 (cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00018, de 14/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 1 (um) mês, com início em 22/08/2017 e término em 22/09/2017. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, CPF: 018.187.911-53, pela CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 (*)

- SECRIANÇA/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRO - VIDA.

PROCESSO: 417.002.216/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRO - VIDA. OBJETO: Promover o fortalecimento institucional, através da aquisição de um caminhão, com vista a melhoria na prestação de serviços à cerca de 200 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos através da facilitação da busca de doações, compra de materiais e produtos, a ser executado no Núcleo Rural Vargem da Benção nº 29, Recanto das Emas, no Distrito Federal. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Nota de Empenho nº 2017NE00019, de 17/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 30 (trinta) dias, com início em 22/08/2017 e término em 22/09/2017. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 351.848.761-20, pelo PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRO - VIDA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017 (*)

- SECRIANÇA/FDCA-DF E GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO

PROCESSO: 417.002.120/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO. OBJETO: Adequação de acesso e serviços, como rampas, escadas, calçadas e banheiros para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; colaboração de cobertura nas calçadas que ligam as instalações; construção de 02 banheiros (feminino e masculino) no galpão do lazer; reforma das 02 salas onde antes funcionavam a cozinha e o refeitório; adequação da sala onde hoje funciona o almoxarifado; adequação do sistema de iluminação externa; pintura externa; pintura externa de construções existentes e dos corredores internos do prédio principal e, por fim, a limpeza do poço artesiano que abastece o abrigo a ser executado no LAR JESUS MENINO, no Distrito Federal. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 90.519,88 (noventa mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00023 de 21/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 90 (noventa) dias, com início em 23/08/2017 e término em 21/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VILMAR VALIM RIBEIRO, CPF: 010.950.481-04, pelo GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF nº 165, de 28/08/2017, pág. 37.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 (*)

- SECRIANÇA/FDCA-DF E GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO

PROCESSO: 417.002.115/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO. OBJETO: Aquisição de um veículo novo, com capacidade para 7 (sete) passageiros, com as seguintes características mínimas básicas: ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual, vidros e retrovisores elétricos, trava elétrica das portas, pintura metálica, alarme-antifurto e equipamento de som, a ser executado no LAR MENINO JESUS, no Distrito Federal. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais), Nota de Empenho nº 2017NE00022, de 17/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 90 (noventa) dias, com início em 23/08/2017 e término em 21/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VILMAR VALIM RIBEIRO, CPF: 010.950.481-04, pelo GRUPO LUZ E CURA - LAR MENINO JESUS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 (*)

- SECRIANÇA/FDCA-DF E GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO

PROCESSO: 417.002.117/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO. OBJETO: a aquisição e instalação de um sistema de segurança CFTV (circuito fechado de televisão), composto por câmeras infravermelhas internas e externas (visão diurna e noturna), central de monitoramento e gravação (DVR com HD) e demais equipamentos e materiais necessários ao seu pleno e eficaz funcionamento e aquisição e instalação de portão eletrônico na entrada principal da chácara. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R\$ 29.303,00 (vinte e nove mil trezentos e três reais), Nota de Empenho nº 2017NE00020, de 17/08/2017 e a título de concessão de auxílio investimento, a quantia R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais), Nota de Empenho nº 2017NE00021, de 17/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 90 (noventa) dias, com início em 23/08/2017 e término em 21/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VILMAR VALIM RIBEIRO, CPF: 010.950.481-04, pelo GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF nº 165, de 28/08/2017, pág. 38.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/2017

PROCESSO: 220.001.415/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA CULTURAL E ESPORTIVA - ASECE/DF. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do evento " ENCONTRO BENEFICENTE AUTOMOTIVO", cf. proposta às fls. 04 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 09 de julho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e GERALDO BATISTA DA ROCHA JÚNIOR, PRESIDENTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2017, Processo nº 401.000.127/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, sagrou-se vencedora a empresa MERCADO CULTURAL LTDA-EPP- CNPJ nº 03.093.490/0001-06 para o item 1 no valor total de R\$ 15.972,00. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.compras-governamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 05/2017, Processo nº 401.000.127/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, e CONVOCA a empresa MERCADO CULTURAL LTDA-EPP- CNPJ nº 03.093.490/0001-06, que teve homologado em seu favor o item 1, para comparecer a sede da DPDF para assinatura do contrato nos termos do Edital.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

COMUNICAMOS que houve alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 06/2017, em razão de adequações no Projeto Básico e Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de DNA, sob demanda, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal na forma e condições previstas em Edital e seus anexos. Processo 0401.000.379/2017. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2017, às 10 horas (horário de Brasília - DF). O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios www.comprasnet.gov.br ou www.defensoria.df.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Diretoria de Licitação da DPDF, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Sala 218, Brasília-DF, CEP: 71.200-219. Telefone: 2196-4387

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 225/2017
PROCESSO: 2017.11.2460.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 225/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Reagente, Concentrador, Ponteira,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Agosto de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 226/2017
PROCESSO: 2017.04.2461.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 226/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Fólico, Alendazol, Alendronato,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Agosto de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 203/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 203/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais do Setor de Voluntariado e Gestão de Pessoas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 06, 08, 09, 11, 12, 14 ao 21 e 23 ao 28 para a empresa BBR 15 Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 4.793,21 (Quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos); item 07 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total estimado de R\$ 27,40 (Vinte e sete reais e quarenta centavos). Os itens 10, 13 e 22 restaram desertos. Brasília - DF, 29 de Agosto de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-118/2017.

MG NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 03.786.325/0001-30

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL Nº100.08/2017 - IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 030.001.490/1997, e de compensação ambiental nº 391.002.468/2016. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a MG NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.786.325/0001-30. Objeto: Cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do Condomínio Querência. Ações devidas: realização de obras de adequação e recuperação nos Parques Ecológicos Saburo Onoyama e Três Meninas; aquisição de equipamentos e mobiliário para o Parque Ecológico das Sucupiras, para a ESECAE e para os Parques Ecológicos Saburo Onoyama, Três Meninas e de Águas Claras. Valor da compensação ambiental: R\$ 268.364,09 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Data da assinatura: 31/07/2017. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissários BRUNO LIMA GORETTI, representante legal da MG Negócios e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de presidente em exercício. DAR-831/2017.

SPLIT INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 00.441.212/0001-04, NIRE: 55320005244.0

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

As 14 (quatorze) horas do dia 10 de agosto de 2017, com a presença de 100% dos acionistas da SPLIT INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 00.441.212/0001-04, conforme Lista de Presença anexa e dispensada a convocação por Edital, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da empresa, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Redução do Capital da Sociedade; 2) Assuntos Gerais. Composta a mesa pelo Diretor Presidente RAFAEL VILAS BOAS DO MONTE ROSA, este convidou a mim, RONALDO DO MONTE ROSA, para secretariar os trabalhos. No primeiro item da pauta, o presidente discorreu que em função da crise prolongada no setor imobiliário e de que o último empreendimento imobiliário da Empresa foi finalizado em 2011, estando sem atividades, já não faz mais sentido continuar com o capital atual, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), pelo que se colocava em discussão a redução do mesmo para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) e a mudança de seu Objeto Social, tudo em conformidade com o disposto na Lei 6.404/76. Em sendo aprovada a proposta o Artigo 3º. de seu Estatuto Social passa a seguinte redação: O objeto social da sociedade é construção civil. Já o Artigo 5º. muda para: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia aprovou por unanimidade as mudanças propostas, determinando que os valores correspondentes à redução proposta sejam distribuídos proporcionalmente as ações dos acionistas. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a presente Assembleia e lavrada a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos. Brasília/DF, 10 de agosto de 2017. Rafael Vilas Boas do Monte Rosa - Presidente. Ronaldo do Monte Rosa - Secretário. DAR-838/2017.

SUSTENTARE SANEAMENTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Usina de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, localizada na Av. das Nações, Área Especial s/n, L4 Sul, Asa Sul, Brasília/DF. Rejane Costa Oliveira, Representante Legal. DAR-832/2017.

TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada, para Taguamix, Usina dosadora de concreto. No endereço BR 070 KM 14 Gleba 4/497 Ingra 09 - Ceilândia - DF, Responsável Sr. Vitor da Silva Borges. DAR-837/2017.

VILLAS BOAS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ - 04.929.499/0001-77 - NIRC nº 533.0000.706.3 END. SGA/Sul Quadra 607 Conjunto B Consultório 201-Brasília-DF						
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016			
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	
CIRCULANTE	15.645.385,03	15.967.977,56	CIRCULANTE	1.891.038,17	1.730.627,01	
Caixa	3.474,72	5.218,63	Tributos a Recolher	22.687,73	15.329,18	
Bancos c/ Movimentos	71.587,83	71.667,60	Encargos Trabalhistas	44.456,35	36.642,88	
Aplicações de Liquidez Imediata	1.870.910,70	1.108.797,32	Financiamentos Bancários	6.146,03	30.646,07	
Dividendos a Receber	12.841.033,97	13.961.033,97	Obrigações com Coligadas	1.817.748,06	1.648.008,88	
Outros Realizáveis de Curto Prazo	858.377,81	821.260,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.278.134,52	52.560.584,13	
NÃO CIRCULANTE	45.523.787,66	38.323.233,58	Capital Social	2.750.000,00	2.250.000,00	
Realizável a Longo Prazo	38.309.811,92	31.278.757,99	Reservas de Lucros	450.000,00	450.000,00	
Contas a Receber de Empresas Ligadas	603.697,75	5.812.461,82	Lucros Acumulados	56.078.134,52	49.860.584,13	
Participações em Empresas Controladas	37.706.114,17	25.466.296,17	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.169.172,69	54.291.211,14	
Imobilizado	7.213.975,74	7.044.475,59				
Bens Imóveis	6.346.030,09	6.326.440,82				
Bens Móveis	1.411.567,90	1.168.067,90				
(-) Depreciações Acumuladas	(543.622,25)	(450.033,13)				
TOTAL DO ATIVO	61.169.172,69	54.291.211,14				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016		
Nomenclatura	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total	2016	2015
Saldos em 31/12/2014	2.250.000,00	450.000,00	53.634.890,32	56.334.890,32		
Dividendos Distribuídos	-	-	(2.843.848,89)	(2.843.848,89)		
Resultado do Exercício de 2015	-	-	(930.457,30)	(930.457,30)		
Saldos em 31/12/2015		450.000,00	49.860.584,13	52.560.584,13		
Aumento de capital	500.000,00	-	-	500.000,00		
Dividendos Distribuídos	-	-	(3.894.079,72)	(3.894.079,72)		
Resultado do Exercício de 2016	-	-	10.048.695,95	10.048.695,95		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	62.934,16	62.934,16		
Saldos em 31/12/2016	2.750.000,00	450.000,00	56.078.134,52	59.278.134,52		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016						
1. CONTEXTO OPERACIONAL						
O objetivo da empresa Villas Boas Participações S/A é a participação em sociedades controladas e prestação de serviços consultoria e assessoria.						
2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS						
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 11.638/07 e MP 449/08.						
3. PRÁTICAS CONTÁBEIS						
As principais práticas contábeis são:						
a. As demonstrações são apresentadas a preços correntes. Os ativos circulantes e não circulantes são reconhecidos pelo custo como base de valor e atualizados em seus direitos, na data do Balanço. Os exigíveis estão reconhecidos com as respectivas atualizações contratuais na data do Balanço.						
b. As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de reconhecimento da receita e confrontação das despesas.						
c. Imobilizado: registrado ao custo de aquisição, com as depreciações calculadas segundo o método linear, às taxas usuais que refletem as expectativas de vida útil dos bens.						
4. CAPITAL SOCIAL						
O capital Social é composto por 2.750.000 (dois milhões e setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.						
				1. FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
				Lucro Líquido do Exercício 10.048.695,95 (930.457,30)		
				Ajustes para reconciliar o lucro gerado pelas atividades operacionais		
				- Depreciações e amortizações 93.589,12 (54.363,12)		
				- Aumento/diminuição de dividendos a receber 1.120.000,00 (280.282,60)		
				- Aumento/diminuição de créditos de curto prazo (37.117,77) (9.227,57)		
				- Aumento/diminuição de impostos a pagar 7.358,55 (25.840,69)		
				- Aumento/diminuição de encargos sociais 7.813,47 5.602,65		
				- Aumento/diminuição do Ajuste de Exercícios Anteriores 62.934,16 -		
				CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 11.303.273,48 (1.294.568,63)		
				2. FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
				- Aumento/diminuição de participações societárias (12.239.818,00) 3.830.650,00		
				- Aquisições/vendas do imobilizado (263.089,27) 47.571,82		
				- Aumento/diminuição do Capital Social 500.000,00 -		
				CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (12.002.907,27) 3.878.221,82		
				3. FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
				- Aumento/diminuição de créditos com coligadas 5.208.764,07 (4.481.507,46)		
				- Aumento/diminuição de financiamentos bancários (24.500,04) (38.487,96)		
				- Aumento/diminuição de débitos de curto prazo 169.739,18 -		
				- Lucros Distribuídos (3.894.079,72) (2.843.848,89)		
				CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 1.459.923,49 (7.363.844,31)		
				4. AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES 760.289,70 (4.780.191,12)		
				5. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES		
				Saldo de Caixa e Equivalentes no Início do Exercício 1.185.683,55 5.965.874,67		
				Saldo de Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício 1.945.973,25 1.185.683,55		
				Variação do Saldo de Caixa e Equivalentes 760.289,70 (4.780.191,12)		
DIRETORIA				CONTADOR		
Tito Lívio Mundim Presidente				Elimar Bernardes Curado CRC-DF 005083/O-5		

CLÍNICA VILLAS BOAS S/A CNPJ 04.965.438/0001-65 - NIRE 533.0000.684-9 END. SHLS 716 - CONJ. N - BL B-C-D - BRASÍLIA-DF					
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016		
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	7.497.578,10	6.481.504,90	CIRCULANTE	10.662.784,28	16.524.864,83
Caixa	16.503,35	19.315,41	Fornecedores	1.165.798,13	1.795.328,30
Bancos C/Movimento	354.255,62	22.617,34	Financiamentos de Ativos Fixos	4.438.646,24	8.231.112,64
Aplicação de Liquidez Imediata	1.904.842,43	2.531.580,40	Dividendos a Pagar	4.264.190,95	5.600.531,92
Clientes	4.952.376,09	3.479.385,10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	557.470,56	667.406,08
Adiantamentos Diversos	225.637,72	347.817,30	Provisões para Férias e Encargos	126.789,84	122.243,49
Tributos a Compensar	43.962,89	80.789,35	Parcelamento de Tributos	109.888,56	108.242,40
NÃO CIRCULANTE	25.716.269,67	30.359.341,67	NÃO CIRCULANTE	4.569.074,02	14.345.764,72
Depósitos Judiciais	150.188,32	150.188,32	Financiamentos de Ativos Fixos	4.168.379,62	9.168.588,01
Contas a Receber Empresa Ligada	2.400.815,56	2.366.876,91	Parcelamento de Tributos	339.249,71	443.788,78
Imobilizado	23.165.265,79	27.842.276,44	Contas a Pagar Empresa Ligada	61.444,69	4.733.387,93
Bens em Operação	56.573.108,23	61.275.842,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.981.989,47	5.970.217,02
Imobilizado em Formação	6.356,50	-	Capital Social	2.900.000,00	2.900.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(33.414.198,94)	(33.433.565,62)	Reservas de Lucros	580.000,00	580.000,00
TOTAL DO ATIVO	33.213.847,77	36.840.846,57	Lucros Acumulados	14.501.989,47	2.490.217,02
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.213.847,77	36.840.846,57
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016					
NOMENCLATURAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
Saldo em 31/12/2014	2.900.000,00	580.000,00	10.839.932,53	14.319.932,53	
Resultado do Exercício			-2.549.715,51	-2.549.715,51	
Dividendos Distribuídos			-5.800.000,00	-5.800.000,00	
Saldo em 31/12/2015	2.900.000,00	580.000,00	2.490.217,02	5.970.217,02	
Resultado do Exercício			12.541.772,45	12.541.772,45	
Dividendos Distribuídos			-530.000,00	-530.000,00	
Saldo em 31/12/2016	2.900.000,00	580.000,00	14.501.989,47	17.981.989,47	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016					
<p>1. CONTEXTO OPERACIONAL O objetivo da empresa Clínica Villas Boas S/A, é realizar diagnóstico por imagens em geral e especializada como ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, medicina nuclear, radiologia e PET/CT.</p> <p>2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 11.638/07 e MP 449/08.</p> <p>3. PRÁTICAS CONTÁBEIS As principais práticas contábeis são:</p> <p>a. As demonstrações são apresentadas a preços correntes. Os ativos circulantes e não circulantes são reconhecidos pelo custo como base de valor e atualizados em seus direitos, na data do Balanço. Os exigíveis estão reconhecidos com as respectivas atualizações contratuais na data do Balanço.</p>		<p>b. As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de reconhecimento da receita e confratação das despesas.</p> <p>c. Os clientes são registrados sem a provisão para perdas.</p> <p>d. Imobilizado: registrado ao custo de aquisição, com as depreciações calculadas segundo o método linear, às taxas usuais que refletem as expectativas de vida útil dos bens.</p> <p>e. A empresa tem financiamentos em dólar americano acrescidos de juros fixos e variáveis, sendo estes últimos indexados pela libor semestral e todos são garantidos.</p> <p>4. CAPITAL SOCIAL O capital Social é composto por 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.</p>			
DIRETORIA	CONTADOR				
Tito Lívio Mundim Presidente	Elimar Bernardes Curado CRC-DF 005083/O-5				
	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016				
	FLUXO DE CAIXADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - AO		2016	2015	
	Recebimentos de Clientes		45.654.484,89	41.736.198,50	
	Pagamentos a Fornecedores		(15.046.604,70)	(13.898.393,72)	
	Pagamentos a Empregados		(9.710.532,39)	(9.749.635,45)	
	Caixa Gerado Pelas Operações		20.897.347,80	18.088.169,33	
	Recebimentos de Juros		321.003,70	353.228,23	
	Pagamentos de Juros		(703.719,81)	(944.204,28)	
	Pagamentos de Tributos		(7.445.289,09)	(7.853.797,08)	
	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		13.069.342,60	9.643.396,20	
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - AI				
	Pagamento Pela Compra de Imobilizado		(88.205,10)	(51.666,82)	
	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DOS INVESTIMENTOS		(88.205,10)	(51.666,82)	
	FLUXO DE CAIXADAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - AF				
	Financiamento de Longo Prazo		-	1.148.400,00	
	Dividendos Pagos		(1.866.340,97)	(5.276.647,31)	
	Empréstimos à Coligada		(4.705.881,89)	4.246.246,48	
	Amortizações de Empréstimos		(6.706.826,39)	(10.043.093,73)	
	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DOS FINANCIAMENTOS		(13.279.049,25)	(9.925.094,56)	
	AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA		-297.911,75	-333.365,18	
	SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		2.573.513,15	2.906.878,33	
	SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		2.275.601,40	2.573.513,15	
			-297.911,75	-333.365,18	